

**FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
MESTRADO EM DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

**BRUNO COSTA TEIXEIRA**

**CIDADANIA EM REDE: A INTELIGÊNCIA COLETIVA ENQUANTO  
POTÊNCIA RECRIADORA DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA**

VITÓRIA

2012

BRUNO COSTA TEIXEIRA

**CIDADANIA EM REDE: A INTELIGÊNCIA COLETIVA ENQUANTO  
POTÊNCIA RECRIADORA DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito de Vitória, como requisito para a obtenção do grau de mestre em Direito.

Orientador: Professor Doutor Adriano Sant'Ana Pedra.

VITÓRIA

2012

BRUNO COSTA TEIXEIRA

**CIDADANIA EM REDE: A INTELIGÊNCIA COLETIVA ENQUANTO  
POTÊNCIA RECRIADORA DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito de Vitória, como requisito para a obtenção do grau de mestre em Direito.

Aprovada em: \_\_\_\_\_.

COMISSÃO EXAMINADORA:

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Adriano Sant'Ana Pedra.  
Orientador

\_\_\_\_\_  
Prof(a). Dr(a).

\_\_\_\_\_  
Prof(a). Dr(a)

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos meus pais Luís Alberto Teixeira e Belva Costa Teixeira e aos meus irmãos, por serem a fonte primeira de suporte e aprendizado naquilo que é mais importante na vida.

Agradeço à FDV – Faculdade de Direito de Vitória, nas pessoas dos professores Antonio José Ferreira Abikair, Paula Castello Miguel e Elda Bussinguer, por acreditarem em meu trabalho desde a época de minha graduação, assim como por tornarem possível a conquista do curso de mestrado em Direito.

Agradeço também a todos os amigos que fiz na coordenação do curso de Direito da FDV. Especialmente a Juliana Sartório, pela paciência de sempre em nos ajudar com nossas atividades do Mestrado.

Agradeço aos professores Dr. Adriano Sant’Ana Pedra, meu orientador, pela generosidade em me atender e pela dedicação no processo de feitura deste trabalho, bem como aos professores Dr. Aloísio Krohling e Dr. Thiago Fabres de Carvalho, por acreditarem em um tema pouco comum à esfera jurídica, bem como por criticá-lo e apoiá-lo na medida e no intuito de torná-lo melhor.

Agradeço também aos colegas do curso de mestrado e aos velhos e bons amigos Julio Faro e Igor Britto, por me ajudarem a compreender que as aprendizagens entre pares do corpo discente são tão importantes e proveitosas quanto à relação professor-aluno.

Agradeço, finalmente, aos alunos dos cursos de Direito Digital, com os quais sempre aprendo mais do que ensino.

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo central demonstrar em que sentido a inteligência coletiva, desvelada por Pierre Lévy, pode funcionar como potência recriadora das formas de participação democrática e de exercício dos direitos fundamentais. Busca-se, também, compreender as instâncias do povo, entendido como sujeito legitimador do regime democrático, conforme propõe Friedrich Müller, assim como as novas formas sociopolíticas de organização em rede. Para tanto, foram estudadas determinadas relações de interação sociopolítica na era da mídia pós-massiva, seja sob as formas eleitor-candidato e governante-governado, seja sob a forma cidadão-cidadão. Exemplos concretos são elencados em ambos os sentidos para ilustrar tais interações. Por fim, são destacadas, de forma crítica, as principais potencialidades e os principais desafios gerados pelas novas formas democráticas de participação popular na coisa pública por meio de redes digitais. Dentre os entraves que se enfrenta estão: a exclusão digital e a apatia política.

**Palavras-chave:** Cidadania. Inteligência coletiva. Democracia participativa.

## **ABSTRACT**

This work is mainly aimed to demonstrate in what sense the collective intelligence, unveiled by Pierre Lévy, can function as recreative power of the forms of democratic participation and the exercise of fundamental rights. The aim is also to understand the instances of the “the people, understood as the legitimizing subject of the democratic regime, as well as the new forms of network organization. For this, were studied certain interaction socio-political in the era of post-mass media, whether in the forms voter-candidate, whether as citizen-citizen. Concrete examples are listed in both directions to illustrate such interactions. Finally, are highlighted in a critical way, the major strengths and major challenges generated by the new democratic forms of popular participation in public affairs through digital networks, like the digital abism and the political apathy.

**Keywords:** Citizenship. Intelligence Collective. Participatory Democracy.



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ARPA – *Advanced Reserach Projects Agency.*

CRFB/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

EUA – Estados Unidos da América.

GNU – Sistema operacional de código fonte aberto à edição alternativo ao UNIX.

HTML – *Hyper Text Markup Language.*

HTTP – *Hyper Text Transfer.*

IP – *Internet Protocol.*

IPTO – *Information Processing Techniques Office.*

Linux – Sistema operacional de código fonte aberto à edição alternativo ao UNIX.  
Consiste no neologismo “*Linux is not UNIX*”.

MIT – *Massachusetts Institute of Technology.*

NSF – *National Science Foundation.*

STF – Supremo Tribunal Federal.

STJ – Superior Tribunal de Justiça.

TCP/IP – Conjunto organizado de protocolos de comunicação em rede.

UNIX – Sistema operacional cujo código fonte é aberto à edição.

URL – *Uniform Resource Locator*.

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas.

WWW – *World Wide Web*. Grande rede mundial de computadores.

## LISTA DE FIGURAS

|   |    |
|---|----|
| <b>Figura 1:</b> Organização de redes de Paul Baran ..... | 76 |
|---|----|

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO .....  | 13        |
| <b>1 A CRISE DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA-PARLAMENTAR, OS DESAFIOS DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E OS SENTIDOS DA POLÍTICA E DA PARTICIPAÇÃO POPULAR.....</b> | <b>17</b> |
| 1.1 POLÍTICA COMO LIBERDADE: HANNAH ARENDT E A DEFESA DOS ESPAÇOS LIVRES PARA A INTERAÇÃO.....  | 20        |
| 1.2 AXEL HONNETH E O RESGATE DA VISÃO PRAGMÁTICA DE JOHN DEWEY: DEMOCRACIA COOPERATIVA.....   | 24        |
| 1.3 A QUESTÃO FUNDAMENTAL DA DEMOCRACIA: QUEM É O POVO?.....  | 27        |
| <b>1.3.1 A necessidade de um povo participante e a insuficiência dos instrumentos da democracia participativa.....</b>                                      | <b>34</b> |
| <b>2 NOVOS CAMINHOS PARA A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ERA DA WEB SOCIAL E DA MÍDIA PÓS-MASSIVA.....</b>  | <b>40</b> |
| 2.1 A <i>WEB</i> DA RETOMADA: DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES À REDE MUNDIAL DE PESSOAS.....  | 40        |
| <b>2.2.1 Origens da colaboração em rede: a história da <i>web</i> é a história do que as pessoas fizeram dela.....</b>                                      | <b>42</b> |
| <b>2.2.2 O poder do excedente cognitivo: a <i>web</i> é o que as pessoas fazem dela.....</b>  | <b>51</b> |
| 2.2 A ERA DA MÍDIA PÓS-MASSIVA.....   | 68        |
| 2.3 OUTRA QUESTÃO FUNDAMENTAL: COMO O POVO SE ORGANIZA?.....  | 72        |
| <b>3 A INTELIGÊNCIA COLETIVA ENQUANTO POTÊNCIA RECRIADORA DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA.....</b>  | <b>85</b> |
| 3.1 A INTELIGÊNCIA COLETIVA A SERVIÇO DA SOBERANIA POPULAR.....   | 85        |
| 3.2 COMO A INTELIGÊNCIA COLETIVA PODE TRANSFORMAR AS FORMAS DEMOCRÁTICAS DE REPRESENTAÇÃO?.....   | 88        |
| <b>3.2.1 Representação política e mídias sociais: para uma política de proximidade e de transparência.....</b>  | <b>90</b> |

|   |            |
|---|------------|
| 3.3 COMO A INTELIGÊNCIA COLETIVA PODE RECRIAR AS FORMAS DEMOCRÁTICAS DE PARTICIPAÇÃO?.....                                | 94         |
| 3.4 CIDADANIA EM REDE: ENTRAVES E POSSIBILIDADES .....  | 98         |
| <b>3.4.1 Cidadania em rede e o exercício dos direitos fundamentais: do mundo dos <i>bits</i> ao mundo dos átomos.....</b> | <b>100</b> |
| <b>3.4.2 Velhos problemas sob novas formas: o abismo digital e apatia política.....</b>                                   | <b>109</b> |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>   | <b>111</b> |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>  | <b>113</b> |

## INTRODUÇÃO

Pensar os impasses e os potenciais da democracia contemporânea talvez seja um dos desafios mais caros àqueles que se dedicam às Ciências Políticas e ao Direito Público. Não é possível falar das formas democráticas de representação e de participação sem entender, por exemplo, como se dão as crises inerentes ao sistema democrático.

Assim sendo, no presente estudo, procurar-se-á entender de que forma a inteligência coletiva pode recriar o modo como a sociedade civil interage entre si e com seus representantes. Como será demonstrado, os avanços tecnológicos e culturais gerados pela Sociedade da Informação e pela emergência da mídia pós-massiva são fatores importantes para o processo de recriação que aqui se defende.

Contudo, em razão do corte metodológico deste trabalho, não serão objetos de estudo as formas teóricas mais específicas da democracia na era digital – como por exemplo, a *ciberdemocracia*, quão menos as formas democráticas alternativas idealizadas por alguns autores.<sup>1</sup>

Com efeito, serão estudadas as nascentes possibilidades de recriação dos direitos políticos fundamentais e da democracia semidireta, esta considerada em seus potenciais de representação e de participação políticas, para além dos seus modelos tradicionais.<sup>2</sup> Em outras palavras, insta responder o seguinte: diante da ineficácia dos direitos de representação e da insuficiência das formas tradicionais de participação, é possível afirmar que a inteligência coletiva constituída por redes conectadas e distribuídas de pessoas está recriando os modos de exercício dos direitos fundamentais e a própria democracia participativa?

---

<sup>1</sup> Ver, por exemplo: FISHKIN, J. S. Possibilidades democráticas virtuais: perspectivas da democracia via Internet. In: EISENBERG, J.; CEPIK, M. *Internet e política: teoria e prática da democracia eletrônica*. Belo Horizonte: UFMG, 2002; *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Tomos I e II. Rio Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997; SILVERINHA, Maria João. *Democracia Deliberativa e Reconhecimento*. Disponível em: <[http://www.labcom.ubi.pt/agoranet/06/silveirinha\\_democraciadeliberativa.pdf](http://www.labcom.ubi.pt/agoranet/06/silveirinha_democraciadeliberativa.pdf)>. Acesso em: 23 de jul. 2011.

<sup>2</sup> Como, por exemplo, o plebiscito, o referendo, a iniciativa popular, as audiências públicas e os orçamentos participativos.

Neste passo, a partir da situação-problema composta pela crise de legitimidade da democracia representativa-parlamentar e da insuficiência dos meios tradicionais de exercício da democracia participativa, trabalha-se com a hipótese de que as novas formas de organização e participação em rede, impulsionadas pelo avanço das novas tecnologias digitais e pela emergência da chamada inteligência coletiva, refletem um potencial recriador dos modos da interação entre os governantes e os governados e destes com a coisa pública.

As reflexões deste trabalho têm como referenciais teóricos as proposições de Pierre Lévy e Manuel Castells acerca de, respectivamente, a inteligência coletiva enquanto potência recriadora da ação democrática e das novas formas de organização e ação sociopolítica na Sociedade da Informação. Outro marco teórico fundamental que permeia o estudo consiste na perspectiva de Friedrich Müller no que diz respeito às instâncias assumidas pelo sujeito legitimador do regime democrático, isto é, o povo.

Com o escopo de compreender, em meio a tal crise de legitimidade democrática, o sentido da política e a importância da democracia enquanto prática comunitária, buscou-se sustentação teórica nos pensamentos, respectivamente, de Hannah Arendt e John Dewey.

Fez-se também um diálogo interdisciplinar com a nascente Ciência das redes, com o intuito de entender de que maneira são formados os novos arranjos sociopolíticos a partir de redes distribuídas. Neste campo de estudo, os trabalhos de Clay Shirky, Christakis e David de Ugarte formaram o sustentáculo teórico sobre o qual novas reflexões foram feitas.

O método científico empregado no presente trabalho é o histórico-dialético. Adota-se, assim, a perspectiva de que os fenômenos aqui estudados fazem parte de uma realidade histórica múltipla, inter-relacionada e dinâmica. Dialética esta que opera dentro de uma totalidade histórica.<sup>3</sup> Assim sendo, as diversas dimensões do processo de recriação dos modos de exercício dos direitos fundamentais e da

---

<sup>3</sup> KROHLING, Aloísio; OLIVEIRA, A. S. (et al). *Introdução ao pensamento filosófico*. 6 ed. São Paulo: Loyola, 1998.

democracia participativa aqui defendidos têm o seu contexto histórico “concreto, mas abrangendo a totalidade”. Neste sentido, Krohling explica que a totalidade quer significar uma visão da realidade “como um todo estruturado, [...] no qual e do qual um fato qualquer pode vir a ser racionalmente compreendido”. Ou ainda, a totalidade, “na perspectiva dialética, mais do que uma reunião das partes, é um todo articulado, interconectado”.<sup>4</sup>

A dissertação está organizada em três capítulos. No primeiro capítulo, demonstra-se a insuficiência dos meios tradicionais de exercício da democracia participativa, assim como a descrença na esfera representativa do regime. Também são exploradas a questão da política como liberdade e a possibilidade de conexão entre as ideias de John Dewey e Hannah Arendt no que diz respeito ao exercício dos direitos políticos em um espaço livre e compartilhado. Em seguida, enfrenta-se as dimensões do sujeito legitimador da democracia.

Já o segundo capítulo tem por escopo o entendimento de como se formam as configurações sociopolíticas em redes digitais, além de apresentar um breve relato histórico acerca da formação da Internet e do modo como seus criadores e usuários transformaram as formas de participação e organização social na era da mídia pós-massiva.

Após demonstrar, por meio da exposição e do enfrentamento de casos concretos, em que sentido a inteligência coletiva e a interação sociopolítica através de redes distribuídas podem recriar a democracia participativa, no terceiro e último capítulo, se quer entender de que maneira tais processos contribuem também para a defesa dos direitos fundamentais, sobretudo no que se refere ao exercício dos direitos políticos. Em um primeiro momento, demonstra-se a relação entre o que se entende por ser cidadania em rede e a urgência de uma democracia mais participativa e interativa. Por conseguinte, enfrenta-se a questão do *ciberativismo* e da prática da democracia local.

---

<sup>4</sup> KROHLING, Aloísio. Dialética, analética, anadialética e a consolidação histórica dos direitos humanos da mulher no Ocidente. In: KROHLING, Aloísio (org.). *Justiça e libertação: a dialética dos direitos fundamentais*. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2009, p. 23.



Finalmente, são expostos e discutidos os principais desafios que a aqui chamada cidadania em rede enfrenta, quais sejam: a apatia política e a exclusão digital.

## **1 A CRISE DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA-PARLAMENTAR, OS DESAFIOS DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E OS SENTIDOS DA POLÍTICA E DA PARTICIPAÇÃO POPULAR**

Muitas são as vozes que constataam a crise da democracia, especialmente no que se refere àquela sob a forma representativa. Ora se fala em crise do sistema representativo democrático, ora em crise da própria representação política. Para efeitos deste estudo, porém, prefere-se dizer que a crise da democracia contemporânea não se dá em seu âmbito interno, ou seja, em suas leis de funcionamento, mas em relação à legitimidade.

Não é por outro motivo que os pensadores do Direito Público sugerem diversos neologismos para tentar definir suas respectivas propostas de transformação do regime: democracia representativa, democracia participativa, democracia direta, democracia semidireta, democracia pura e democracia deliberativa são apenas alguns deles.

Ora, se são propostos tantos modelos alternativos é justamente porque a própria democracia precisa ser legitimada. É necessário, em outros termos, encontrar a consolidação da soberania popular.

Se no plano constitucional a democracia tem fundamento na soberania popular, as velhas promessas são no sentido de que a opinião pública prevaleça nas decisões que afetam a coisa pública. Contudo, a democracia representativa não se firmou como um modelo ideal que faça jus à ideia de povo soberano. Surge, então, a necessidade de maior participação da sociedade civil na seara das decisões políticas.

A democracia representativa, em seu modelo ideal, tem por escopo estabelecer a adequada “identidade e suprema harmonia da vontade dos governantes com a vontade dos governados”. Ocorre que essa vontade desfez-se sob a realidade que transfere a aspiração essencialmente popular para a vontade “disputante” dos

partidos políticos<sup>5</sup> e grupos de pressão que, muitas das vezes, não são capazes refletir os anseios de uma sociedade cada vez mais complexa e plural.<sup>6</sup> Assim, é preciso explorar novas formas democráticas que ampliem a lógica da interação governante-governado, para além dos periódicos eventos eleitorais.<sup>7</sup>

Neste contexto é que surge a democracia participativa que, para Bobbio, compreende “todas as formas de participação no poder que não se resolvem numa ou noutra forma de representação”.<sup>8</sup> Mais do que substituir as formas representativas, a democracia direta nasce para complementar a indireta e, com ela, coexistir no mesmo sistema. Daí se falar em democracia semidireta.

Porém, se as formas de democracia representativa e direta são complementares e não alternativas, “isso não significa que sejam suficientes”.<sup>9</sup> Quer dizer, ainda que o modelo democrático participativo promova, em tese, maior interação política por parte do povo, seus instrumentos peculiares de atuação – plebiscito, referendo, iniciativa popular, audiências públicas e orçamentos participativos, por si só, não resolvem as questões da legitimidade do regime e da soberania popular.

Diante dessa situação-problema, mais uma vez, busca-se renovar as esperanças. Agora, porém, com os olhares voltados para o surgimento das novas estruturas tecnológicas de comunicação e informação.

Aliás, também não são poucas as vozes que clamam por uma democracia capaz de fazer bom uso de todo o potencial das redes telemáticas e, como é de se esperar, outras novas expressões aparecem nos modelos teóricos, tais como: democracia

---

<sup>5</sup> Bobbio define os partidos políticos como “organismos de agremiação de interesses”. Bastos, porém, fornece uma definição mais elaborada: “[...] organização de pessoas reunidas em torno de um mesmo programa político com a finalidade de assumir o poder e de mantê-lo ou, ao menos, de influenciar na gestão da coisa pública através de críticas e oposição”. BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009, p. 61. E BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: SRS Editora, 2002, p. 175.

<sup>6</sup> BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. São Paulo: Malheiros, 2010, p. 231.

<sup>7</sup> GOMES, Wilson. *Transformações da política na era da comunicação de massa*. São Paulo: Paulus, 2004.

<sup>8</sup> BOBBIO, Norberto. *Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010, p. 154.

<sup>9</sup> BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009, p. 65.

eletrônica, *ciberdemocracia*, democracia digital, *e-democracy*, democracia virtual e teledemocracia.

Por sua vez, essa nova vertente democrática clamada em tantos neologismos reflete a expectativa de que os avanços da comunicação digital *conectem*, finalmente, a sociedade civil e o corpo de representantes políticos, ou melhor, tornem mais estreitas, ou mesmo coexistentes, as esferas civil e política.

Não se trata, novamente, de um modelo alternativo que exclui os demais, mas, ao contrário, uma via que, ao integrar as democracias representativa e direta, promove a “extensão da democratização”, o que implica na substancial atuação de “corpos diferentes daqueles propriamente políticos”.<sup>10</sup>

Daí pensar, junto com Bobbio, que:<sup>11</sup>

[...] as formas hodiernas de desenvolvimento da democracia não podem ser interpretadas como um novo tipo de democracia, mas devem ser bem mais entendidas como a ocupação, por parte de formas [...] tradicionais de democracia, de novos espaços, isto é, de espaços até então dominados por organizações do tipo hierárquico e burocrático.

Desta forma, o que mais importa ao presente estudo é a análise da evolução das formas de participação na esfera política geradas pelas novas tecnologias de comunicação e informação, principalmente no que diz respeito ao seu potencial recriador das interações entre os cidadãos e entre estes e o poder público, ampliando a participação popular material nas decisões governamentais.<sup>12</sup>

Uma vez problematizada a questão-problema sobre a qual este estudo é dedicado, é possível progredir à proposta de enfrentamento: demonstrar em que sentido as redes telemáticas, cuja força motora é a inteligência coletiva, podem contribuir para a recriação das formas de participação democrática e do exercício dos direitos fundamentais. Porém, não antes de entender as questões do sentido da política, da

---

<sup>10</sup> BOBBIO, Norberto. *Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010, p. 155.

<sup>11</sup> BOBBIO, Norberto. *Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010, p. 156.

<sup>12</sup> GARCIA, Thais Helena Bigliuzzi. *A Democracia na Era do Governo Eletrônico*. Disponível em: <<http://www.ciberetica.org.br/trabalhos/anais/27-64-c1-8.pdf>>. Acesso em: 13 de julho de 2011.

demanda por espaços livres de participação e do povo como sujeito legitimador do regime democrático.

Assim sendo, primeiro se quer entender a visão de Hannah Arendt acerca do escopo da política e, para tanto, explorar-se-á em seguida as proposições de John Dewey e Axel Honneth no que diz respeito à democracia enquanto a prática cotidiana dos cidadãos em suas comunidades.

Por conseguinte, ao questionar junto com Friedrich Müller quem é o povo, se quer entender as instâncias possíveis do sujeito legitimador da democracia.

Finalmente, mais do que compreender os sentidos “do povo”, será preciso explorar as formas de organização popular na *era* da mídia pós-massiva e das redes distribuídas. Este será o escopo do segundo capítulo do presente trabalho.

## 1.1 POLÍTICA COMO LIBERDADE: HANNAH ARENDT E A DEFESA DOS ESPAÇOS LIVRES PARA A INTERAÇÃO

A crise do regime democrático, conforme proposta acima, acaba por influenciar a crise da do sentido da política, pois, diante de uma carência de legitimidade inerente ao regime, surge também a seguinte questão: há, contemporaneamente, um sentido para a política?

De modo a responder à questão, vale recorrer ao pensamento de Hannah Arendt, que enfrentou o problema com a seguinte formulação conceitual: o sentido da política é a *liberdade*.

Para a pensadora alemã, a política surge *entre* os homens e não *no* homem – como propôs Aristóteles a partir do conceito-chave de homem enquanto animal político, o *zoon politikon*.

Se para o filósofo grego a política é inerente ao ser humano, para Arendt “a liberdade e a espontaneidade dos homens diferentes” são os verdadeiros pressupostos para o surgimento de um espaço entre eles, “onde só então se torna possível a política, a verdadeira política”.<sup>13</sup>

Trata-se a política, então, de algo que nasce – e só pode nascer – a partir do relacionamento intersubjetivo. Percebe-se, assim, que não há uma substância política original em cada ser humano, mas, ao contrário, uma política que só é possível *fora* dos homens. “A política surge no intra-espaço e se estabelece como relação”.<sup>14</sup> Daí Arendt afirmar que a *pólis* da Grécia Antiga não era a Cidade-Estado de Atenas, mas os atenienses, ou o espaço de interação que se dava entre estes.<sup>15</sup>

Ou ainda, na sintética expressão da autora: “o sentido da política é a liberdade”.<sup>16</sup> Para desenvolver tal conceito, Arendt recorreu ao vocabulário grego clássico, cujos termos formadores de sua proposição foram: a *isonomia*, a *isegoria* e a *isologia*.

A noção de igualdade – *isonomia* – aparece no pensamento de Arendt como condição para o exercício da política, ou, como ela mesma propõe, da própria liberdade. Deste modo, a liberdade é pressuposto para um espaço público compartilhado – *isegoria*, onde os envolvidos no processo político-democrático podem emitir opiniões equitativamente valorizadas – *isologia*. Em síntese, se a igualdade é condição imprescindível para a política como liberdade, esta última é o seu objetivo.

A igualdade material entre os sujeitos, para além do que prevê o texto constitucional pátrio,<sup>17</sup> consiste no valor que funda a própria ideia de democracia, sem o qual

---

<sup>13</sup> ARENDT, Hannah. *O que é política? Fragmentos das Obras Póstumas* Compilados por Ursula Ludz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009, p. 8.

<sup>14</sup> ARENDT, Hannah. *O que é política? Fragmentos das Obras Póstumas* Compilados por Ursula Ludz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009, p. 23.

<sup>15</sup> ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 11ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

<sup>16</sup> ARENDT, Hannah. *O que é política? Fragmentos das Obras Póstumas* Compilados por Ursula Ludz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009, p. 38.

<sup>17</sup> “[...] todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza”. Artigo 5º, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

qualquer outro direito imprescindível à saúde do regime estará abalado, mesmo a própria liberdade.<sup>18</sup>

Ademais, se o sentido da política é a liberdade, então a política democrática só pode ter como norte o regulamento pacífico da interação dos agentes políticos e, por derradeiro, das opiniões compartilhadas.

Da mesma forma, a função primordial da democracia é garantir um espaço livre para que as minorias tenham condições legítimas de se transformar em maioria e, esta, por sua vez, “possa continuar existindo enquanto minoria, mesmo já tendo sido maioria”.<sup>19</sup> Em última instância, trata-se também de uma questão de tolerância consensual, em um espaço público onde o “exercício da liberdade de cada indivíduo deve compatibiliza-se com o exercício da liberdade de todos os demais”.<sup>20</sup>

Resta, a partir disso, entender a democracia como uma questão de *modo* e não uma questão de *lado*. Trata-se, antes, de um processo de pacificação e resolução de conflitos.<sup>21</sup> Ou ainda, um processo de *composição* e *decomposição* de maiorias a partir da multiplicidade de sujeitos e opiniões.

Afinal, se por um lado, a aceitabilidade da derrota é elemento essencial para o funcionamento democrático, por outro, é a garantia da resistência que a mantém viva.<sup>22</sup>

Neste passo, a questão mais importante não é necessariamente a esfera pública da política, mas a política democrática, ou democratizante.<sup>23</sup> Afinal, “uma opinião só pode ser pública se for resultado de um processo de publicização de opiniões

---

<sup>18</sup> FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de direito constitucional positivo*. 34ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011, p. 278.

<sup>19</sup> FRANCO, Augusto de. *Democracia*: um programa autodidático de aprendizagem. Disponível em: <<http://escoladeredes.ning.com>>. Acesso em: 20 jul. 2011.

<sup>20</sup> PEDRA, Adriano. *A Constituição viva*: poder constituinte permanente e cláusulas pétreas. Belo Horizonte: Mandamentos, 2005, p. 203.

<sup>21</sup> FRANCO, Augusto de. *Democracia*: um programa autodidático de aprendizagem. Disponível em: <<http://escoladeredes.ning.com>>. Acesso em: 20 jul. 2011.

<sup>22</sup> GONZÁLEZ, Felipe. *Aceptabilidade de La derrota*. Disponível em: <<http://www.elpais.com/gonzalez/acceptabilidad-de-la-derrota>>. Acesso em: 20 jul. 2011.

<sup>23</sup> FRANCO, Augusto de. *Democracia*: um programa autodidático de aprendizagem. Disponível em: <<http://escoladeredes.ning.com>>. Acesso em: 20 jul. 2011.

privadas”.<sup>24</sup> Não se trata apenas de garantir a liberdade de proferir opinião, mas também de proporcionar espaços públicos para a livre interação entre os agentes que as emitem.

Democratizar é, sobretudo, desprivatizar o monopólio da opinião mantido pelo autocrata. Democracia, assim, é um constante processo de desconstrução da autocracia, uma vez que se baseia na pluralidade dos homens, de sujeitos que são interdependentes e, assim sendo, edificam sua identidade a partir da “luta intersubjetiva pelo reconhecimento mútuo”.<sup>25</sup>

Nesse âmbito de interação, isto é, no espaço da política como liberdade, como previa Lévy, sairão *provisoriamente* vitoriosos aqueles mais capazes de se unir para cooperar e dialogar, e “não os mais hábeis em assumir o poder, em sufocar a voz dos outros ou em captar as massas anônimas”.<sup>26</sup> O poder, portanto, precede a política, no sentido de que esta permite – e deve mesmo permitir – o questionamento do primeiro.

Isto porque os sujeitos formam, no âmbito político, coletivos emergentes, em um verdadeiro processo de emersão da opinião pública, que pode ser entendida enquanto “o povo e seus problemas” – nos termos propostos por John Dewey.<sup>27</sup>

Dewey sugere que, embora em seu âmbito formal, a democracia possa refletir um regime de governo que se submete à maioria, a própria opinião pública não deve ser algo descoberto aritmeticamente, mas no espaço de interação entre os agentes políticos, ou seja, na própria comunidade política que emerge em um *processo cotidiano* – “*democracy as a way of life*”.<sup>28</sup>

---

<sup>24</sup> FRANCO, Augusto de. *Democracia: um programa autodidático de aprendizagem*. Disponível em: <<http://escoladeredes.ning.com>>. Acesso em: 20 jul. 2011.

<sup>25</sup> BUNCHAFT, Maria Eugencia. Entre cooperação reflexiva e democracia procedimental. *Revista Sequência*, nº. 58, dez. 2009, 141-159pp. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/14149>>. Acesso em: 22 jul. 2011.

<sup>26</sup> LÉVY, Pierre. *A inteligência coletiva*. Por uma antropologia do ciberespaço. São Paulo: Loyola, 1998, p. 74.

<sup>27</sup> DEWEY, John. *La opinion pública y sus problemas*. Madrid: Ediciones Moratas, 2004.

<sup>28</sup> DEWEY, John. Democracy is radical. In: *The Essential Dewey: Vol. 1 – Pragmatism, Education, Democracy*. Indianapolis: Indiana University Press, 1998.



Neste ponto é que a ideia democrática se torna compatível com o conceito de política como liberdade. Afinal, democratizar é proporcionar condições de igualdade para que o sujeito possa caminhar em direção à política e, como ensinou Hannah Arendt, em prol da liberdade.

## 1.2 AXEL HONNETH E O RESGATE DA VISÃO PRAGMÁTICA DE JOHN DEWEY: DEMOCRACIA COOPERATIVA

No tópico anterior foi demonstrada a forma pela qual a política pode – ou deve – ser entendida como liberdade, assim como a possibilidade de conexão entre as ideias de John Dewey e Hannah Arendt no que diz respeito ao exercício dos direitos políticos em um espaço livre e compartilhado.

Não se deve olvidar, porém, uma perspectiva mais detalhada acerca do pensamento de Dewey sobre a forma cooperativa de exercício democrático. A isso este tópico é dedicado e, para tanto, conta-se com o suporte teórico do filósofo e sociólogo alemão Axel Honneth.

Honneth assumiu a diretoria do Instituto para a Pesquisa Social de Frankfurt a partir de 2001 e, desde então, tem dedicado seu trabalho ao resgate da Teoria Crítica da Sociedade – outrora iniciada pela Escola de Frankfurt –, por meio de chamada “teoria crítica do reconhecimento recíproco”.<sup>29</sup>

Assim como Dewey, Honneth apresenta uma visão pragmática da democracia. Suas investigações e preocupações permeiam problemas empíricos, tais como a justiça social e o reconhecimento intersubjetivo das demandas formuladas pelos indivíduos.

Neste campo, há uma crítica à visão procedimental proposta por Jürgen Habermas, quanto este projeta o ideal da democracia deliberativa. Dito de outro modo, se

---

<sup>29</sup> O programa teórico de tal concepção pode ser absorvido a partir da obra “*Kampf um Anerkennung. Zur moralischen Grammatik sozialer Konflikte*”, publicada no Brasil, com o título “Luta por reconhecimento - A Gramática Moral dos Conflitos Sociais”. Conferir nas referências deste trabalho.

Habermas<sup>30</sup> entende que os indivíduos devem propor seus interesses e desejos de reconhecimento por meio de procedimentos deliberativos – previamente formulados e posteriormente respeitados, Honneth entende que a institucionalização de “procedimentos capazes de alicerçar as expectativas” dos cidadãos, como quer Habermas, é insuficiente. Para Honneth, se assim for, criar-se-á e ficará institucionalizada *a experiência do desrespeito*.<sup>31</sup>

Na visão de Honneth, regras procedimentais previamente definidas pelos cidadãos só podem funcionar empiricamente se – e somente se – estes, em sua totalidade, estiverem incluídos nos processos de deliberação de interesses, concretizando seus desejos de serem reconhecidos. E isso só pode ocorrer na medida em que “os indivíduos se compreendem como membros cooperativos de uma comunidade política, contribuindo para a realização do bem comum”.<sup>32</sup> Em suma, só é possível legitimar a ordem social quando há, de fato, uma cidadania ativa que garanta a autonomia para agir e o direito de lutar por reconhecimento, por parte de cada indivíduo. Vale afirmar, mais uma vez: as regras do procedimento democrático, por si só, não garantem tais exigências.

É justamente nesta esfera que a proposta de democracia cooperativa de John Dewey pôde ser resgatada por Honneth. Isto porque, para o primeiro, é a cooperação social de indivíduos livres para emitir opiniões e, assim, constituir suas identidades, que legitima a democracia.

Tal processo de legitimação, aliás, se dá no âmbito prático, no cotidiano do cidadão, e não nas práticas deliberativas sujeitas a procedimentos postos conforme previu Habermas. Entender a democracia, então, vai além das propostas de consultas e ações comunicativas, já que significa, na verdade, assumir uma posição reflexiva acerca da cooperação comunitária.

---

<sup>30</sup> Conferir, por exemplo em: HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro*. São Paulo: Loyola, 2002, e em HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Tomos I e II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

<sup>31</sup> BUNCHAFT, Maria Eugenia. Entre cooperação reflexiva e democracia procedimental. *Revista Sequência*, nº. 58, dez. 2009, 141-159pp. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/14149>>. Acesso em: 22 jul. 2011.

<sup>32</sup> BUNCHAFT, Maria Eugenia. Entre cooperação reflexiva e democracia procedimental. *Revista Sequência*, nº. 58, dez. 2009, 141-159pp. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/14149>>. Acesso em: 22 jul. 2011.

Retoma-se, assim, a importância do âmbito da comunidade política e, por conseguinte, a noção da prática da democracia enquanto realização de um projeto comunitário. Daí ser possível falar, conforme quis John Dewey, em “democracia cooperativa”.

Até aqui foi possível perceber em que sentido os autores mencionados estruturam a questão da democrática segundo suas visões pragmáticas. Na ordem como foi exposto, Hannah Arendt entende o sentido da política como a própria liberdade. John Dewey, ao seu turno, resgata a ideia germinal da democracia como uma prática comunitária, cotidiana e local. O significado tomado por Dewey é, na verdade, algo já presente no período grego clássico, isto é, o campo do *politikós*, ou seja, a esfera pública “projetada, edificada e governada segundo a ação de um sujeito transformador, capaz, sobretudo, de habitar a partir de sua própria ideia de cidade”.<sup>33</sup>

Axel Honneth, então, resgata aquela concepção de Dewey no intuito de criticar o reducionismo procedimental da visão habermesiana e, assim, colocar em pauta o elemento prático fundamental para o exercício da cidadania: o envolvimento dos sujeitos de direitos em um espaço comunitário que faça jus ao direito ao reconhecimento, na medida em que a visibilidade traz, em si, a autonomia – ser reconhecido dentre os demais é também ser visível e respeitado.

A prática democrática com base no reconhecimento não pode ocorrer, porém, sem a ética da alteridade, isto é, sem a constante busca de entendimento e reconhecimento do outro nos processos de cooperação. O professor Aloísio Krohling resume tal necessidade:<sup>34</sup>

[...] não é só o Estado que tem esse *dever-ser ético*. O ser humano, na sua relação com o seu semelhante, também deve agir munido da ética para com

---

<sup>33</sup> TORRES, Julliana Cutolo. Ciborgcracia: entre gestão digital dos territórios e redes sociais digitais. In: DI FELICE, Massimo (org.). *Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social*. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2008, p. 237.

<sup>34</sup> KROHLING, Aloísio; DEMO, Alcenir José. A dignidade da pessoa humana como princípio rizomático fontal: desafios e perspectivas em um mundo globalizado. *Direitos Fundamentais & Justiça*. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, n. 1, out./dez. Porto Alegre: HS Editora, 2007, p. 150.

o próximo, ou, na expressão de Emmanuel Lévinas, da “ética como filosofia primeira”.

É preciso revisitar o valor primário da ética nas relações intersubjetivas. Neste sentido, o reconhecimento do outro e a exploração dos renovados campos de interação e diálogo nas relações sociais e políticas são, portanto, requisitos imprescindíveis para a verdadeira prática da democracia cooperativa. É justamente neste sentido que a política poderá assumir, então, seu sentido libertário, assim como sua prática poderá ser entendida enquanto uma questão de *modo* dialógico e não de *lados* conflitantes.

### 1.3 A QUESTÃO FUNDAMENTAL DA DEMOCRACIA EM FRIEDRICH MÜLLER: QUEM É O POVO?

Uma vez contextualizadas as questões do sentido da política e da democracia cooperativa, resta pendente o desafio fulcral para os estudiosos do exercício dos direitos políticos: quem é o povo? Ou seja, quem legitima o regime democrático?

Conforme visto até aqui, a crise da democracia é, antes, uma crise de legitimidade. Por isso mesmo, mais do que enfrentar o problema da legitimação, é preciso investigar a questão do sujeito legitimador.

Para a sorte daqueles dedicados a isso, Friedrich Müller estruturou um corpo teórico que permite a adequada compreensão do problema.

Durante a 16ª Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, em Fortaleza, Müller estava a proferir uma palestra para estudantes de pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Estadual do Ceará – UEC, quando um deles questionou qual havia sido o papel do povo alemão durante a reunificação daquela nação em 1989.

O jurista alemão explicou, em seguida, que no início do processo de reunificação da Alemanha era comum encontrar nos cartazes e nas vozes dos manifestantes a expressão “nós somos o povo”. Porém, essa ideia acabou sendo distorcida à medida que cresceu o monitoramento político exercido pela República Federal alemã. Ao final, estavam todos desestimulados com o seu papel enquanto sujeitos políticos ativos e, dada a situação, a frase que melhor poderia expressar o sentimento de desesperança era, segundo Müller, “nós fomos um povo”.

Foi no instante seguinte que um dos estudantes comentou em voz alta: “O nosso problema no Brasil deveria ser formulado então nos seguintes termos: ‘Nós nunca fomos um povo’”.<sup>35</sup>

Tal provocação deixou Müller instigado e, algum tempo depois, resultou em obra publicada exclusivamente no Brasil, cujo título é justamente a pergunta: “quem é o povo?”

Em seu livro, afinal, se quer sabem quem é o tal “povo” que permeia os discursos dos agentes políticos aspirantes à legitimação de seu poder, ou que está presente na grande maioria das constituições daqueles países que se afirmam democráticos?

Noções de povo como legitimador do poder já remontavam ao período clássico das Grécia e Roma antigas. Também no período de construção dos Estados nacionais o dito “povo” era o constante interlocutor nos discursos políticos.

Descobrir quem é o povo nunca foi uma tarefa fácil e, para tanto, Müller propôs quatro espécies básicas: (a) o povo ativo, (b) o povo como instância global de legitimação, (c) o povo destinatário das pretensões civilizatórias do Estado e (d) o povo ícone.

Nas palavras do autor:<sup>36</sup>

---

<sup>35</sup> MÜLLER, Freidrich. *Quem é o povo? A questão fundamental da democracia*. Tradução de Peter Naumann. 5ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 97.

<sup>36</sup> MÜLLER, Freidrich. *Quem é o povo? A questão fundamental da democracia*. Tradução de Peter Naumann. 5ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 69.

[...] o ‘povo’ se apresenta em diversos nexos e graus de operações legitimatórias; dependendo do âmbito funcional, como povo ativo, como instância de atribuição do tipo global, como destinatário de padrões civilizatórios da cultura constitucional democrática, que envolvem direitos de resistência ao Estado e direitos de prestação por parte do mesmo.

Com tal proposição, o autor não pretende classificar, ou mesmo subdividir a ideia de povo em conceitos estanques. Ao contrário, seu escopo é no sentido de fornecer instrumentos críticos que permitam a compreensão daquilo que se está a chamar de povo, juntamente com suas características e limitações. Não é uma questão de conceituar o “povo”, mas de levá-lo a sério enquanto realidade empírica.

É certo que as Constituições democráticas frequentemente falam do “povo”, já que precisam ser legitimadas. Não é comum, por outro lado, questionar “quem é esse povo?” Fica como algo subentendido, como se o sentido e o conteúdo daquilo que se quer chamar de “povo” fosse algo de plano compartilhado e consensual. Perde-se, por meio de um discurso tranquilizador, em transparência e em legitimidade. É preciso, assim, encarar o “povo” não como um conceito empírico, mas como um conceito valorativo de uma dada realidade – sobretudo um “conceito de combate”.<sup>37</sup>

(a) O *povo ativo* consiste no fundamento maior daquilo que se quer legitimar enquanto democrático. Müller, ao citar Castro Alves, lembra que “‘a praça é do povo, como o céu é do condor’”. Nela oscilam os processos informais de sua participação política”. Daí a necessidade em “tornar o povo identificável, abrindo-se espaço para que ele se crie – atuando em situações concretas, diante de problemas concretos”. É no espaço da *práxis*, então, que os cidadãos podem ser sujeitos políticos, verdadeiros atores na luta em prol da liberdade e da igualdade material dos concidadãos em face do Estado.<sup>38</sup>

Tal conquista adveio especialmente do processo de construção dos Estados nacionais e obteve maior destaque a partir da Revolução Francesa de 1789, quando os indivíduos passaram a buscar algo que legitime as normas sociais para além das fundamentações metafísicas tão comuns aos governos monárquicos. Em rigor, se o

<sup>37</sup> MÜLLER, Freidrich. *Quem é o povo? A questão fundamental da democracia*. Tradução de Peter Naumann. 5ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 94.

<sup>38</sup> MÜLLER, Freidrich. *Quem é o povo? A questão fundamental da democracia*. Tradução de Peter Naumann. 5ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 100-105.

poder a partir de então estava “no povo”, era preciso compreender esse corpo de sujeitos políticos como soberano e dotado de autoridade sobre si mesmo. Ademais, nos termos de Müller, a própria noção de democracia consiste na “determinação normativa do tipo de convívio de um povo pelo mesmo povo”.<sup>39</sup>

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – CRFB/88 traz em seu artigo primeiro, parágrafo único, a constatação de que “todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”. Deste modo, se por um lado falar em povo ativo significa prezar o respeito e o exercício dos direitos e deveres fundamentais, sejam eles individuais, sociais ou políticos, por outro, a própria Constituição traz em si os limites daquilo que se quer chamar povo ativo.

Segundo Müller:<sup>40</sup>

[...] o ‘povo’ – compreendido como conjunto dos cidadãos ativos e diferenciado da população total – pode, num sentido mais atenuado, naturalmente ser também feito sob medida pelo direito de imigração, pelo direito regulamentador da assimilação de populações expulsas, pelo direito de estrangeiros, pelo direito de nacionalidade e pelo direito eleitoral.

Contudo, não é possível entender as – nem atender as demandas das – complexas realidades social e política apenas ao tomar como ponto de partida e de limitação o texto constitucional.<sup>41</sup> Para que o povo ativo se torne verdadeiramente legítimo, é preciso que seja de fato o protagonista do processo de construção e manutenção do poder. Caso isso não seja possível, o povo ativo é convertido novo povo enquanto instância global de legitimação.

(b) O *povo como instância global de legitimação* consiste no conjunto de cidadãos de determinada comunidade política territorialmente definida. Advém, assim, da necessidade de fazer jus à soberania popular e à própria democracia.

---

<sup>39</sup> MÜLLER, Freidrich. *Quem é o povo?* A questão fundamental da democracia. Tradução de Peter Naumann. 5ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 47.

<sup>40</sup> MÜLLER, Freidrich. *Quem é o povo?* A questão fundamental da democracia. Tradução de Peter Naumann. 5ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 56.

<sup>41</sup> PEDRA, Adriano. *A Constituição viva: poder constituinte permanente e cláusulas pétreas*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2005, p. 259.

Ocorre que diante da impossibilidade empírica de exercício do poder por parte de todos os cidadãos, ou mesmo do ideal de povo ativo, a democracia acaba por ser exercida por representantes do povo que, indiretamente, falam em nome deste. Salvo em limitados níveis de atuação direta previstos na Constituição, como o referendo, o plebiscito e a iniciativa popular.

A legitimidade, portanto, não se limita à vontade do legislador, mas assume a forma de um cíclico processo de justificação da soberania do povo no próprio exercício da democracia.

Assim sendo, o povo é, ao mesmo tempo, ativo – dotado de poder constituinte e, portanto, criador do poder previsto no ordenamento jurídico – e destinatário das pretensões estatais, já que decide sobre os destinos de si próprio. Neste processo, porém, o mesmo povo assume uma terceira forma, isto é, de instância legitimadora da soberania popular, na medida em que “justifica esse ordenamento jurídico num sentido mais amplo como ordenamento democrático”, aceitando-o globalmente e não se revoltando contra ele.<sup>42</sup>

Este é, pois, o sentido do povo que legitima aquele poder instituído pelo povo ativo, tendo em vista que, por meio de instrumentos democráticos de representação e participação no poder, mantém e justifica o ordenamento jurídico em vigor.

A problemática desta instância do povo reside no fato de que os mecanismos da democracia representativa podem, sem garantir qualquer legitimidade, transmitir a ilusão de soberania quando o limita a uma democracia periódica, atualizada em lapsos temporais das eleições parlamentares. Jean-Jacques Rousseau, por exemplo, afirmava que “o povo inglês crê ser livre; mas está assaz enganado. Somente é livre durante as eleições dos membros do Parlamento; após as eleições o povo é um escravo, é nada”.<sup>43</sup>

---

<sup>42</sup> MÜLLER, Freidrich. *Quem é o povo? A questão fundamental da democracia*. Tradução de Peter Naumann. 5ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 49.

<sup>43</sup> ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O Contrato Social*. São Paulo: Editora L&PM, 2007, p. 15.



Em suma, a democracia ainda é um sistema baseado na escassez, visto que a “coletividade tem que eleger entre uma coisa e outra, entre um filtro e outro, entre um representante e outro”<sup>44</sup> para legitimar o poder do todo popular instituído como soberano. O regime guarda, assim, a renovação constante de velhas promessas referentes ao poder popular e, por isso mesmo, pensar em uma democracia avançada significa manter vivo “um nível de exigências aquém do qual não se pode ficar”.<sup>45</sup>

(c) O *povo destinatário das pretensões civilizatórias do Estado*, por sua vez, reflete o processo dialético de retroalimentação da legitimidade democrática. Não basta que as prerrogativas de direitos e deveres fundamentais sejam conferidas ao cidadão, já que também é necessário que este esteja condicionado às pretensões constitucionalmente garantidas.

Em outras palavras, é imprescindível ao ciclo legitimador do regime democrático tornar todos os cidadãos reais destinatários dos direitos e deveres fundamentais, garantindo assim a coexistência pacífica do corpo social.

Trata-se, enfim, de um constante aprendizado para a alteridade, de modo a compreender o outro como sujeito de direitos e deveres que são exigidos em nível de igualdade e concebendo todo o corpo social político de uma comunidade política como destinatário das pretensões civilizatórias do Estado.

(d) Por fim, o *povo ícone* é talvez uma das mazelas mais comuns ao discurso democrático que se quer legitimar sem fundamentação na soberania popular. “A iconização consiste em abandonar o povo a si mesmo; em desrealizar a população”.<sup>46</sup> O povo icônico é um sujeito mítico que não existe no processo político, embora seja tomado como agente supostamente legitimador das medidas tomadas pelos governantes.

---

<sup>44</sup> UGARTE, David de. *O poder das redes*. Tradução de Augusto de Franco. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008, p. 17.

<sup>45</sup> MÜLLER, Freidrich. *Quem é o povo?* A questão fundamental da democracia. Tradução de Peter Naumann. 5ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 86-90.

<sup>46</sup> *Apud* MÜLLER, Freidrich. *Quem é o povo?* A questão fundamental da democracia. Tradução de Peter Naumann. 5ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 64.

Müller aponta em sua obra ao menos duas manifestações de Mao Tse-tung,<sup>47</sup> datadas de 1967, que exemplificam a forma como se utiliza o potencial icônico da figura do povo: “Na etapa atual, no período de construção do socialismo, pertencem ao povo todas as classes, camadas, grupos sociais que concordam com a construção do socialismo, apóiam-no e trabalham para tal fim”, e “todas as forças e todos os grupos sociais que resistem à revolução socialista, que nutrem sentimentos inimigos diante da construção do socialismo e procuram solapá-la, são inimigos do povo”.

Em ambas as falas, o ditador chinês define e diferencia no âmbito de seu discurso supostamente legitimador, qual é a vontade dos cidadãos em nome dos quais se está a falar e quais são aqueles inimigos do povo – ou seja, sujeitos distantes e, desta forma, opostos à vontade tomada como legítima. Em suma, Mao Tse-tung resume o ideal democrático à metáfora da “vontade do povo” que, ao seu turno, corrompe sob uma roupagem populista a própria democracia.

Não é preciso, porém, recorrer à exemplificação da China comunista do século XX para entender o povo como metáfora sem qualquer poder de legitimação. Basta lembrar que os governos do Iraque e da Venezuela foram por diversas vezes sustentados por chefes de Estado que se autoproclamavam legitimados democraticamente pelo povo, embora a comunidade internacional, baseada em fatos publicados, e a própria população nacional, baseada em fatos concretos, não reconheçam de forma majoritária Sadam Hussein e Hugo Chávez como dirigentes democráticos.

Dessa forma, o povo ícone funciona enquanto instrumento capaz de justificar as medidas tomadas arbitrariamente, mas que, na prática, não legitima coisa alguma. Ao contrário, quando se toma o povo no sentido simbólico do ícone, abre-se mão das conquistas do Estado Democrático de Direito e volta-se para o passado monárquico, quando o poder absoluto dos governantes também era justificado por elementos metafísicos, a divindade. Instrumentar o discurso com a metáfora da “vontade do povo” é, também, mitificá-lo e, ao mesmo tempo, excluído.

---

<sup>47</sup> MÜLLER, Friedrich. *Fragmento (sobre) o Poder Constituinte do Povo*. Tradução de: Peter Naumann. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004, p. 66.

Ademais, é o procedimento da exclusão que acaba por deslegitimar o povo e o regime contemporaneamente, uma vez que na “exclusão, o povo ativo, o povo como instância de atribuição e o povo-destinatário degeneram em povo-ícone”.<sup>48</sup>

A função icônica do povo muitas das vezes também é tomada pela mídia tradicional, quando esta, ao sobrepor seu dever de informar, acaba por construir a realidade, bem como a moldar como quer a esfera da opinião pública. Dito de outro modo, a mídia como intérprete da opinião pública – *sondeur d’opinion* – proclama-se a “voz do povo”, “difundindo orientações e direções como se fossem coletivas ou gerais”.<sup>49</sup>

Em síntese, para combater a constante ameaça de mistificação do povo legitimador, é preciso antes encará-lo como sujeito ativo do processo político que se está, constantemente, a legitimar.

### **1.3.1 A necessidade de um povo participante e a insuficiência dos instrumentos tradicionais da democracia participativa**

Mesmo que se tenha demonstrado as esferas sob as quais o povo pode assumir funções de agente legitimador do poder em um regime democrático, suas formas ativa, de instância de global de legitimação e de destinatária não são suficientes para o exercício consciente da cidadania ativa. Para tanto, em verdade, se faz necessária a existência de um cidadão verdadeiramente participante.

De um lado, o ideal de democracia direta, na qual os cidadãos exercem o poder de modo autônomo, sendo capazes de administrar, julgar e legislar, se mostrou inviável em sociedades plurais e cujos níveis de complexidades temáticas levados à praça pública crescem exponencialmente. De outro lado, a democracia representativa, ou

---

<sup>48</sup> MÜLLER, Freidrich. *Quem é o povo?* A questão fundamental da democracia. Tradução de Peter Naumann. 5ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 85.

<sup>49</sup> DI FELICE, Massimo. Das tecnologias da democracia para as tecnologias da colaboração. In: DI FELICE, Massimo (org.). *Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social*. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2008, p. 31.

indireta, não pode mais atender às demandas de engajamento político por parte do povo.

Convém lembrar que mesmo na Antiguidade Clássica, quando a forma de organização do governo de Atenas fez emergir o *gêrmen* democrático, não havia a democracia sob a forma direta. Na verdade, cerca de trinta mil sujeitos eram considerados cidadãos atenienses, o que refletia em uma espécie de conselho de aristocratas, ou uma aristocracia compartilhada – e não em um regime propriamente democrático. Com efeito, o ideal de poder exercido diretamente pelo povo ainda não pôde ser consolidado na história humana desde sua origem em perco grego.<sup>50</sup>

Já no que diz respeito à democracia representativa, Roberto Amaral chega a afirmar que a democracia tal possibilidade está morta, quando lembra que não se pode salvá-la, “porque ela contém uma contradição em termos: a impossibilidade de uma representação legítima (seu pressuposto), isto é, não eivada de manipulação”.<sup>51</sup> Sob essa ótica, as formas democráticas de representação resultam, em última instância, em verdadeira “democracia dos ausentes”, já que aquele que demanda um representante é “aquele que não pode estar presente”, ficando assim à mercê das vontades dos sujeitos escolhidos para representá-lo.

Diante da impossibilidade fática da democracia puramente direta e da carência de legitimidade que a forma democrática de representação vem apresentando, surge outra forma alternativa de exercício do poder soberano do povo: a democracia participativa. Com ela, aliás, renasce o corpo de promessas de participação do povo na coisa pública, sem excluir, porém as formas de representação, quão menos desistir dos sonhos de uma democracia direta. Assim é a democracia participativa, ou semidireta, uma nova possibilidade mista de tornar o relacionamento entre o povo e o governo – diretamente – e entre aquele e seus representantes – indiretamente – o mais simétrico e harmônico possível.

---

<sup>50</sup> BURKE, J.; ORNSTEIN, R. *O presente do fazedor de machados: os dois gumes da história da cultura humana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999, p. 39.

<sup>51</sup> AMARAL, Roberto. A democracia representativa está morta. Viva a democracia participativa. In: GRAU, Eros Roberto; GUERRA FILHO, Willis Santiago (Org.). *Direito Constitucional: estudos em homenagem a Paulo Bonavides*. São Paulo: Malheiros, 2001, p. 32.

De fato, o ideal democrático contido na forma participativa de engajamento do povo se apresenta como uma renovação das velhas esperanças, uma vez que não há democracia sem participação, sem tomada da coisa pública pelo povo.<sup>52</sup>

Ocorre que a democracia participativa também reflete suas próprias dificuldades de operacionalização. Isto porque os instrumentos tradicionais do modelo participativo, tais como o referendo, o plebiscito e a iniciativa popular – que significam também renovada tentativa de aplicar a forma direta de engajamento político do povo – não foram capazes de afirmar a soberania popular no plano empírico.

A Constituição Cidadã de 1988, que elegeu a forma semidirera, ou participativa, como regime político, prevê em seu artigo 14 que a “soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com igual valor para todos e, nos termos da lei, mediante: I – plebiscito; II – referendo; III – iniciativa popular”. Porém, se de um lado não há esforço político para fazer valer tais formatos de participação, de outro, eles mesmos não são suficientes para tanto.

O plebiscito, expressão de origem grega formada pela analogia entre os termos plebe – *plebis* e decreto – *scitum*, consiste em instrumento de consulta prévia aos cidadãos, na medida em que estes são convocados a manifestarem-se acerca de determinado fato de expressão política ou institucional, cuja relevância é destacada. Assim, em relação à temática que lhes é exposta, podem determinar sua aprovação ou rejeitá-la – decisão esta que será soberana e, por isso mesmo, vinculante.

Convocar o plebiscito é tarefa de competência do Congresso Nacional, conforme previsto no artigo 49, XV da CRFB/88. No mesmo texto constitucional, estão presentes as formas de plebiscitos para incorporação, subdivisão ou desmembramento de Estados e para a formação de novos Estados ou territórios federais – artigo 18, §3º, CRFB/88, assim como para criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios – artigo 18, §4º, CRFB/88.<sup>53</sup>

---

<sup>52</sup> PEDRA, Adriano. *A Constituição viva: poder constituinte permanente e cláusulas pétreas*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2005, p. 257.

<sup>53</sup> Vale lembrar que para além da CRFB/88, o artigo 2º da ADCT – Ato de Disposições Constitucionais Transitórias fez uso de plebiscito extraordinário para convocar os cidadãos a decidir sobre a adoção

Já o referendo diz respeito à consulta popular feita em tempo posterior a ato legislativo ou administrativo, rejeitando-o ou o aceitando, conforme previsto no artigo 2º, §2º, da Lei número 9.709/98. Assim, se no plebiscito a vontade popular é determinante para vincular futuro ato legislativo ou administrativo, no referendo a opinião do povo só será conhecida após determinação estatal tornada pública.

Por sua vez, o poder do povo no sentido de apresentar proposta de emenda à Constituição Federal ou projeto de lei é exercido na forma de iniciativa popular. Este instrumento de democracia direta permite que o cidadão dê início ao processo legislativo mediante a apresentação de proposta previamente construída – iniciativa popular formulada, ou de diretrizes gerais acerca de determinada matéria, deixando sua formulação a cargo dos representantes políticos – iniciativa popular não-formulada.<sup>54</sup> Em ambos os casos, porém, é imprescindível que número mínimo de assinaturas previsto na Constituição seja atingido, conforme artigo 61, §2º da CRFB/88:

A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Finalmente, para além dos mecanismos de democracia direta acima mencionados, a Constituição brasileira prevê outros formatos de participação do povo na esfera pública. Segundo Adriano Pedra, merecem destaque, por exemplo:

[...] a instituição do júri [...] (artigo 5º, XXXVIII), a ação popular (artigo 5º, LXXIII), a cooperação no planejamento municipal (artigo 29, XII), a iniciativa popular de projeto de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros (artigo 29, XIII), a participação do usuário na administração pública direta e indireta (artigo 37, § 3º), a denúncia de irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União (artigo 74, § 2º), o planejamento e execução da política agrícola (artigo 187), a gestão quadripartite da seguridade social (artigo 194, § único, VII), a formulação de políticas e o controle das ações na área da assistência social (artigo 204, II), a gestão democrática do ensino público (artigo 206, VI), e o Conselho de Comunicação Social como órgão auxiliar do Congresso Nacional (artigo 224).

---

alternativa dos modelos republicado ou monárquico de governo, sendo realizado em 21 de abril de 1993.

<sup>54</sup> FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de direito constitucional*. 37 edição. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 94.

Convém lembrar também as modalidades participativas expressas nas formas do orçamento participativo e das audiências públicas, por meio dos quais a população pode participar de discussões orçamentárias e debates em âmbito local.

De qualquer forma, embora o texto constitucional tenha previsto um rol diversificado de ferramentas democráticas para a participação do povo, nenhuma delas ainda foi capaz de revelar seu verdadeiro potencial, seja pela carência de fomento político ou de engajamento da população, seja em virtude das limitações inerentes a tais mecanismos.

No que concerne à última dificuldade, Friedrich Müller ressalta que os meios de participação popular tradicionais trazem nas suas formas de implementação seus maiores entraves. Na visão do jurista alemão, o plebiscito deve ser *convocado* e o referendo deve ser *autorizado*, conforme prevê o artigo 49, XV, CRFB/88. Ao seu turno, a iniciativa popular deve ser *apresentada* à Câmara dos Deputados – como previsto no artigo 61, § 2º, CRFB/88. Quer dizer, nos três casos caberá ao Congresso Nacional o monopólio da decisão definitiva sobre o que irá, ou não, ser levado em conta, independentemente da vontade do povo. Além do mais, no caso especial da iniciativa popular, a Câmara dos Deputados pode tanto aceitar como rejeitar o resultado proposto, ou mesmo não considerar sequer a análise do documento.<sup>55</sup>

Como se percebe, as decisões definitivas ainda estão condicionadas à decisão de uma classe parlamentar restrita, o que ressalta a ausência de autonomia por parte dos cidadãos e minam a “competência essencial do povo”, bem como não forma “um contrapeso eficaz à legislação representativa-parlamentar”. Em função disso, Müller lembra que a decisão, entendida como coparticipação *do povo* no poder e a implementação, enquanto efeitos produzidos *sobre o povo*, devem ser objetos de questionamento constante da população. Neste sentido, o povo participante é aquele que vai além do povo ativo e também além daquilo que prevê o artigo 14 da Constituição Federal. Nos termos do jurista, “uma democracia viva precisa de formas

---

<sup>55</sup> MÜLLER, Freidrich. *Quem é o povo? A questão fundamental da democracia*. Tradução de Peter Naumann. 5ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 62.

mais autônomas de participação” e “isso impede continuar tratando a ‘democracia’ somente em termos de técnica de representação e legitimação”.<sup>56</sup>

Não há razão para dividir a política em campos de grupos opostos, ou pensar no outro como ator ilegítimo do processo democrático. Como demonstrou Müller, é preciso entender o povo como sujeito político participante e apto a conceber projetos comuns de convivência capazes de reconhecer a legitimidade do outro.<sup>57</sup> Sem conversação, afinal, não há democracia.

Habermas compreendeu isso quando dizia que os cidadãos, enquanto sujeitos de direito “só conseguirão autonomia se se entenderem e agirem como autores dos direitos aos quais desejam submeter-se como destinatários”.<sup>58</sup> Mas Honneth foi além, à medida que demonstrou a insuficiência do modelo procedimentalista meramente baseado em acordos prévios e, por isso mesmo, incapazes de garantir o direito ao reconhecimento de todos os sujeitos envolvidos no processo democrático. Mais do que propor seus interesses e desejos de reconhecimento por meio de procedimentos deliberativos previamente formulados e posteriormente respeitados, os indivíduos precisam estar incluídos nesses processos de deliberação em tal grau que sua autonomia e seu desejo de respeitabilidade sejam efetivados. Para tanto, todavia, a democracia participativa sob sua forma tradicional não foi capaz de apresentar respostas convincentes.

Como é possível, então, enfrentar os entraves da democracia participativa de modo a ir além das formas tradicionais de manifestação popular?

Para enfrentar tal proposição, mais do que entender quem é o sujeito legitimador do regime democrático, é preciso analisar o modo como o povo se organiza. Para tanto, a teoria das redes pode fornecer novos caminhos de aprendizado – e é neste sentido que o tópico seguinte será construído.

---

<sup>56</sup> MÜLLER, Freidrich. *Quem é o povo?* A questão fundamental da democracia. Tradução de Peter Naumann. 5ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010, p. 61-63.

<sup>57</sup> FRANCO, Augusto de. *Democracia: um programa autodidático de aprendizagem*. Disponível em: <<http://escoladeredes.ning.com>>. Acesso em: 20 jul. 2011.

<sup>58</sup> HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Tomos I e II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, p. 159.



## **2 NOVOS CAMINHOS PARA A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ERA DA WEB SOCIAL E DA MÍDIA PÓS-MASSIVA**

Uma vez entendidas a proposição de Friedrich Müller acerca da construção do sujeito legitimador do regime democrático e a necessidade de efetivar a participação popular, cabe entender como se formam as novas configurações sociopolíticas formadas por redes digitais.

Antes, porém, é importante construir um breve relato histórico acerca da formação da Internet e do modo como seus criadores e usuários transformaram as formas de participação, produção de conteúdo e de organização em rede.

### **2.1 A WEB DA RETOMADA: DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES À REDE MUNDIAL DE PESSOAS**

O cultivo da técnica teve, ao longo do tempo, papel fundamental na formação e na transformação das maneiras de pensar, agir e sentir. À época do feudalismo, por exemplo, as noções de espaço eram pouco flexíveis e a carência de controle sobre o tempo influenciava significativamente os meios de vida das pessoas. Com o pioneirismo inglês na condução da primeira revolução industrial, contudo, o domínio sobre a técnica não só transformou a produção econômica, como também redesenhou as formas de organização social.

De qualquer modo, foi com o advento da Sociedade da informação que a tecnologia associou-se à primazia do conhecimento, este produzido, transmitido e captado velozmente. É deveras interessante como, no processo histórico, o homem cria a técnica e, em consequência, a técnica recria o homem. De acordo com Manuel Castells,<sup>59</sup> essa transformação qualitativa da experiência humana, que é a formação

---

<sup>59</sup> CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 54.

de redes, permeia toda a ordem social por meio de canais mais flexíveis, remodelando as esferas do comportamento e da comunicação simbólica.

Há verdadeiras releituras da temporalidade – em estado real ou diferido – e da concepção espacial – agora extraterritorial, fragmentada e não-condicionante, proporcionadas pelo desenvolvimento da Internet, fenômeno peculiar da *Sociedade da Informação e do Conhecimento*.

Se, por um lado, o ciberespaço condiz com um futuro preocupante e inorgânico denunciado por certos filmes de ficção científica, por outro, pode refletir um universo virtual voltado para a inteligência coletiva, no qual é possível “desvendar inéditas galáxias de linguagem” e enriquecer a consciência democrática.<sup>60</sup>

No mesmo passo, a popularização da Internet no Brasil e no mundo – ainda que incompleta, mas crescente, no primeiro – conduz a Sociedade a um estágio diferenciado de comunicação e interação. Já não se fala mais em “grande rede mundial de computadores”, uma vez que a *web* mais parece uma grande rede mundial de pessoas. “Nós somos a *web*” e, a cada dia que passa, isso fica mais evidente para o grande número de pessoas que usam a rede.

Mesmo que sua infraestrutura ainda seja condicionada a servidores, cabos de transmissão, regras e protocolos de compartilhamento de informações, seus usos e aplicações têm demonstrado, por si só, seu aspecto prático: uma rede emergente de pessoas.

Dito de outro modo, o *design* segundo o qual a Internet foi criada, ou seja, uma rede distribuída, sem funções hierárquicas e passível de expansões a partir de seus pontos periféricos, acabou por contribuir para que os usuários dela mesma estivessem livres para utilizá-la sem muitas restrições.

Quando se cria uma rede sem um centro, abre-se espaço para a emergência. Igualmente, quando um ambiente é descentralizado e, em função disso, permite a

---

<sup>60</sup> LÉVY, Pierre. *A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço*. São Paulo: Loyola, 2007, p. 103.

transmissão informacional de maneira distribuída, abre-se espaço para autonomia e criatividade.

Mas, para entender como esse processo se deu, é preciso revisitar, ainda que brevemente, a origem da Internet. O objetivo aqui é apresentar tão somente os momentos históricos que fizeram da rede o que ela é hoje, com especial destaque para seus elementos emancipatórios e para seu potencial democrático. Não se quer, assim, destacar seus aspectos tecnológicos, mas, ao contrário, compreender a Internet enquanto rede de indivíduos em um processo de construção sociocultural. Sua forma orgânica – não meramente técnica, é o ponto que se quer destacar aqui.

### **2.1.1 Origens da colaboração em rede:** a história da *web* é a história do que as pessoas fizeram dela

Se a Sociedade da informação possui uma forma peculiar de organização social, que é a formação de redes, a Internet é o sustentáculo tecnológico que permite e fomenta tal forma. Castells comenta que a Internet é, na contemporaneidade, o que a eletricidade representou à época da Revolução Industrial.<sup>61</sup>

De outro lado, Kerckhove afirma que a própria eletricidade foi a alavanca primeira do processo de inovação que se está vivendo. A Internet, assim, figura como uma de suas consequências – embora seja a mais potente. Afinal, está “na própria natureza da eletricidade tornar visível aquilo que não o é, não só dando luz à obscuridade física, mas também exteriorizando e, portanto, tornando, de qualquer forma, público aquilo que é velado”.<sup>62</sup>

Neste âmbito é que a Internet nasce, como meio capaz de transmitir, registrar e, sobretudo, tornar acessível a informação. De todo modo, eletricidade e Internet

---

<sup>61</sup> CASTELLS, Manuel. *A galáxia Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p. 7.

<sup>62</sup> KERCKHOVE, Derrick de. Da democracia para a ciberdemocracia. Tradução de Julliana Cutolo Torres. In: DI FELICE, Massimo (org.). *Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social*. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2008, p. 130.

nunca foram o bastante. Nas palavras de Clay Shirky, “ninguém quer o *e-mail* por si só, não mais do que alguém quer a eletricidade por si só; queremos as coisas que a eletricidade possibilita”.<sup>63</sup>

E o que a Internet possibilita é fruto de uma época e daquilo que as pessoas envolvidas em sua criação acreditavam: liberdade para interagir. Sob essa perspectiva é que a história da Internet e da *web* se desenvolveram, e é sobre esse aspecto que o presente tópico se constrói.

No auge da chamada Guerra Fria, quando os Estados Unidos da América e a extinta URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas disputavam uma espécie de corrida bélica e tecnológica, o Departamento de Defesa estadunidense criou, em 1958, a ARPA – *Advanced Reserach Projects Agency*.

Se, por um lado, a URSS já caminhava em direção à era espacial, com o lançamento do Sputnik em 1957, o governo dos EUA mantinha sua atenção sobre estratégias de defesas capazes de neutralizar a ameaça de um ataque nuclear soviético.

Neste contexto nasceu a *Arpanet*, fruto de pesquisas de um dos departamentos da ARPA, chamado IPTO – *Information Processing Techniques Office*. Um de seus pesquisadores, Paul Baran, idealizou uma rede de computadores cuja comunicação entre eles se desse de forma descentralizada. Segundo Baran, tal topologia de rede, isto é, sem centros de comandos e dispersa em pontos independentes entre si, bem como capazes de fazer o registro individual de informações importantes, era a maneira mais segura de proteger os dados militares e estratégicos do governo dos EUA.

O projeto de Baran foi aprovado pelo Departamento de Defesa e instalado nas Universidades da Califórnia em *Los Angeles* e em Santa Bárbara, em 1969.<sup>64</sup> A dificuldade seguinte, contudo, estava na necessidade de conectar entre si os

---

<sup>63</sup> SHIRKY, Clay. *A cultura da participação*. Criatividade e generosidade no mundo conectado. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p. 91.

<sup>64</sup> Os primeiros pontos da rede estavam, respectivamente, no SRI – *Stanford Research Institute* e na Universidade de *Utah*.

primeiros nós da rede e, para além disso, agrupar nós externos. Daí surgiu o conceito técnico de Internet mais famoso: “uma rede de redes”. Em síntese, a *Arpanet* – primeira rede, precisava se conectar com outras redes já desenvolvidas pela ARPA: a *PRNet* e a *SATNet*.<sup>65</sup>

Ocorre que só se faz uma “rede de redes”, cuja forma deve ser flexível e cujos nós devem ser interdependentes, com uma linguagem de programação de sistemas distribuídos capazes de gerar e manter o diálogo entre máquinas dispersas. Tais protocolos de comunicação precisavam ser padronizados, e a resposta para tanto veio de um grupo de pesquisadores liderado por Vint Cerf e Gerard Lelann que, em 1973, apresentou o TCP – Protocolo de Controle de Transmissão.

Além de um protocolo de controle, foi criado um protocolo intra-rede, chamado IP – *Internet Protocol*. Tal conjunto padronizado de protocolos de comunicação em rede, o TCP/IP, é utilizado até hoje e graças à sua arquitetura própria é possível a liberdade de fluxos informacionais que se conhece.

Em 1983, ainda preocupado com a ameaça soviética e com possíveis brechas de segurança, o Departamento de Defesa estadunidense criou a *MILNet*, uma rede independente para uso militar. A partir dessa separação, no ano seguinte, a *Arpanet* tornou-se a ARPA-INTERNET, dedicada exclusivamente à pesquisa acadêmica. Por conseguinte, em 1988, a *National Science Foundation* – NSF passou a utilizar tal rede de pesquisa.<sup>66</sup>

Passaram a ocorrer, então, as primeiras fragmentações da antiga *Arpanet*, que acabou por ser extinta em 1990. No mesmo período, a Internet assumiu sua forma comercial, com fomento proveniente do governo americano no sentido de estimular os fabricantes de computadores a fazer uso dos protocolos TCP/IP em suas máquinas. Surgiu, assim, em 1995, a esfera privada da rede.

---

<sup>65</sup> CASTELLS, Manuel. *A galáxia Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007, p. 13.

<sup>66</sup> CASTELLS, Manuel. *A galáxia Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007, p. 15.

Com efeito, e graças à sua arquitetura disposta em múltiplas camadas, descentralizada e distribuída, a Internet apresentou finalmente sua vocação comercial. Os protocolos de comunicação abertos serviram bem às empresas que passaram a prover o acesso à “rede das redes” por meio de seus serviços, assim como àquelas que decidiram digitalizar seus empreendimentos. A exploração comercial da Internet já era possível e apresentava um grande potencial, de modo que o imaginário corporativo fez uso disso de forma desenfreada. E tal ação, como é inerente a toda economia que emerge sem cautelas, resultou na chamada “bolha das empresas pontocom” de 2000.<sup>67</sup>

Antes de se explorar o desenvolvimento da Internet “pós-bolha”, porém, determinados acontecimentos que foram fundamentais para fazer da rede o que ela é merecem destaque.

Como foi destacada, a arquitetura da Internet proporcionou um ambiente descentralizado e distribuído de fluxos de informação capaz de lançar ao imaginário dos internautas diversas possibilidades de uso e de construção de conteúdo. Afinal, como propõe Clay Shirky, a apropriação social de “um meio de comunicação é determinada não somente pela política feita por aqueles que controlam o meio, mas também por características técnicas das formas de comunicação permitidas por ele”.<sup>68</sup>

---

<sup>67</sup> “A bolha da Internet ou bolha das empresas ponto com foi uma bolha especulativa criada no final da década de 1990, caracterizada por uma forte alta das ações das novas empresas de tecnologia da informação e comunicação (TIC) baseadas na Internet. Essas empresas eram também chamadas “ponto com” (ou “dot com”), devido ao domínio de topo “.com” constante do endereço de muitas delas na rede mundial de computadores. No auge da especulação, o índice da bolsa eletrônica de Nova York, a Nasdaq, chegou a alcançar mais de 5000 pontos, despencando pouco tempo depois. Considera-se que o auge da bolha tenha ocorrido em 10 de março de 2000. Ao longo de 2000, ela se esvaziou rapidamente, e, já no início de 2001, muitas empresas “ponto com” já estavam em processo de venda, fusão, redução ou simplesmente quebraram e desapareceram”. Ver mais em: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Bolha\\_da\\_Internet](http://pt.wikipedia.org/wiki/Bolha_da_Internet)>. Acesso em: 30 jul. 2011.

<sup>68</sup> EISENBERG, José. Internet e democracia: considerações teóricas. In: *Democracia e participação em rede: Europa e América do Sul*. Disponível em: <[http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro\\_democracia.pdf](http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro_democracia.pdf)>. Acesso em: 30 ago. 2011.

Desta maneira, embora a Internet tenha sido criada em um âmbito militar e, por conseguinte, desenvolvida em ambientes acadêmicos,<sup>69</sup> a topologia de sua estrutura técnica foi imprescindível para transformar a forma como as pessoas se comunicam.

Ademais, ainda que a maioria dos usuários da rede utilize e, muitas vezes, conheça apenas o sistema operacional *Windows*, da empresa *Microsoft*, um sistema alternativo, idealizado em 1974 fez toda a diferença no processo histórico sobre o qual se está a falar.

Trata-se do UNIX, um sistema operacional desenvolvido pelos Laboratórios *Bell* e liberado para as redes das Universidades conectadas com a permissão para alterar seu código fonte.<sup>70</sup> Rapidamente, os estudantes de Ciências da Computação o adotaram e passaram a desenvolver aplicações diversas. Por certo que a liberação do código fonte foi fundamental para tanto.

O problema é que dez anos após o lançamento do UNIX, a empresa de telecomunicações AT&T reivindicou direitos de propriedade sobre o sistema e, como era de se esperar, tal atitude desagradou a comunidade de usuários que reivindicavam a liberdade em relação ao código fonte.

Neste contexto, em 1984, Richard Stallman, pesquisador do Laboratório de Inteligência Artificial do MIT – *Massachusetts Institute of Technology*, lançou a *Free Software Foundation*, propondo uma alternativa à ideia de *copyright*, que ficou chamada de *copyleft*. Stallman também criou um sistema operacional, o GNU,<sup>71</sup> como alternativa ao UNIX, de maneira a também disponibilizá-lo gratuitamente na rede.

---

<sup>69</sup> “Em suma, todos os desenvolvimentos tecnológicos decisivos que levaram à Internet tiveram lugar em torno de instituições governamentais e importantes universidades e centros de pesquisa. A Internet não teve origem no mundo dos negócios. Era uma tecnologia ousada demais, um projeto caro demais, e uma iniciativa arriscada demais para ser assumida por organizações voltadas para o lucro”. CASTELLS, Manuel. *A galáxia Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007, p. 23.

<sup>70</sup> “Código fonte (código-fonte, ou *source code* em inglês) é o conjunto de palavras ou símbolos escritos de forma ordenada, contendo instruções em uma das linguagens de programação existentes, de maneira lógica”. Ver mais em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%B3digo\\_fonte](http://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%B3digo_fonte)>. Acesso em: 30 jul. 2011.

<sup>71</sup> O termo guarda em si um jogo de palavras: “GNU is Not UNIX”, ou “GNU não é UNIX”.

Stellman é considerado, em razão de seu feito e de seu pioneirismo, o pai do *software* livre e um dos patronos da defesa da liberdade de expressão – princípio basilar da comunidade *hacker*.<sup>72</sup> *Software* livre consiste em uma espécie de programa de computador, cujo código fonte é aberto e que assegura uma licença de uso, alteração e distribuição.<sup>73</sup> A noção de liberdade adicionada à expressão não condiz propriamente com o elemento da gratuidade, mas, sobretudo com a flexibilidade garantida para explorar o código fonte, consertando ou melhorando seu funcionamento.

Mas o pioneiro do *software* livre trabalhava sozinho e, assim sendo, não pôde explorar o potencial da inteligência coletiva formada a partir de redes distribuídas. Castells explica a questão:<sup>74</sup>

“[...] ele [Stellman] não percebeu plenamente o poder da rede. Só uma rede de centenas, milhares de cérebros trabalhando cooperativamente, poderia levar a cabo a tarefa extraordinária de criar um sistema operacional capaz de lidar com a complexidade de computadores cada vez mais potentes interagindo por meio da Internet”.

Para a sorte dos usuários da grande rede, a solução emergiu do outro lado do globo. Linus Torvalds, estudante da Universidade de *Helsinki*, estava insatisfeito com os recursos limitados do UNIX e resolveu criar um sistema próprio, mais flexível, que chamou de Linux.<sup>75</sup> O diferencial estava no fato de que Torvalds pediu ajuda para a comunidade de desenvolvedores de códigos dispersa em todo o planeta. A proposta de compartilhamento de ideias do visionário finlandês prosperou em poucas semanas e a abertura para a participação coletiva, as divulgações cada vez mais

---

<sup>72</sup> “Os agrupamentos de hackers formam-se em torno de princípios políticos libertários, como a defesa da liberdade de expressão e privacidade na Internet”. CASTELLS, Manuel. *A galáxia Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p. 45. É importante entender neste ponto o termo “*hacker*” desassociado do elemento pejorativo que a ele é comum e erroneamente associado. *Hacker* significa, antes, aquele que a comunidade *hacker* define como tal, ou seja, um sujeito dotado de conhecimentos técnicos avançados e que preza a – e age em função da – Ética *hacker*, cujos nortes são a liberdade de expressão, o uso cooperativo de recursos livres e a privacidade na Internet.

<sup>73</sup> SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. Tecnologias da colaboração: o software livre na América Latina. In: FRAGOSO, Suely; MALDONADO, Alberto Efendy (orgs.). *A Internet na América Latina*. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 61.

<sup>74</sup> CASTELLS, Manuel. *A galáxia Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p. 41.

<sup>75</sup> O termo Linux, além de trazer em si a inspiração proporcionada pelo sistema UNIX de Stellman, revela também um implícito jogo de palavras que o diferencia deste: “*Linux means Linux Is Not UNIX*”, ou “*Linux* significa *Linux* não é *INUX*”.



rápidas promovidas pelos colaboradores e o extensivo processamento de testes e depuração de erros fizeram do Linux “um sistema operacional melhor que os sistemas UNIX patenteados”.<sup>76</sup>

Depuradores de códigos, uma vez que contavam com o livre acesso ao funcionamento do sistema, identificavam os erros envolvidos e, tão rapidamente quanto possível, divulgavam suas impressões e alternativas de melhora. É amplamente conhecida na comunidade de programadores a expressão “libere cedo, libere frequentemente”. Ressalta-se que não é exatamente o altruísmo que motivou o processo de liberação dos códigos e dos erros, mas o princípio da eficiência.

Assim sendo, a inteligência coletiva envolvida no processo de construção do Linux, proporcionando ampla distribuição do conhecimento envolvido, agregando poder de processamento, reprocessamento e inserção de novas ideias,<sup>77</sup> determinou o sucesso do sistema, que na contemporaneidade é utilizado nos principais portais dos governos de todo o mundo, em sistemas de bolsas de valores e em diversas outras aplicações que demandam segurança e eficiência operacional.

Nestes passos se fez grande parte da história da Internet e dos computadores interligados que hoje se conhece: de um lado visionários que acreditavam no potencial da forma de trabalho cooperativa e na livre distribuição de conhecimentos; de outro, o poder de um coletivo inteligente que, ao depurar erros e divulgar soluções, acabaram por compartilhar as formas mais eficientes de se construir um modelo de computação em rede. Segundo Sérgio Amadeu, “o movimento do *software* livre cresce enquanto crescerem as redes e sua lógica continuar baseada em protocolos de comunicação que assegurem a liberdade dos fluxos”.<sup>78</sup>

Entretanto, a constelação de propulsores da rede não estaria completa, nem seria possível, sem Tim Berners-Lee. Sua contribuição para a aquilo que se entende hoje

---

<sup>76</sup> CASTELLS, Manuel. *A galáxia Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p. 41.

<sup>77</sup> SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. Tecnologias da colaboração: o *software* livre na América Latina. In: FRAGOSO, Suely; MALDONADO, Alberto Efendy (Orgs.). *A Internet na América Latina*. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 61.

<sup>78</sup> SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. Tecnologias da colaboração: o *software* livre na América Latina. In: FRAGOSO, Suely; MALDONADO, Alberto Efendy (orgs.). *A Internet na América Latina*. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 68.

por Internet é tão significativa que muitos o confundem com o criador da rede. Berners-Lee não criou a Internet, mas tornou o sonho de compartilhar informações entre máquinas diversas possível no plano empírico.

De uma só vez, o Berners-Lee criou o URL – *Uniform Resource Locator* e o HTTP – *Hyper Text Transfer Protocol* e o HTML – *Hyper Text Markup Language*, elementos fundamentais para fazer a Internet funcionar. Em suma, tais recursos permitiram obter e acrescentar informação a partir de computadores remotos. A ideia de “navegar na rede” nasceu neste ponto, quando Berners-Lee, em 1991 desenvolveu uma espécie de navegador/editor, um hipertexto que ele chamou de *World Wide Web*, a rede mundial, que a partir de então poderia ser explorada por pessoas comuns.

Surgiu junto com isso a ideia de hipermídia. Nicholas Negroponte, com a didática que lhe é peculiar, explica:<sup>79</sup>

A hipermídia é um desenvolvimento do hipertexto, designando a narrativa com alto grau de interconexão, a informação vinculada. A ideia surgiu com experiências antigas de Douglas Englebart no Stanford Research Institute, e deve seu nome a um trabalho de Ted Nelson na Brown University, por volta de 1965.

Tal ambiente hipermidiático sepultou também o mito da superficialidade comumente conferido ao meio digital, uma vez que nele, “o problema do volume *versus* profundidade desaparece, de modo que leitores e autores podem mover-se com maior liberdade entre o geral e o específico”. “Na verdade, a ideia de ‘querer saber mais sobre o assunto’, é parte integrante da multimídia e está na base da hipermídia”.<sup>80</sup> A partir da hipermídia e de suas possibilidades, os desenvolvedores de aplicativos para a rede passaram a criar ferramentas mais amigáveis e feitas sob medida para os usuários.

Houve, assim, um processo de transformação da própria Internet: que nasce em 1969 nos âmbitos acadêmico e militar estadunidenses, se desenvolve no campo da

---

<sup>79</sup> NEGROPONTE, Nicholas. *A vida digital*. Tradução de Sérgio Tellarolli. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 71.

<sup>80</sup> NEGROPONTE, Nicholas. *A vida digital*. Tradução de Sérgio Tellarolli. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 71.

organização informacional a partir da criação dos *hiperlinks* e da *World Wide Web* por Tim Berners-Lee nos anos 1980, mostra-se enquanto veículo comercial a partir dos anos 1990<sup>81</sup> e, finalmente, assume formas facilitadas de produção e compartilhamento de conteúdo pelos próprios internautas a partir dos anos 2000. Como se percebe, a Internet foi e continua a ser, acima de tudo, “uma invenção cultural”.<sup>82</sup>

Esta última etapa foi chamada por alguns autores de *web 2.0*. Aqui, porém, será adotada a expressão “*web colaborativa*”, uma vez que o foco deve estar no seu potencial para o trabalho coletivo e não no seu estágio temporal – quer dizer, aquela que veio depois, a segunda, “a que veio depois da primeira”.

No tempo da *web colaborativa*, tecnologias de *softwares* sociais e instrumentos de programação (*software livre, php, MySql*)<sup>83</sup> contribuíram para tornar mais estreito o relacionamento entre quem produz e quem consome a informação. Trata-se da chamada “segunda geração” de aplicativos *on-line*, formada substancialmente por interfaces colaborativas caracterizadas pelo alto grau de interação entre os internautas.<sup>84</sup>

Desta forma, a *web colaborativa* significa uma mudança interna da própria rede, numa espécie de “busca pela otimização do meio”.<sup>85</sup> Os *sites* tradicionais, até então estáticos e simples, são progressivamente substituídos por *blogs* e mídias sócias, onde quem lê o conteúdo também pode comentá-lo e espalhá-lo para outras redes de contatos. Os comentários em postagens de *blogs*, por exemplo, são “verdadeiras

---

<sup>81</sup> “Embora a Internet tivesse começado na mente dos cientistas da computação no início da década de 1990, uma rede de comunicações por computador tivesse sido formada em 1969, e comunidades dispersas de computação reunindo cientistas e hackers tivessem brotado desde o final da década de 1970, para a maioria das pessoas, para os empresários e para a sociedade em geral, foi em 1995 que a ela nasceu”. CASTELLS, Manuel. *A galáxia Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007, p. 19.

<sup>82</sup> CASTELLS, Manuel. *A galáxia Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p. 32.

<sup>83</sup> Ver mais em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Software\\_livre](http://pt.wikipedia.org/wiki/Software_livre)>. Acesso em: 30 jul. 2011.

<sup>84</sup> SPYER, Juliano. *Conectado: o que a Internet fez com você e o que você pode fazer com ela*. São Paulo: Jorge Zahar Editor, 2007, p. 28.

<sup>85</sup> CABRAL FILHO, Adilson Vaz; COUTINHO, Guttemberg. Web 2.0: caminhos e desafios no desenvolvimento da Internet. In: FRAGOSO, Suely; MALDONADO, Alberto Efendy (orgs.). *A Internet na América Latina*. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 81.

janelas para novas discussões”.<sup>86</sup> Em suma, a nova *web* é formada por um conjunto de tecnologias e procedimentos capazes de tornar o uso da rede cada vez mais intuitivo e acessível.

Basicamente, o que muda é a lógica de comportamento dos agentes: de “emissor-mensagem-meio-receptor”, ou ainda, “*webdesigner-site-usuário*”, para “emissor-mensagem-meio-transmissor-retransmissor-emissor”.<sup>87</sup>

Na Era da colaboração em rede, as ações sociais são ao mesmo tempo políticas, econômicas e conversacionais. “Tudo o que fazemos envia uma mensagem. Tudo o que dizemos constrói o ambiente de sentido”.<sup>88</sup> Este é o palco da *web* da retomada, da reconquista do espaço público por pessoas comuns.

### **2.1.2 O poder do excedente cognitivo: a *web* é o que as pessoas fazem dela**

Para entender a cultura da participação e, em especial, o conceito de “excedente cognitivo”, é preciso, antes, resolver a confusão entre lógica televisiva e comunicação em rede.

Os críticos da Internet costumam classificá-la, muitas das vezes, como algo que desumaniza, individualiza, e isola os grupos sociais. É possível que o problema central desta análise crítica esteja na frequente confusão feita entre o modo como o aparelho televisor funciona e a maneira como a Internet possibilita práticas de compartilhamento de conteúdo.

---

<sup>86</sup> PRIMO, Alex. *Interação mediada por computador: comunicação, cibercultura e cognição*. Porto Alegre: Sulina, 2008, p. 132.

<sup>87</sup> PRIMO, Alex. *Interação mediada por computador: comunicação, cibercultura e cognição*. Porto Alegre: Sulina, 2008, p. 9.

<sup>88</sup> LÉVY, Pierre; LEMOS, André. *O futuro da Internet: a caminho da ciberdemocracia*. São Paulo: Editora Paulus, 2010, p. 171.

Televisão e Internet são mídias completamente distintas. Diferentemente da primeira, a rede abre espaço para a autonomia e a liberdade de escolher, criar e compartilhar com os demais envolvidos. De outro lado, na lógica televisiva, o corpo social, não mais do que uma coletânea de sujeitos, não é capaz de gerar valor um ao outro.<sup>89</sup>

No tempo da colaboração em rede, quem consome a informação é também capaz de produzi-la. Adquirir uma televisão não permite ao usuário ser um produtor de programas televisivos. Só é possível receber conteúdo e, em limitado grau de controle, mudar os canais emissores. Quando se adquire um computador, porém, se tem, contemporaneamente, uma máquina de recebimento e de criação de informação.<sup>90</sup>

Se a televisão “havia privatizado a vida pública e o debate político, reduzindo o imaginário a um espetáculo totalitário, produzindo industrialmente segundo o poder de produção das coisas”, a blogosfera<sup>91</sup> e a era das redes “representa o começo de uma verdadeira reconquista da informação e do imaginário como criações coletivas”.<sup>92</sup>

Como se infere, as antigas fórmulas da sociedade de massa, com papel preponderantemente de rotulagem – emissor e receptor, instituição e cidadão, empresa e consumidor – não são mais capazes de explicar as interações sociais complexas na contemporaneidade.<sup>93</sup> E é justamente “em referência à televisão – imitando-a ou distanciando-se dela – que o modelo de comunicação da Internet se constitui”.<sup>94</sup>

---

<sup>89</sup> SHIRKY, Clay. *A cultura da participação*. Criatividade e generosidade no mundo conectado. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p. 41.

<sup>90</sup> Basta conferir, por exemplo, o crescimento exponencial de vídeos produzidos no *Youtube* – <http://www.youtube.com>, onde é possível, inclusive, criar seu próprio canal de programação áudio-visual.

<sup>91</sup> Conjunto de *blogs* acessíveis na Internet.

<sup>92</sup> UGARTE, David de. *O poder das redes*. Tradução de Augusto de Franco. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008, p. 29.

<sup>93</sup> DI FELICE, Massimo. Das tecnologias da democracia para as tecnologias da colaboração. In: DI FELICE, Massimo (org.). *Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social*. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2008, p. 24.

<sup>94</sup> EISENBERG, José. Internet e democracia: considerações teóricas. In: *Democracia e participação em rede: Europa e América do Sul*. Disponível em: <[http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro\\_democracia.pdf](http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro_democracia.pdf)>. Acesso em: 30 ago. 2011.

Por meio desta diferenciação inicial, enfim, pode-se desmitificar a problemática da desumanização dos relacionamentos supostamente resultante do avanço tecnológico. De fato, o desenfreado avanço das ferramentas tecnológicas acaba por gerar certo receio em quem se dispõe a fazer uso delas. **Os recursos e suas possibilidades mudam de maneira tão rápida ao ponto de refletir** a impressão de que “quando se pega o passo, o passo já passou”.

Com efeito, embora “o ritmo da mudança esteja mais rápido do que a [própria] mudança”, o que determina a inovação não é exatamente o avanço da tecnologia, com microprocessadores e fibra ótica, mas a apropriação social de aplicações tecnológicas possíveis, como as redes globais, a computação móvel, e os *sites* de compartilhamento de conteúdo.<sup>95</sup>

Nassar<sup>96</sup> reforça tal linha argumentativa de maneira incisiva quando diz que “as tecnologias digitais de informação e comunicação se prestam mais a misturar seus integrantes do que separá-los”. E Thompson,<sup>97</sup> por sua vez, resume a questão: “o computador digital revela-se a primeira grande tecnologia do século XX que aproxima as pessoas que não se conhecem, em vez de afastá-las”.

Assim, se a televisão resumia os indivíduos ao grande público telespectador, o computador pessoal e a Internet tornaram tal público um emergente orgânico capaz de se relacionar com distantes e, à distância, construir ambientes de sentido e de interação. Nos Estados Unidos da América, por exemplo, fala-se em “*high tech, high touch*”, isto é, quanto mais tecnologia disponível, mais o ser humano dela toma posse para gerar novas redes de interação – e, por isso mesmo, de humanização.

A fórmula estadunidense definida na expressão “mais tecnologia, mais toque” pode ser constatada na prática quando se lança um olhar mais atento sobre o

---

<sup>95</sup> NEGROPONTE, Nicholas. *A vida digital*. Tradução de Sérgio Tellarolli. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 76.

<sup>96</sup> NASSAR, Paulo. A mensagem como centro da rede de relacionamentos. In: DI FELICE, Massimo (org.). *Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social*. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2008, p. 197.

<sup>97</sup> THOMPSON, John B. *The Media and Modernity*. Stanford: Stanford University Press, 1995, p. 51.

crescimento exponencial das redes de relacionamento na Internet,<sup>98</sup> dos aplicativos para celulares voltados para a aproximação de pessoas, ou mesmo das campanhas digitais em prol de causas sociais e políticas.

Outro mito que merece ser exposto e, por derradeiro, enfrentado é aquele do determinismo tecnológico. Também são frequentes as vozes temerosas no sentido de que a tecnologia esta a determinar e, assim, remodelar a vida das pessoas. Entretanto, como previu Castells,<sup>99</sup> há um erro fundamental na formulação de tal problema. Isto porque a tecnologia é, na verdade, parte do todo social e a própria Sociedade não pode ser entendida sem suas ferramentas tecnológicas.

Decerto, “a técnica é uma dimensão essencial da espécie humana que a coloca diante da natureza e de si mesma no desafio de transformação (científica e tecnológica) do mundo”.<sup>100</sup>

No caso específico da Internet, determinados elementos a ela inerentes são imprescindíveis para proporcionar um elevado grau de apropriação social do meio tecnológico. John B. Thompson<sup>101</sup> aponta três atributos comuns às estruturas digitais: (a) a fixação das mensagens linguísticas, (b) a capacidade de reprodução em larga escala e (c) o distanciamento espaço-temporal.

(a) O primeiro elemento condiz com a capacidade do meio digital em fixar as manifestações linguísticas dos interlocutores e, neste passo, registrar o conjunto das interações, proporcionando uma espécie de memória coletiva. Destaca-se, aqui, o aspecto da alteridade, no sentido de que os indivíduos - uma vez que as mensagens estão registradas em um espaço digital - podem recorrer a uma memória virtual capaz de ser recuperada a qualquer tempo. Há, assim, verdadeira compreensão mútua da interação social.

---

<sup>98</sup> Em 2 de Outubro de 2011, o *Facebook* contava com mais de 750 milhões de membros registrados. Conferir em: <<http://www.socialnomics.net/2011/08/16/social-network-users-statistics/>>. Acesso em: 02 out. 2011.

<sup>99</sup> CASTELLS, Manuel. *A galáxia Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p. 43.

<sup>100</sup> LÉVY, Pierre; LEMOS, André. *O futuro da Internet: a caminho da ciberdemocracia*. São Paulo: Editora Paulus, 2007, p. 29.

<sup>101</sup> THOMPSON, John B. *The Media and Modernity*. Stanford: Stanford University Press, 1995.

Na lógica da mídia tradicional apenas um interagente detém o poder de fixar mensagens, o que reflete no valor estratégico da informação veiculada pela grande imprensa – a mensagem funciona enquanto instrumento de poder.

Ademais, o próprio exercício do poder sempre esteve relacionado à capacidade de certos sujeitos sociais em fixar mensagens, especialmente se há exclusividade por parte de tais agentes no ato de fixação.<sup>102</sup>

Conforme relatado no tópico anterior, a arquitetura de rede distribuída segundo a qual a Internet foi desenhada supera a lógica da exclusividade da emissão, especialmente quando apresenta uma alternativa ao modelo “um-para-muitos” padronizado pela mídia tradicional. “Essa interação um a muitos, em oposição à interação um a um da carta com destinatário definido, está associada ao surgimento do jornalismo de massa do século XIX”.<sup>103</sup>

(b) O segundo elemento destacado por Thompson consiste no fato de que é comum à linguagem digital a capacidade de reprodução da informação. Quer dizer, se, no mundo dos átomos há escassez de espaço e tempo no ato de transmissão e fixação de mensagens, no mundo digital a regra é a abundância.

Devido à sua natureza binária,<sup>104</sup> o ambiente digital permite a reprodução de cópias perfeitas de todo o conteúdo que nele transita. Aliás, o simples ato de “navegar na rede” é fundamentalmente baseado na cópia, em virtude de que o conteúdo dos *sites* acessados precisa ser gravado em arquivos temporários do computador pessoal dos internautas, de forma a facilitar a experiência de navegação ao acelerar

---

<sup>102</sup> EISENBERG, José. Internet e democracia: considerações teóricas. In: *Democracia e participação em rede: Europa e América do Sul*. Disponível em: <[http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro\\_democracia.pdf](http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro_democracia.pdf)>. Acesso em: 30 ago. 2011.

<sup>103</sup> EISENBERG, José. Internet e democracia: considerações teóricas. In: *Democracia e participação em rede: Europa e América do Sul*. Disponível em: <[http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro\\_democracia.pdf](http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro_democracia.pdf)>. Acesso em: 30 ago. 2011.

<sup>104</sup> “O sistema binário ou de base 2 é um sistema de numeração posicional em que todas as quantidades se representam com base em dois números, ou seja, zero e um (0 e 1). Os computadores digitais trabalham internamente com dois níveis de tensão, pelo que o seu sistema de numeração natural é o sistema binário (aceso, apagado). Com efeito, num sistema simples como este é possível simplificar o cálculo, com o auxílio da lógica booleana. Em computação, chama-se um dígito binário (0 ou 1) de bit, que vem do inglês *Binary Digit*. Um agrupamento de 8 bits corresponde a um *byte* (*Binary Term*)”. Ver mais em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Sistema\\_binario](http://pt.wikipedia.org/wiki/Sistema_binario)>. Acesso em: 07 jul. 2011.



o acesso. Sem tais arquivos temporários registrados no computador, cada elemento já carregado de um *site*, seja ele uma imagem ou texto, precisaria de um novo carregamento a cada novo acesso, o que inviabilizaria a própria experiência da rede, devido à lentidão em carregar o conteúdo.

De todo modo, para além do aspecto da experiência de uso da rede, o verdadeiro potencial da reprodutividade em larga escala está na possibilidade de reproduzir diversas cópias para diversificados receptores. No âmbito de abundância de informações disponíveis, os usuários da rede ganham em visibilidade e transparência, além da capacidade de espalhar, recombina e reconstruir a informação.

Se de um lado não há mais o exclusivo controle do que é transmitido, quão menos do poder de fixação, e, de outro lado, é permitido aos interagentes reconstruir e recombina a informação, há então uma vocação democratizante nestes dois primeiros elementos propostos por Thompson.

(c) Finalmente, o terceiro elemento consiste no distanciamento espaço-temporal, ou seja, o emissor não precisa se deslocar no espaço, pois no meio digital é a mensagem que se desloca. Fornecer a liberdade de deslocamento independente da mensagem em um meio que a registra em memórias virtuais, reflete, para além da distância de espaço, no distanciamento temporal entre emissor e receptor. Dito de outro modo, os tempos de emissão, de acesso e de recuperação do conteúdo não precisam ser, necessariamente coincidentes – ao contrário, são assíncronos. Do ponto de vista político, “trata-se de uma nova relação com o espaço e o tempo, de uma nova dimensão da vida na *pólis*”.<sup>105</sup>

Para ilustrar, podem-se citar, como exemplos, os fóruns de debates da Internet onde internautas compartilham soluções de problemas comuns. Assim, caso um sujeito possua alguma dúvida – técnica ou não, poderá contar com a inteligência coletiva dos outros membros de tais fóruns, visto que estes provavelmente já inseriram no ambiente digital compartilhado alguma solução para o impasse. De forma

---

<sup>105</sup> LÉVY, Pierre; LEMOS, André. *O futuro da Internet: a caminho da ciberdemocracia*. São Paulo: Editora Paulus, 2007, p. 29.

semelhante ao funcionamento do cérebro humano, em que os neurônios compartilham o conhecimento um no outro, o internauta conta com uma espécie de inteligência compartilhada – um verdadeiro cérebro digital constantemente recriado por sujeitos que disseminam a informações nas redes. Mais do que recorrer à própria memória individual, os usuários da rede podem “guardar” e, quando necessário, acessar a memória coletiva da Internet.

Destarte, os poderes de acessibilidade e de permanência geram memória pública acessível, algo que antes era restrito aos meios de imprensa e agora está à disposição dos cidadãos conectados à rede. Segundo Lemos e Lévy:

A computação social constrói e compartilha de maneira colaborativa as memórias numéricas coletivas em escala mundial, que se trate de fotografias (Flickr), de vídeos (Youtube, DailyMotion), de música (BitTorrent), de “favoritos” da *web* (Delicious, Furl, Diigo, ou então de conhecimentos enciclopédicos (Wikipedia, Freebase).

Uma vez explorados os principais elementos presentes nas tecnologias digitais e ressaltado em que sentido tais elementos fomentam a apropriação social do meio e a liberdade para emitir, registrar e buscar informações, é possível se aproximar do sentido do *excedente cognitivo*. Tal conceito foi proposto por Clay Shirky, em sua obra “A cultura da participação”,<sup>106</sup> em que o objetivo fulcral do autor está na tentativa de resolver a seguinte pergunta: por que e como as pessoas participam? Qual é, assim, o núcleo básico da cultura da participação?

Destacou-se no tópico interior a importância em entender a construção da rede enquanto um evento sociocultural, constantemente atualizado e dependente das mudanças comportamentais conduzidas pelos sujeitos que se apropriam do meio. Deste modo, foi possível perceber que o conceito técnico conferido à Internet, quer dizer, uma “rede de redes”, não é suficiente para explicá-la. Ao contrário, para compreender o ciberespaço é necessário, em um só tempo, considerar seus aspectos técnico e humano.

---

<sup>106</sup> SHIRKY, Clay. *A cultura da participação*. Criatividade e generosidade no mundo conectado. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

No que tange ao seu funcionamento tecnológico, o grande acordo entre redes dispersas baseado em padrões e protocolos de informações garantiu a “arquitetura da participação” comum à Internet. Porém, a arquitetura, por si só, nunca foi o suficiente, já que as ferramentas são – e sempre foram – meros instrumentos capazes de alavancar motivações humanas já existentes.<sup>107</sup>

Shirky<sup>108</sup> afirma que “quando mudamos o modo como nos comunicamos, mudamos a sociedade”. Daí compreender que as verdadeiras mudanças sociais não ocorrem exatamente ao se adotar novas tecnologias, mas quando a Sociedade “adota novos comportamentos”.<sup>109</sup>

Ferramentas sociais não criam, assim, a ação coletiva, mas apenas removem os obstáculos antes existentes – como a limitação espaço-temporal do meio físico, bem como a exclusividade do poder de fala e de fixação de mensagens mantida pela mídia tradicional.

Pesquisadores dedicados a tal questão têm chamado a revolução tecno-cultural proporcionada pela Internet de *social media*, *social computing*, ou mesmo *social web*. Independentemente da precisão conceitual conferida a uma ou outra nomenclatura utilizada, o que há de comum em todos os termos é o desejo de expressar o que realmente está a acontecer, ou seja: as habilidades sociais dos indivíduos foram potencializadas com ferramentas tecnológicas que parecem ter sido feitas para tanto, já que permitem novas estratégias comunicativas e organizacionais, além de aflorar a capacidade humana de para a cooperação e o compartilhamento.

Afinal, os consumidores, seja de informação, seja de produtos e serviços, sempre se interessam também pela produção, pela otimização e pelo compartilhamento desse conjunto de coisas a eles expostas. Basta olhar para o uso da Internet,

---

<sup>107</sup> SHIRKY, Clay. *Here comes everybody: the power of organization without organization*. New York: Penguin Books, 2009, p. 17.

<sup>108</sup> SHIRKY, Clay. *Here comes everybody: the power of organization without organization*. New York: Penguin Books, 2009, p. 17. No original: “*When we change the way we communicate, we change the society*” (tradução livre).

<sup>109</sup> SHIRKY, Clay. *Here comes everybody: the power of organization without organization*. New York: Penguin Books, 2009, p. 160. No original: “*Revolution doesn't happen whe society adopts new technologies – it happens when society adopts new behaviors*” (tradução livre).

especialmente no que se refere às mídias sociais e os *sites* de relacionamento, para conferir frases como: “vejam como é interessante o que achei”, “gostei desse vídeo e resolvi compartilhar com vocês”, “vejam o que eu fiz”, ou ainda “a empresa X desrespeita o consumidor, vejam o que fizeram comigo”. Compartilhar angústias e interesses sempre fez parte do cotidiano social, mas a tecnologia tem alavancado e difundido essa vocação humana.<sup>110</sup>

Não se quer somente adotar ferramentas que potencializam as ações individuais e coletivas, mas também modificar tais instrumentos, tanto quanto possível, maximizando suas esferas de aplicações.<sup>111</sup>

Mídias sociais famosas e de largo grau de utilização como, por exemplo, o *Flickr* e o *Twitter*<sup>112</sup> foram criados com propósitos distintos em relação aos quais hoje são utilizados. O primeiro foi idealizado meramente para o compartilhamento de informações e conteúdos entre interessados em jogos *online*, mas devido à praticidade e à eficiência de sua ferramenta para publicar de imagens, se transformou no *site* colaborativo mais utilizado no mundo para compartilhar fotos de todas as espécies. Já o segundo nasceu sem muitos propósitos de ação social e se tornou um dos sistemas mais populares para compartilhamento de conteúdo e mobilização política. Em ambos os casos, foram os próprios usuários dos serviços que recriaram a forma de utilizá-los. A apropriação do meio tecnológico é, assim, um

---

<sup>110</sup> Embora escape ao corte metodológico deste trabalho e, por isso mesmo, não caiba aqui maior aprofundamento sobre a questão, não se deve olvidar o aspecto problemático do ato de compartilhar angústias e interesses. Napoleão Bonaparte costumava dizer que, para dominar o homem, apenas era necessário descobrir seus “medos e desejos”. Ao meditar um pouco sobre isso, acabar-se-á por perceber que buscadores como o *Google Search* – <http://www.google.com> – trabalham justamente sob tal lógica: diariamente, milhões de indivíduos usam os motores de busca para encontrar *assuntos de interesse* e *soluções para seus medos*. O problema está no fato de que todas estas informações de busca são registradas em bancos informáticos, configurando um sem igual conjunto de dados sobre o comportamento das pessoas, cujo valor comercial é inestimável. O próprio modelo de negócios da empresa *Google* foi construído sobre a capacidade de cruzar os dados de busca dos internautas com as ofertas publicitárias das empresas que anunciam em suas páginas. Por outro lado, a ameaça que este modelo apresenta ao direito fundamental à privacidade ainda é um tópico pouco explorado pelos pensadores do Direito.

<sup>111</sup> SHIRKY, Clay. *Here comes everybody: the power of organization without organization*. New York: Penguin Books, 2009, p. 172.

<sup>112</sup> “[...] plataforma híbrida que associa a comunicação por mensagens instantâneas à ideia de rede social e à mobilidade”. ORIHUELA, J. L. Twitter y el boom del microblogging. *Educ.ar*. Educación y TIC. Disponível em: <<http://portal.educ.ar/debates/educacionytic/supersitios/twitter-y-el-boom-del-microblo.php>>. Acesso em: 27 set. 2011.

processo de humanização em que aqueles que fazem uso dele o transformam segundo suas angustias, necessidades e expectativas.

No que se refere à vertente utilitarista, o custo para as pessoas estarem juntas em uma ação pública também foi reduzido. Reclamar dos serviços prestados por uma determinada empresa ou das ações de um representante parlamentar era algo custoso demais. Porém, quando a Internet pode funcionar como um megafone coletivo, “reclamar junto” pode renovar as esperanças de sentido das reivindicações sociais – vislumbra-se uma verdadeira “liberação da expressão pública”.<sup>113</sup>

Reduzem-se, portanto, os custos “de descoberta” e “de visibilidade” na medida em que encontrar pessoas com interesses em comum ficou mais fácil em um ambiente onde há distribuição do poder de fala.

De acordo com Shirky:<sup>114</sup>

Grupos esparsos de amadores poderiam estar dispostos a tentar realizar coisas em público, mas as barreiras organizacionais eram grandes demais. Agora as barreiras são pequenas o suficiente para que qualquer um de nós possa, publicamente, buscar o que os que pensam da mesma maneira e nos juntar a eles. Os meios para direcionar nosso excedente cognitivo são agora as novas ferramentas que recebemos, mecanismos que tanto possibilitam quanto recompensam a participação. Nossas motivações para usar essas ferramentas são as antigas e intrínsecas motivações antes mantidas na esfera privada, mas que agora estão irrompendo em público.

Como se pode perceber, em contraste com os veículos de mídia tradicionais, que se conduzem ao público com o escopo de atingir mais audiência, os usuários da rede se tornam públicos para encontrar seus pares em modos de pensar e experimentar o mundo, passando a agir sobre ele de forma mais ampla e efetiva.<sup>115</sup>

---

<sup>113</sup> LÉVY, Pierre; LEMOS, André. *O futuro da Internet: a caminho da ciberdemocracia*. São Paulo: Editora Paulus, 2010, p. 10.

<sup>114</sup> SHIRKY, Clay. *A cultura da participação*. Criatividade e generosidade no mundo conectado. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p. 89.

<sup>115</sup> SHIRKY, Clay. *A cultura da participação*. Criatividade e generosidade no mundo conectado. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p. 84.

Em rigor, o excedente cognitivo consiste no potencial que os sujeitos conectados adquiriram, na medida em que fizeram de seu tempo livre “um bem social geral que pode ser aplicado a grandes projetos criados colaborativamente”.<sup>116</sup>

Yochai Benkler, professor de Direito da Universidade de Harvard, e Helen Nissenbaum, filósofa da Universidade de Nova York, escreveram em 2006 um texto chamado *Common-Based Peer Production and Virtue*, em que descreveram novos sistemas emergentes na Sociedade da informação que, para serem operados, dependem substância e condicionalmente de contribuições voluntárias. Dito de outro modo, tais sistemas demandam um excedente cognitivo, pois necessitam da disponibilidade de tempo e interesse dos sujeitos envolvidos em seus processos de operação.

Similarmente, em outro trabalho de Benkler intitulado *Coase's Penguin*,<sup>117</sup> é feita uma ressalva à tese da economia neoclássica de que a produção econômica deve ser regulada pela lógica do mercado e segundo a organização hierárquica das empresas.

Tratam-se, ambas as obras, de crítica às até então inabaladas teses de Ronald Coase, o principal idealizador da disciplina acadêmica *Law & Economics*, germinada na Escola de Direito da Universidade de Chicago.

Coase propôs, ao menos, duas teorias gerais acerca do modo como os agentes econômicos atuam em função da disposição de bens no meio social. Em sua primeira obra, *The Nature of the firm*,<sup>118</sup> defendeu a proposição de que as empresas funcionam de modo semelhante às econômicas centralizadas e planejadas pelo governo, mas com seu diferencial no fato de que a escolha para transacionar os bens de mercado ocorre por parte dos indivíduos e não segundo determinação estatal. Assim, os sujeitos escolhem realizar suas transações por intermédio de corporações porque os custos de transação – *marketing costs* – seriam mais altos

---

<sup>116</sup> SHIRKY, Clay. *A cultura da participação*. Criatividade e generosidade no mundo conectado. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p. 15-31.

<sup>117</sup> BENKLER, Yochai. *Coase's Penguin, or Linux and the nature of the firm*. Disponível em: <<http://www.yale.edu/yalej/112/BenklerWEB.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2011.

<sup>118</sup> COASE, Ronald. *The nature of the firm*. Disponível em: <<http://www.sonoma.edu/users/e/eyler/426/coase1.pdf>> Acesso em: 20 jul. 2011.

caso optassem por intercâmbios diretos, sem a intermediação das empresas. Ressalta-se aqui, a famigerada ideia neoclássica de que os sujeitos são movidos por incentivos das mais diversificadas formas.

A segunda tese de Coase<sup>119</sup> diz respeito ao problema da escassez dos bens públicos, ou comuns. É amplamente conhecida no meio acadêmico das Ciências Econômicas aquilo que chamam de “*A Tragédia dos Comuns*”, segundo a qual qualquer bem público será amplamente utilizado pelos sujeitos que dele tomarem posse, caso não haja qualquer forma de regulação ou sistemas de punição, seja por parte do Estado ou do mercado – sendo preferível, segundo a visão de Coase, o controle exercido pelo primeiro.

O exemplo clássico utilizado como metáfora para explicar tal tese é o seguinte caso: uma fazenda considerada um bem público, cuja grama e solo são favoráveis à ampla exploração pecuarista, será superutilizada e perderá a qualidade do solo ao ponto de se tornar improdutiva, caso criadores de gado coloquem seus animais para pastar de maneira irrestrita. Em outras palavras, se não há formas de regular a utilização do pasto, os criadores de gado – agentes econômicos egoístas que visam maximizar a exploração do bem comum – serão norteados pelo único incentivo existente neste caso, que é a exploração do bem público até seu exaurimento. Essa é a condição trágica dos bens comuns, *the tragedy of the commons*.

Ocorre que, na visão de Benkler, as proposições de Coase não são absolutas, sobretudo porque se está a viver uma nova onda de produção emergente, baseada no que aquele chama de *commons-based peer production* - em arranjos produtivos entre pares sustentados no livre acesso ao bem comum, este igualmente compartilhado.

Para Benkler, os sujeitos agem não apenas segundo suas motivações pessoais – como quer o modelo utilitarista, mas também com base em motivações sociais que podem ser expressas, por exemplo, em demandas de autoestima e no desejo de ter sua competência reconhecida em um ambiente compartilhado.

---

<sup>119</sup> COASE, Ronald. *The problem of social cost*. Disponível em: <<http://www.sfu.ca/~allen/CoaseJLE1960.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2011.

Presencia-se nestes casos uma verdadeira “economia da reputação”, facilmente percebida em *sites* colaborativos como a Wikipédia ou em redes de aprimoramento coletivo de *softwares* livres. Em ambos os exemplos, os membros envolvidos em seus processos, seja editando um verbete da famosa enciclopédia digital, seja reportando um erro presente em determinado *software* à comunidade de programadores, não visam necessariamente a obtenção de lucro, mas o reconhecimento em suas respectivas comunidades. No meio digital, ademais, não há o problema da escassez dos espaços físicos e, por derradeiro, se há abundância de informações e tempo livre acumulado por parte dos colaboradores, não se está condicionado à tragédia dos bens comuns.

Tanto a Wikipédia, quanto os ciclos construtivos de *software* livre não são, em si, produtos acabados, mas processos de colaboração em rede em que não há qualquer hierarquia organizacional pré-determinada. Ao contrário, o modo como os sujeitos envolvidos se organizam é algo que se dá de maneira emergente e autônoma, surgindo nos eventos de conexão e participação comuns ao processo.

Daniel Kahneman, prêmio Nobel de Economia em 2002, já havia contestado as visões utilitaristas, antes mesmo de Benkler, quando propões a tese da “cegueira induzida pela teoria”,<sup>120</sup> no sentido de que adotar a teoria neoclássica de como a Sociedade funciona – segundo o comportamento egoísta dos agentes econômicos – impede que se perceba como a Sociedade realmente funciona. A diferença é que Benkler pôde contar com exemplos concretos presentes na era da colaboração em rede, o que fundamentou sobremaneira sua proposição.

De todo modo, ainda que fosse considerada a validade da tese utilitarista de Coase, em muitos casos, colaborar para a construção de algo positivo para o público, quer dizer, em prol do bem comum, pode ser mais compensador, do ponto de vista prático, do que o egoísmo do modelo neoclássico. É o que demonstrou Elinor

---

<sup>120</sup> GARRET, Hardin. *The tragedy of the commons*. Disponível em: <[http://www.garrethardinsociety.org/articles/art\\_tragedy\\_of\\_the\\_commons.pdf](http://www.garrethardinsociety.org/articles/art_tragedy_of_the_commons.pdf)>. Acesso em: 27 jul. 2011.



Ostrom em sua obra *Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Common Action*.<sup>121</sup>

A tese de Ostrom, garantindo-lhe o Prêmio Nobel de Economia em 2009, demonstrou que, diferentemente do pensamento neoliberal que, no século XX afirmava o mercado ser o agente ideal para regular as interações humanas, algumas espécies de valor, como a autoestima e o reconhecimento, só podem ser criadas culturalmente, no campo do compartilhamento delas próprias.

Ostrom intuiu e Benkler constatou, em verdade, o que Charles Darwin tinha proposto há vários anos, em *A Origem das Espécies*: os sujeitos, ou qualquer forma de vida, agem de formas competitiva e colaborativa para se adaptar ao meio em que vivem. Assim sendo, em determinadas circunstâncias sociais, onde há abundância de informação disponível e motivações suficientes para colaborar, as pessoas “vão moderar seu comportamento para serem menos egoístas”.<sup>122</sup> É, ao menos, o que tem demonstrado os estudiosos da chamada Economia Comportamental, com proposições de que o sujeito enquanto agente econômico não age sempre racionalmente, mas, na verdade, pode até ser presumivelmente irracional, quando o que estão em jogo são valores sociais e afetivos.<sup>123</sup>

Para além das linhas argumentativas dos economistas supramencionados, três casos concretos podem ajudar na compreensão do argumento formulado por Benkler e do potencial do excedente cognitivo proposto por Shirky, quais sejam, os casos (a) do servidor *Apache* e (b) do *Ushahidi*, e (c) o sucesso das pesquisas com o *Galaxy Zoo*.

(a) Brian Behlendorf foi o primeiro programador do *Apache*, um dos servidores-*web* mais utilizados no mundo e constantemente adaptado por milhares de pessoas. Por

---

<sup>121</sup> OSTROM, Elinor. *Governing the commons: the evolution of institutions for collective action*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. Disponível em: <[http://lawlibrary.unm.edu/nrj/32/2/06\\_ostrom\\_governing.pdf](http://lawlibrary.unm.edu/nrj/32/2/06_ostrom_governing.pdf)>. Acesso em: 29 jul. 2011.

<sup>122</sup> SHIRKY, Clay. *A cultura da participação*. Criatividade e generosidade no mundo conectado. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p. 104.

<sup>123</sup> Para saber mais sobre a economia comportamental, ver: DAN, Ariely. *Predictably Irrational: the hidden forces that shape our decisions*. New York: Harper, 2008. E, em uma leitura menos profunda, porém didática: LEVITT, STEVEN D.; DUBNER, Stephen J. *Superfreakonomics – O Lado Oculto do Dia a Dia*. Rio de Janeiro: Campus Editora, 2009.

decisão de seu criador, o código fonte do *Apache* é aberto – *open source* e os novos programadores que dele tomam posse podem construir suas próprias aplicações e, se assim desejarem, explorar comercialmente os resultados de seus trabalhos.

Todavia, não se pode impedir que qualquer outro programador, dotado de espírito pouco mais altruísta, possa melhorar o código-fonte compartilhado e o redistribuir gratuitamente para os utilizadores do servidor. Deste modo, a licença *open source* do Apache significa, contemporaneamente, “um direito para seus programadores e um presente para seus usuários”.<sup>124</sup>

Segundo Amadeu, tanto a comunidade quanto a licença são imprescindíveis para a manutenção do sucesso do *Apache*, uma vez que “a comunidade polícia a provisões da licença, e a licença fornece à comunidade uma medida de comportamento aceitável”. Há, assim, formas colaborativas de policiar os infratores que garantem a eficiência do trabalho coletivo, independentemente leis e estruturas de organização hierárquicas provenientes do mercado ou do Estado.<sup>125</sup>

(b) Em dezembro de 2007, as eleições para a presidência dividiu os partidos políticos entre os opositores e os apoiadores do presidente Mwai Kibaki no Quênia, um país devastado pela violência étnica. Com o intuito de reprimir as manifestações contra o Estado e o partido de oposição, o governo queniano reforçou o controle dos veículos de imprensa.

Naquele mesmo país, a advogada e ativista política Ory Okolloh, criou um *blog* para relatar os atentados violentos que estavam a ocorrer em seu país de forma alternativa aos grandes jornais e à televisão nacional.

Contudo, aos poucos, Okolloh percebeu que enquanto seu *blog* representava apenas uma voz, eram muitas as testemunhas oculares que tinham presenciado cenas de estupro, tumultos e mortes. Decidiu, então, criar um *site* colaborativo em

---

<sup>124</sup> SHIRKY, Clay. *A cultura da participação*. Criatividade e generosidade no mundo conectado. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p. 106.

<sup>125</sup> “O fato é que o código-fonte aberto [...] em vez de ser o que inviabiliza uma boa análise é o que assegura que as análises frágeis ou falsas sejam rapidamente percebidas”. SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. Tecnologias da colaboração: o software livre na América Latina. In: FRAGOSO, Suely; MALDONADO, Alberto Efendy (orgs.). *A Internet na América Latina*. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 61.

que fosse possível a inserção de relatos e dados por parte de qualquer pessoa conectada à Internet. Assim nasceu o Ushahidi, com o objetivo de ajudar os cidadãos a coletar, rastrear e divulgar as ações de violência étnica ocorridas no Quênia.

Em poucas semanas, o *Ushahidi*<sup>126</sup> se tornou a principal plataforma utilizada em diversos *sites* de voluntários com âmbito global e, grandes canais de informação como o *The Washington Post* firmaram parceria com seus serviços. Além disso, em virtude de não contar com financiamentos para o desenvolvimento de sua plataforma, os criadores do *Ushahidi* utilizaram *software livre* em sua construção, o que permitiu que outros interessados pudessem aproveitar o código aberto para aplicação em projetos semelhantes.

A eficácia desse modelo organizacional é captada por Tapscott:<sup>127</sup>

Quando se dispõe de uma plataforma aberta e do complemento de ferramentas simples, criam-se condições para que pessoas comuns desenvolvam novos serviços de informações eficazes, mais velozes e mais resilientes que os canais burocráticos tradicionais.

(c) Por fim, merece destaque o caso *Galaxy Zoo*. Em 2007, Kevin Schawinski, um estudante de pós-graduação em astronomia se deparou com um problema sem possibilidade humana e até mesmo computacional de resolução: precisava vasculhar e classificar cinquenta mil imagens captadas por um robô-telescópio. Por mais sofisticada que fosse a tecnologia computacional à sua disposição, somente os olhos humanos teriam a sensibilidade necessária para classificar as imagens astronômicas.

A comunidade científica, ainda que fosse engajada na causa, não contava com pesquisadores suficientes, e estes, por sua vez, não dispunham de tempo livre para realizar as análises. Shawinski resolveu, então, criar o *Galaxy Zoo*, uma espécie de “ciência cidadã colaborativa” refletida em um sistema *online* por meio do qual qualquer pessoa interessada poderia contribuir na classificação das galáxias. Seu

---

<sup>126</sup> Disponível em: <<http://www.ushahidi.com>>. Acesso em: 28 ago. 2011.

<sup>127</sup> TAPSCOTT, Don; WILLIAMS, Anthony D. *Macrowikinomics*: reiniciando os negócios e o mundo. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2011, p. 6.

criador tomou o cuidado de formular perguntas simples e objetivas, facilitando a inserção de contribuições e, em vinte e quatro horas após seu lançamento, a plataforma estava processando mais de 70 mil imagens por hora. Segundo Tapscott, o *Galaxy Zoo* conta com “mais 275 mil participantes que já fizeram mais de 75 milhões de classificações de um milhão de diferentes imagens – muito além da previsão inicial [...] de 50 mil imagens”.<sup>128</sup>

Sistemas como o Zoo Galático funcionam mesmo que as contribuições não sejam provenientes de especialistas temáticos, porque apresentam uma forma de rede colaborativa. De acordo com Klaus Frey:<sup>129</sup>

As redes são capazes de proporcionar resultados que normalmente só o mercado ou as hierarquias são capazes de produzir, apresentando, porém vantagens adicionais. Em redes pode ocorrer todo tipo de troca sem os seus membros serem expostos a incertezas e riscos das transações de mercado. As redes facilitam um comportamento coordenado, sem a necessidade de aceitar a rigidez de organizações inflexíveis e burocráticas. A rede mostra-se como única estrutura capaz de cumprir duas funções básicas: primeiro, a função estratégica de reduzir as incertezas em relação ao comportamento de outros atores, como competidores ou parceiros; segundo, a função instrumental de melhoria do desempenho, isto é, um aumento dos resultados produzidos. Além disso, as redes parecem preservar a autonomia dos parceiros e aumentar sua capacidade de aprendizagem

Em todos os exemplos narrados, a motivação para compartilhar informações e, em rede, viabilizar formas de ajudar as pessoas envolvidas, foi o fator determinante, enquanto tecnologia utilizada funcionou apenas como um facilitador.<sup>130</sup>

Também é assim em muitas outras plataformas colaborativas existentes na Internet, com é o caso do *Idealist*,<sup>131</sup> que fornece instrumentos para que as pessoas se engajem em trabalhos de desenvolvimento comunitário, e o *Kiva*,<sup>132</sup> site dedicado a microempréstimos que fomenta financiamentos coletivos para empreendedores de países em desenvolvimento. Ambos os projetos demonstram que “globalização não

<sup>128</sup> TAPSCOTT, Don; WILLIAMS, Anthony D. *Macrowikinomics: reiniciando os negócios e o mundo*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2011, p. 157.

<sup>129</sup> FREY, Klaus. Local sustainable development in the network society: the potencial of new information and communications technologies. *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, n. 21, 2003.

<sup>130</sup> SHIRKY, Clay. *A cultura da participação*. Criatividade e generosidade no mundo conectado. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p. 75-78.

<sup>131</sup> Disponível em: <<http://www.idealist.org>>. Acesso em: 25 ago. 2011.

<sup>132</sup> Disponível em: <<http://www.kiva.org>>. Acesso em: 25 ago. 2011.

tem necessariamente a ver com o tamanho, mas sim com o escopo. Afinal, à medida que a dificuldade de coordenar a interação desapareceu, torna-se possível ter uma “organização global minúscula”.<sup>133</sup> Quer dizer, global do ponto de vista do compartilhamento de ideias e local, do ponto de vista das ações.

De maneira similar, para que isso seja possível, “as pessoas devem ser capazes de doar seu tempo livre para esforços coletivos e produzir um excedente cognitivo, em vez de fazer apenas um monte de esforços individuais minúsculos e desconexos”.<sup>134</sup> Este é, portanto, o sentido da cultura da participação na Sociedade em rede.

## 2.2 A ERA DA MÍDIA PÓS-MASSIVA

Como visto acima, a emergência da *web* colaborativa, na *era* da participação em rede, alterou a ordem de transmissão das mensagens públicas. Tal fator, em consequência, gerou novas possibilidades na esfera midiática. Se, até então, a mídia tradicional detinha o poder de decisão a respeito de quando e como a “notícia seria notícia”, agora há espaço para o que se entende por mídia pós-massiva, ou seja, mais horizontal, com foco na comunicação de muitos-para-muitos.

Na *era* de mídia pós-massiva, o cidadão comum pode não só produzir conteúdo, como também espalhá-lo, recomendá-lo e classificá-lo como bem entender – *social tagging*.<sup>135</sup> Nas palavras de Anderson,<sup>136</sup> “foi o computador pessoal que transformou os indivíduos em produtores e editores, mas foi a Internet que converteu todo o mundo em distribuidores”.

---

<sup>133</sup> SHIRKY, Clay. *A cultura da participação*. Criatividade e generosidade no mundo conectado. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p. 79.

<sup>134</sup> SHIRKY, Clay. *A cultura da participação*. Criatividade e generosidade no mundo conectado. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p. 26.

<sup>135</sup> Sistema de “etiquetagem”, ou seja, de classificação de conteúdo realizada pelos próprios internautas, por quem consome o conteúdo.

<sup>136</sup> ANDERSON, Chris. *A cauda longa: do mercado de massa para o mercado de nicho*. Rio de Janeiro: Campus, 2006, p. 52.

Por certo que a própria noção de “opinião pública” só foi possível, *a priori*, por meio do desenvolvimento da imprensa. Também é verdade que as grandes revoluções americana e francesa obtiveram respaldo estrutural na mídia impressa.<sup>137</sup> Esta também facilitou a transmissão do conhecimento e contribuiu para que a informação não ficasse perdida, além de desestabilizar o próprio conhecimento, na medida em que tornou os leitores mais conscientes e críticos acerca das possibilidades de interpretação da história.<sup>138</sup> Abriu-se uma nova possibilidade de interpretações subjetivas e de existência de múltiplas opiniões.

Contudo, vive-se um novo tempo, quando a informação é cada vez mais abundante e disponível. Neste contexto, “os autores dominam a informação e ao mesmo tempo a mídia que a faz circular”.<sup>139</sup>

A mídia tradicional, que teve o auge de sua exclusividade no século XX, dividia os sujeitos em “produtores profissionais e consumidores amadores”.<sup>140</sup> “Críticas de cinema vinham de críticos de cinema. Opiniões públicas vinham de colunistas de opinião. Reportagens vinham de repórteres. O espaço coloquial, disponível para meros mortais, resumia-se à mesa da cozinha”.<sup>141</sup>

Em contraposição a tal lógica, a Internet permitiu a mudança de comportamento do consumidor que, mais exigente, busca informações sobre os serviços e produtos que pretende consumir não apenas naquilo que é exposto por fornecedores, pelos anúncios publicitários, ou por vendedores, mas principalmente nos comentários de outros consumidores, seus pares no ato de consumo. Há, como se percebe, um deslocamento da confiança. Confia-se, cada vez mais, na inteligência coletiva e a mídia tradicional perde, assim, sua hegemonia. Quem ganha é o cidadão.

---

<sup>137</sup> HEWITT, Hugh. *Blog: entenda a revolução que vai mudar seu mundo*. São Paulo: Thomas Nelson Brasil, 2007, p. 40.

<sup>138</sup> TORRES, Julliana Cutolo. Ciborgcracia: entre gestão digital dos territórios e redes sociais digitais. In: DI FELICE, Massimo (org.). *Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social*. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2008, p. 227-286.

<sup>139</sup> WEISSBERG, Jean-Louis. Paradoxos da teleinformática. PARENTE, André et al. *Tramas da rede: novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas da comunicação*. Porto Alegre: Sulina, 2004, p. 123.

<sup>140</sup> SHIRKY, Clay. *A cultura da participação*. Criatividade e generosidade no mundo conectado. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p. 42.

<sup>141</sup> SHIRKY, Clay. *A cultura da participação*. Criatividade e generosidade no mundo conectado. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p. 59.

Yochai Benkler<sup>142</sup> destaca alguns dos principais problemas inerentes ao fato de a esfera pública ser mediada exclusivamente por veículos da mídia de massa: (a) poucos jornalistas definem a “pauta” daquilo que merece ser debatido pela comunidade política. O reflexo disso é a exclusão automática de inúmeras preocupações e observações de grupos diversos que formam uma Sociedade cada vez mais complexa e fragmentada. Não há o imprescindível pluralismo. (b) quando o controle daquilo que merece ser debatido é exercido por poucos, há monopólio do poder de formar a opinião pública.

Benkler, como se percebe, chama a atenção para a hipótese do agendamento – *agenda-setting*, proposta por Maxwell McCombs e Donald Shaw, em 1972, segundo a qual os veículos de informação acabam por determinar a agenda pública:

A perspectiva postula que a atuação da mídia jornalística de massa, por seus critérios de seletividade em se atribuir a um fato a condição de notícia – e de quanto se conceder de espaço para a sua veiculação, entre outras intervenções editoriais – acarretaria uma transferência temática da agenda midiática à agenda pública, em decorrência da apresentação de um panorama, naturalmente limitado, sobre o que debater, opinar, pensar e preocupar-se.<sup>143</sup>

Assim, mais do que refletir a realidade, a mídia massiva “ajuda a construí-la”, funcionando como verdadeira mediadora da realidade.<sup>144</sup> “A realidade social passa a ser representada por um cenário montado a partir dos meios de comunicação de massa”.<sup>145</sup>

Essa intervenção interessada dos meios de comunicação desvirtua a relação entre governantes e governados. Isto é, a intervenção da mídia massiva na construção da realidade, por meio de processos de seleção e organização, de escolha daquilo que é publicável, são construções linguísticas que impedem a autonomia interpretativa

<sup>142</sup> BENKLER, Yochai. *The Walth of Networks: how social production transforms markets and freedom*. Yale University Press, 2006.

<sup>143</sup> ZAGO, Gabriela da Silva; BATISTA, Jandrê Corrêa. Ativismo e agendamento nos trending topics do Twitter: o caso Wikileaks. *Contemporanea*. Revista de Comunicação e Cultura, Vol. 9, n. 2, ago. 2011. Disponível em:

<<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/view/5122>>. Acesso em: 30 jul. 2011.

<sup>144</sup> PENA, Felipe. *Teoria do Jornalismo*. São Paulo: Contexto, 2006.

<sup>145</sup> BRUM, Juliana de. *A hipótese do agenda setting: estudos e perspectivas*. Razón y Palabra, n. 35, Ciudad del México, out./nov., 2003.

do cidadão e podam a liberdade na realização de suas escolhas.<sup>146</sup> Em resultado, a mídia tradicional acaba por transmitir “a ilusão de uma democracia direta, ou seja, o sonho do acesso à verdade, livre de qualquer mediação”.<sup>147</sup>

Como é possível, então, que os espaços de discussão propícios à formação de uma opinião pública não estejam condicionados à formatação midiática tradicional? Ou ainda, como a mídia de massa está perdendo a confiança da população e como a mídia pós-massiva a está conquistando?

Para responder à questão é preciso estar atento ao mundo dos átomos e ao mundo dos *bits*. Basta perceber, por exemplo, como o jornalismo cidadão ganha espaço nos veículos tradicionais. Por estar próximo de um evento que merece ser noticiado, o sujeito munido de celular com câmera e acesso à Internet captura os dados e os transmite na grande rede antes mesmo que a imprensa tradicional comece a correr atrás do “furo de reportagem”. São cada vez mais frequentes também as situações em que o cidadão comum, que toma posse de um meio pós-massivo, formule a pauta da mídia tradicional. Ou, dito de outro modo, o poder de edição, com seus habituais cortes e seleções políticas, por parte da grande imprensa é contrastado com uma alternativa: a retomada dos meios de produção e transmissão do conteúdo por parte das pessoas que o consomem.

Em suma, “o centro do jornalismo já não está na redação, na conversão da informação de fato em notícia, que era o que dava sentido à figura do jornalista, mas na seleção de fontes que estão, de todas as formas, imediata e diretamente disponíveis para o leitor”.<sup>148</sup>

Um exemplo elucidativo também é capaz de responder a tais indagações. Durante o período eleitoral estadunidense de 2006, com vagas para o Senado e o Congresso, um vídeo foi divulgado na Internet com cenas de torturas praticadas por militares dos Estados Unidos da América na prisão de Abu Ghrabi, no Iraque. As cenas

---

<sup>146</sup> OLIVEIRA, Roberto Martins de. *Democracia em transição: reforma política à luz da filosofia da práxis*. Curitiba: Editora CRV, 2010.

<sup>147</sup> GARAPON, Antoine. *O juiz e a democracia: o guardião das promessas*. Rio de Janeiro: Revan, 2001, p. 75.

<sup>148</sup> UGARTE, David de. *O poder das redes*. Tradução de Augusto de Franco. Porto Alegre: EdIPUCRS, 2008, p. 23.



demonstradas abalaram a opinião pública e, em poucas horas, o vídeo ganhou destaque no *Youtube* (<http://www.youtube.com>), com milhares de visitas. Em resultado, não demorou muito para que a população promovesse a derrota dos Republicanos – que apoiavam a guerra no Iraque, para aquela eleição.<sup>149</sup>

Neste sentido o potencial democrático da mídia pós-massiva, está no fato de que:

[...] a Internet parece implantar mecanismos de debate que mantêm um certo grau de independência em relação às mediações impostas pela mídia, permitindo dessa maneira uma relativa recuperação de uma esfera pública nos moldes dos cafés e praças públicas característicos do Século XVIII, cujo declínio está vinculado ao desenvolvimento dos meios de comunicação de massa.<sup>150</sup>

Por fim, é importante ressaltar que não há uma substituição da mídia de massa para a pós-massiva, mas a existência de uma “tensão” entre ambas, gerada pelo aumento do espaço da mídia descentralizada, que dá ao cidadão comum o poder de produzir a informação e de fazê-la circular quando, como e onde bem entender. Nas palavras de Lemos & Lévy:<sup>151</sup>

As tensões são visíveis e salutares. *Blogs* tensionam publicações massivas como jornais e revistas, *podcasts* [tecnologia de transmissão de áudio] emulam emissões radiofônicas, *softwares* livres [aplicativos com código de programação aberto] reconfiguram os proprietários, redes *P2P* [*Peer-to-Peer*; compartilhamento de arquivos entre computadores] incomodam a indústria de entretenimento [...].

Em poucas palavras, “não é o fim da mediação, mas a criação de uma mediação coletiva diferente da mediação de um só editor ou de um veículo massivo”.<sup>152</sup>

<sup>149</sup> OLIVEIRA, Roberto Martins de. *Democracia em transição: reforma política à luz da filosofia da práxis*. Curitiba: Editora CRV, 2010, p. 78.

<sup>150</sup> EISENBERG, José. Internet e democracia: considerações teóricas. In: *Democracia e participação em rede: Europa e América do Sul*. Disponível em: <[http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro\\_democracia.pdf](http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro_democracia.pdf)>. Acesso em: 30 ago. 2011. Ver, com mais profundidade, este argumento em HABERMAS, Jürgen. *A mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003, 398p.

<sup>151</sup> LÉVY, Pierre; LEMOS, André. *O futuro da Internet: a caminho da ciberdemocracia*. São Paulo: Editora Paulus, 2010, p. 47.

<sup>152</sup> LÉVY, Pierre; LEMOS, André. *O futuro da Internet: a caminho da ciberdemocracia*. São Paulo: Editora Paulus, 2010, p. 78.

### 2.3 OUTRA QUESTÃO FUNDAMENTAL: COMO O POVO SE ORGANIZA?

Conforme foi demonstrado no capítulo anterior, Friedrich Müller delineou instrumentos teóricos capazes de conceber diversificadas esferas do “povo”, especialmente com a preocupação de entendê-lo como conceito de combate, sem o qual a democracia não pode ficar. Neste capítulo, por outro lado, se quer compreender de que maneira as topologias de organização das redes sociais podem contribuir para a participação popular. Isto é, além de investigar a legitimidade do povo, é preciso saber como este pode se organizar no intuito de fazer jus à soberania popular.

Para tanto, é preciso explorar os principais elementos das redes, assim como diferenciá-las das mídias sociais que se popularizaram nos últimos tempos.

Em primeiro lugar, é importante ter em mente que redes sociais não são os *sites* de relacionamento disponíveis na Internet, como o *Facebook*, quão menos mídias sociais como o *Twitter* ou o *Youtube*.

Ainda que grande parte dos veículos de imprensa chame tais *sites* e ferramentas de redes sociais, estas são mais do que isso. Redes sociais são o modo como as pessoas se organizam, ou seja, as estruturas comunicacionais e interacionais formadas entre os interagentes.

Redes sociais remontam à própria história da humanidade e, desde o tempo em que o relacionamento intersubjetivo é possível, os indivíduos têm formado estruturas de interação que funcionam como redes vivas, onde há padrões não-materiais de relações.<sup>153</sup> Diferentemente de redes de pescas ou teias de aranhas, que não são mais do que estruturas materiais inanimadas, as redes sociais funcionam como um todo orgânico e dinâmico que assume diversificadas formas à medida que os sujeitos interagentes reconstroem seus laços de relacionamento.

---

<sup>153</sup> CAPRA, Fritjof. Vivendo redes. In: DUARTE, Fábio; QUANDT, Carlos; SOUZA, Queila (orgs.). *O tempo das redes*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2008, p. 20.

Ocorre que a evolução tecnológica dos serviços oferecidos pela *web* colaborativa apenas tornou possível a visão em um plano virtual, ou digitalizado, de tais redes vivas constantemente formadas no espaço físico.<sup>154</sup> Isto é, os *sites* de relacionamento, uma vez que suas ferramentas de interação fornecem ao usuário não apenas o poder de tomar conhecimento dos sujeitos que estão a interagir, mas também das próprias ligações sociais existentes entre eles, funcionam como uma memória digital das mensagens e ligações construídas entre as pessoas.

Tal poder de gerar memória e de permitir a interação entre os sujeitos a partir dela não poderia existir no mundo dos átomos, em que a escassez de espaço e de tempo é uma condicionante que impede a fixação de mensagens em um ambiente público compartilhado.

Surgem, então, dois grandes potenciais conferidos às mídias sociais e *sites* de relacionamentos. Como se percebe, o primeiro grande potencial está no fato de eles representarem, em alto grau de eficiência, aqueles elementos comuns ao meio digital vistos nos capítulos anteriores: (a) a fixação das mensagens linguísticas, (b) a capacidade de reprodução em larga escala e (c) o distanciamento espaço-temporal. Graças a tais elementos é possível manter relacionamentos intersubjetivos independentemente da comum distância física ou temporal que é condicionante no mundo físico.

Além disso, as renovadas possibilidades de interação que surgem a partir do uso criativo que os indivíduos conferem às ferramentas de que dispõem deu cabo a novos campos de estudos para as Ciências sociais, matemáticas e biológicas – este é o segundo grande potencial das mídias sociais e *sites* de relacionamentos.

Quer dizer, se as redes de pessoas agora são visíveis e se as relações intersubjetivas podem ser captadas por meio de uma memória digital, cientistas de distintas áreas do saber passaram a ter acesso a dados e métricas que permitem o

---

<sup>154</sup> CHRISTAKIS, Nicholas A.; Fowler, James H. *O poder da conexões: a importância do networking e como ele molda nossas vidas*. Tradução de Edson Furmankiewicz. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010, 233.

entendimento do modo como as pessoas se organizam. Em suma, abriu-se um novo campo de estudos interdisciplinares de fenômenos complexos que se têm chamado de a “teoria das redes”.

De acordo com Raquel Recuero:<sup>155</sup>

[...] a abordagem de rede fornece ferramentas únicas para o estudo dos aspectos sociais do ciberespaço: permite estudar, por exemplo, a criação das estruturas sociais; suas dinâmicas, tais como a criação de capital social e sua manutenção, a emergência da cooperação e da competição; as funções das estruturas e, mesmo, as diferenças entre os variados grupos e seu impacto nos indivíduos.

Os novos estudos da teoria das redes ainda é algo recente e teve seu marco inicial a partir de publicações das pesquisas de Barabási, Watts e Strogatz.<sup>156</sup> Seu diferencial, além da análise de fenômenos ainda pouco explorados, está nas abordagens interdisciplinares utilizadas para compreender a rede como sistemas complexos que se desenvolvem.

Fritjof Capra ressalta o papel fulcral da abordagem interdisciplinar da teoria das redes:<sup>157</sup>

Nossas disciplinas acadêmicas têm sido organizadas de tal modo que as ciências naturais tratam de estruturas materiais, enquanto as ciências sociais lidam com estruturas sociais, as quais são entendidas essencialmente como sendo regras de comportamento.

No futuro, essa divisão estrita não será mais possível, porque o principal desafio desse novo século – para cientistas sociais, cientistas naturais e todos os outros – será a construção de comunidades ecologicamente sustentáveis. Uma comunidade sustentável é projetada de tal maneira que suas tecnologias e instituições sociais – suas estruturas materiais e sociais – não interfiram na habilidade inerente da natureza de conservar a vida. Em outros termos, os princípios de *design* de nossas instituições sociais do futuro devem ser consistentes com os princípios de organização que a natureza desenvolve para conservar a teia da vida.

Assim tem caminhado a teoria das redes, formulada por um conjunto de cientistas das áreas sociais, biológicas e matemáticas, com o escopo de estender as estruturas dinâmicas do processo de composição e interação dos grupos sociais.

---

<sup>155</sup> RECUERO, Raquel. *Redes sociais na Internet*. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 21.

<sup>156</sup> Conferir na bibliografia deste trabalho.

<sup>157</sup> CAPRA, Fritjof. Vivendo redes. In: DUARTE, Fábio; QUANDT, Carlos; SOUZA, Queila (orgs.). *O tempo das redes*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2008, 28.

Feitas as devidas ponderações iniciais, pode-se retomar ao à questão do modo como o povo se organiza.

Mais uma vez, será preciso recorrer àquela sugestão de Paul Baran discutida no primeiro tópico deste capítulo, por meio da qual o pesquisador do governo americano demonstrou como é possível entender as formas topológicas sob as quais a interação entre sujeitos ocorre. A imagem do gráfico de Baran é a que segue abaixo:

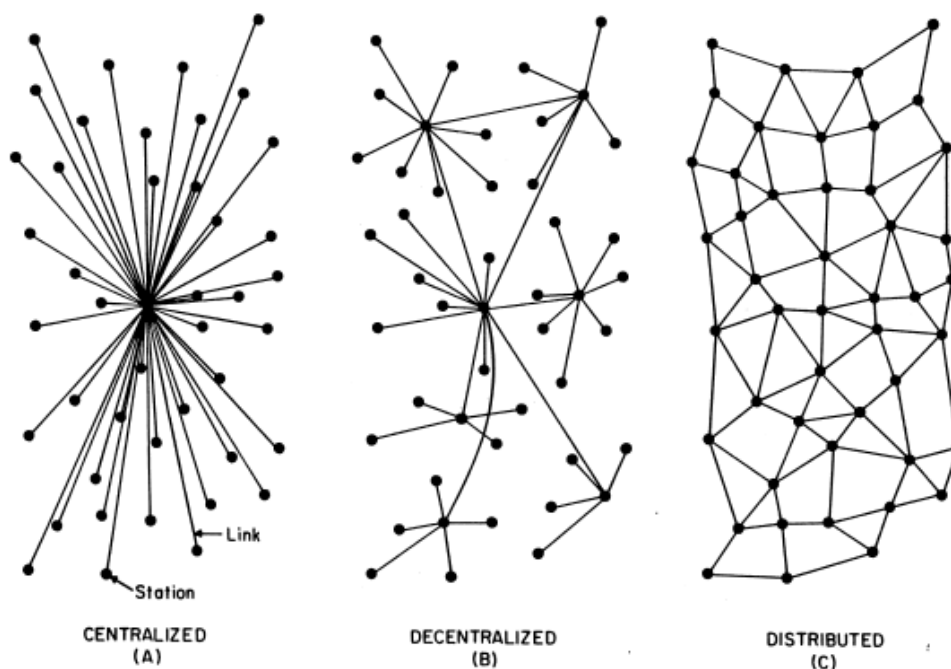


FIG. 1 – Centralized, Decentralized and Distributed Networks

**Figura 1:** Organização de redes de Paul Baran.<sup>158</sup>

O diagrama de Baran feito em 1964 ainda é considerado o formato mais adequado para representar as possibilidades de interação dos fluxos informacionais ou sociais. Basicamente, são três as possibilidades de realização dos atos de interação por meio de redes: (a) *centralizada*; (b) *descentralizada* ou multicentralizada; (c) *distribuída*. De forma a facilitar a compreensão dos elementos da representação de

<sup>158</sup> BARAN, Paul. *On distributed communications*. Disponível em: <<http://www.4shared.com/get/sW3toPVs/RM3420.html>>. Acesso em: 23 ago. 2011.

Baran, os pontos do gráfico acima serão chamados de *nodos*, ou *nós*, e as linhas entre eles de *conexões*.

A rede (a) *centralizada* representa o padrão de emissão informacional de um-para-muitos, como é comum, por exemplo, na mídia tradicional, em que um centro emissor transmite a informação para os receptores. Neste caso, não há interação entre aqueles que recebem a informação, justamente por que não contam com o poder de emití-la aos demais. Tal modelo funciona segundo a lógica *top-down*, em que a verticalização das relações se dá de cima para baixo, ou do centro para os pontos periféricos.

Já o modelo de rede (b) *descentralizada* representa a possibilidade de coexistência de vários centros emissores ou filtradores de informação. Aqui já há um caminho tendente à distribuição do poder de emissão, uma vez que a rede descentralizada é, na verdade, *multicentralizada*, na qual se torna possível a pluralidade de centros emissores, embora tais pontos centrais ainda funcionem como filtros de informação. Se na rede centralizada há um único nodo-filtro, nas redes *multicentralizadas*, há uma multiplicidade de agentes-filtros.

São diversos os exemplos empíricos de redes *multicentralizadas* e, dentre eles, pode-se citar as redes públicas de ensino, as filiais de empresas nacionais ou multinacionais, a disposição urbana de grandes cidades, os partidos políticos, ou as diversas formações sindicais em níveis regionais.

Por fim, a (c) *rede distribuída* condiz com a real possibilidade de fragmentação do poder de fala e de fixação dos fluxos informacionais. Nesses formatos de rede não há filtros únicos e cada nodo não depende de um centro para transmitir uma informação para outro nodo. Além disso, em redes *distribuídas*, cada nodo poderá reclamar seu “direito de conectar-se com os demais, sem passar pelo nodo central”.<sup>159</sup>

---

<sup>159</sup> UGARTE, David de. *O poder das redes*. Tradução de Augusto de Franco. Porto Alegre: EdIPUCRS, 2008, p. 15.

Em redes distribuídas, a tomada de decisão não é binária. Ainda que alguns nodos possam estar mais conectados do que outros, há igualdade de possibilidades de conexão. Afinal, em tal forma topológica de organização, “todo ator individual decide sobre si mesmo, mas carece de capacidade e da oportunidade para decidir sobre qualquer dos demais atores”.<sup>160</sup>

Os exemplos de rede distribuída são mais comuns do que se costuma imaginar. O próprio funcionamento do cérebro humano ocorre sob tal lógica, já que os neurônios são conectados entre si para formar um sistema complexo com alto grau de distribuição informacional. Em razão de sua forma peculiar de distribuição, mesmo diante da morte de determinados neurônios, os demais são capazes de manter memórias vivas das informações que transitaram naqueles já não existentes. Em suma, uma vez que o fluxo de informação comum ao funcionamento das cadeias neurais do cérebro se dá de forma distribuída, a capacidade de recuperar informações antes presentes em neurônios mortos é renovada naqueles que ainda estão conectados entre si.

A rede distribuída funciona, então, também como uma lógica de abundância, pois os recursos são distribuídos entre os nodos, de maneira que eliminar um deles não impedirá o acesso à informação por parte dos demais. Ainda no que concerne ao exemplo do cérebro humano, Nicholas Christakis<sup>161</sup> explica que “nossos pensamentos não estão concentrados em dado neurônio; eles resultam do padrão de conexões entre neurônios”. Este padrão é de rede distribuída.

De toda maneira, utilizar a analogia do funcionamento do cérebro humano, embora funcione como metáfora exemplificativa, não será suficiente para a investigação da forma como os indivíduos se organizam.

Quando se fala sobre organização popular, é comum pensar formatos de organização social segundo modelos tradicionais como agremiações, partidos

---

<sup>160</sup> UGARTE, David de. *O poder das redes*. Tradução de Augusto de Franco. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008, 218p.

<sup>161</sup> CHRISTAKIS, Nicholas A.; Fowler, James H. *O poder da conexões: a importância do networking e como ele molda nossas vidas*. Tradução de Edson Furmankiewicz. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010, p. 251.

políticos, sindicatos e demais instituições pré-formatadas segundo lógicas de hierarquia no que diz respeito ao modo de distribuição do poder. “Em suma, vivemos em uma sociedade hierárquica, em que nossas características sociodemográficas nos estratificam e nos dividem”.<sup>162</sup>

Este é, de fato, o senso comum quando se está a tratar da organização dos indivíduos. Contudo, o *design* segundo o qual a Internet foi projetada tem revelado novos caminhos de organização social comuns às redes de pessoas, para além das funções de hierarquia. Os fluxos de comunicação e de interação entre os indivíduos nem sempre se deram segundo padrões verticais, de cima para baixo e com a separação condicionante de agentes emissores e receptores. Estas formas distribuídas de interação social e política já eram presentes em comunidades locais, cooperativas, redes de colaboradores e organizações não-governamentais, mas sempre foram considerados como uma exceção à regra de organização hierárquica.

Entretanto, a popularização da Internet, ao reduzir os custos que as pessoas tinham para tornar suas ideias e desejos visíveis a um grande público, assim como para encontrar novos colaboradores e entusiastas de seus projetos, acabou por maximizar os exemplos de interação por meio de redes distribuídas e não-hierárquicas, em que o comportamento dos sujeitos se dá de modo emergente.

Steven Johnson,<sup>163</sup> ao tratar do fenômeno da emergência, explica que esta ocorre quando diversos atores interdependentes conseguem criar uma organização de baixo para cima – *botton-up* – sem estarem condicionados a qualquer autoridade centralizada, ou centralizadora. Redes sociais têm propriedades emergentes justamente porque consistem em sistemas complexos nos quais os novos atributos de um todo “resultam da interação e [da] interconexão das partes”.<sup>164165</sup>

---

<sup>162</sup> CHRISTAKIS, Nicholas A.; Fowler, James H. *O poder da conexões: a importância do networking e como ele molda nossas vidas*. Tradução de Edson Furmankiewicz. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010, p. 260.

<sup>163</sup> JOHNSON, Steven. *Emergência*. São Paulo: Jorge Zahar Editor, 2003.

<sup>164</sup> CHRISTAKIS, Nicholas A.; Fowler, James H. *O poder da conexões: a importância do networking e como ele molda nossas vidas*. Tradução de Edson Furmankiewicz. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010, 20.

<sup>165</sup> Embora as características de determinada rede se alterem à medida que seus membros recriam os usos dela mesma, Capra identificou ao menos três elementos comuns às estruturais de rede: (a) *não-linearidade*: diferentemente dos modelos hierárquicos conhecidos tradicionalmente, as redes promovem uma circulação informacional mais horizontal e multidirecional que é retroalimentada. (b) *auto-organização*: as redes buscam o equilíbrio por meio de constantes mudanças baseadas em seus



Neste passo, os espaços de diálogo político aos poucos estão a ser “subtraídos dos sindicatos, partidos políticos e demais organizações formais” e a ser recriados em ambientes mais horizontais e participativos.<sup>166</sup> Esses novos espaços de interação funcionam também como sistemas complexos que se desenvolvem de forma dinâmica e emergente.

Comportamentos emergentes foram demonstrados neste estudo na oportunidade em que se descreveu, por exemplo, os elementos da mídia pós-massiva, ou mesmo o jornalismo cidadão. O fenômeno da emergência também foi imprescindível para o desenvolvimento do *software* livre, em especial no concerne à abertura do código fonte e do convite à interação destinado aos engenheiros colaboradores.

Em todos esses casos, sem a arquitetura de rede distribuída, processos emergentes de colaboração não seriam possíveis. Já a existência de hierarquia e a distribuição de funções previamente definidas, por outro lado, não se mostraram fundamentais.

De qualquer forma, é importante destacar que abrir mão da hierarquia não significa desconsiderar o valor da liderança. Isto porque em redes distribuídas permanece a possibilidade da emergência de líderes e de sujeitos inovadores, porém, com o relevante diferencial de que não há nesta forma de topologia organizacional a primazia de um único líder que “comanda o rebanho”. Ao contrário, em redes capazes de distribuir os fluxos e o poder de ação sempre haverá a possibilidade de múltiplas lideranças, que se renovam no decorrer dos fluxos. Redes distribuídas não expressam a ausência de liderança. Ao contrário, renovam constantemente a possibilidade de coexistência de líderes cambiantes que emergem a partir de pontos não-centrais.

---

erros e acertos. Neste sentido, as redes se auto-regulam e aprendem; (c) *autopoiese*: as redes recriam a si próprias. Cada componente participa desse processo de criação e recriação. CAPRA, F. *A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos*. São Paulo: Cultrix, 2003, p. 136-147.

<sup>166</sup> ZAGO, Gabriela da Silva; BATISTA, Jandré Corrêa. Ativismo e agendamento nos trending topics do Twitter: o caso Wikileaks. *Contemporanea*. Revista de Comunicação e Cultura, Vol. 9, n. 2, ago. 2011. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/view/5122>>. Acesso em: 30 jul. 2011.

Similarmente, nas palavras de Massimo Di Felice:<sup>167</sup>

[...] a comunicação se torna um processo de fluxo em que as velhas distinções entre emissor, meio e receptor se confundem e se trocam até estabelecer outras formas e outras dinâmicas de interação [...].

O que ocorre em redes distribuídas é justamente o processo de desconstrução constante de hierarquias. Deste modo, no sentido político das interações sociais, construir redes distribuídas significa também desconstruir tendências à autocracia, em um processo por meio do qual a topologia das formas de organização acaba por gerar o fenômeno da distribuição do poder de fala e de ação sociopolítica. Trata-se, a um só tempo, de fomentar desobstrução de filtros e de recriar atalhos para novos caminhos de interação.

Do mesmo modo, pode-se afirmar que o sistema de representação democrática ocorre segundo o padrão de rede multacentralizada, com a presença de nodos-filtro, que são os representantes do povo. Ou seja, o modelo democrático representativo é em si uma rede não-distribuída, na qual, para agir, se faz necessária a intermediação de representantes eleitos – os nodos-filtro.

Por outro lado, já não é mais possível que apenas a “informação conveniente” chegue ao conhecimento da população por meio da mídia tradicional, sobretudo quando a informalidade das redes distribuídas de informação e de articulação política impulsionadas pela telemática permite novas escalas de integração social, sem que seja necessário recorrer necessariamente às instituições mediadoras. De forma análoga ao exemplo dos neurônios, em redes distribuídas de interação política, nenhum nodo é imprescindível e, ao mesmo tempo, todos são potencialmente relevantes.<sup>168</sup> As que passam, cada vez mais, a serem prescindíveis são as elites políticas e as mídias filtradoras de informação.

---

<sup>167</sup> DI FELICE, Massimo. Das tecnologias da democracia para as tecnologias da colaboração. In: DI FELICE, Massimo (org.). *Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social*. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2008, p. 23.

<sup>168</sup> UGARTE, David de. *O poder das redes*. Tradução de Augusto de Franco. Porto Alegre: EdIPUCRS, 2008, p. 27.

Mitchel Resnick, em seu livro “*Turtles, termites and traffic*”<sup>169</sup> chamou de “pensamento centralizador” a ideia de que os sujeitos estão condicionados a supor que todo fenômeno complexo é condicionado por um mentor central, ou que é imprescindível para o sucesso de qualquer projeto a disposição dos sujeitos de ação em estamentos hierárquicos. Por sorte, a nascente teoria das redes tem demonstrado que essa premissa não é verdadeira e exemplos concretos como o desenvolvimento eficiente de *software* livre por parte de milhares de programadores dispersos em todo o mundo têm contribuído para solidificar a tese de que, mesmo sem centros e filtros, o trabalho coletivo e colaborativo pode ser possível e eficiente.

No caso do *software* livre, como demonstra Sérgio Amadeu, o “fato é que o código-fonte aberto [...] em vez de ser o que inviabiliza uma boa análise é o que assegura que as análises frágeis ou falsas sejam rapidamente percebidas”. Em suma, abrir o campo de visibilidade das informações transmitidas entre os sujeitos que interagem, bem como permitir que o trabalho coletivo aconteça têm se mostrado ações importantes para que empreendimentos e iniciativas técnicas, sociais e políticas aconteçam.

Desta forma, quando se aumenta a conectividade entre as pessoas, o grau de distribuição de uma rede social é conseqüentemente maximizado, o que faz surgir o fenômeno do chamado “mundo pequeno” – *small world phenomenon*.<sup>170</sup> O mundo não é reduzido, assim, em termos geográficos, mas em termos sociais. Há uma aproximação entre as questões públicas postas diretamente pelos sujeitos e os níveis de acessibilidade daqueles para com os demais. Neste sentido, quanto menor o mundo fica em termos sociais, ou melhor, quanto mais acessível a esfera pública está para o povo, mais empoderante é o campo sociopolítico e de ação popular que se criar.

---

<sup>169</sup> RESNICK, Mitchel. *Turtles, termites and traffic*. Disponível em: <<http://www.nhoj.info/library/Resnick%20-%20Turtles%20Termites%20and%20Traffic%20Jams.pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2011.

<sup>170</sup> Redes de mundo pequeno, ou *small world phenomenon*, ocorrem quando “as aglomerações locais são altas e os caminhos para conexões globais são curtos”. WATTS, Duncan J. *Seis graus de separação: a evolução das ciências das redes em um era conectada*. Tradução de André Alonso Machado. São Paulo: Leopardo, 2009, p. 29.

Como demonstra Duncan Watts,<sup>171</sup> “enquanto tivermos uma forma de gerar aglomeração e uma forma de permitir o surgimento de atalhos, sempre obteremos uma rede de mundo pequeno”. Ou ainda, “quanto mais contextos duas pessoas compartilham, mais próximas estão, e mais probabilidade têm de se encontrar”.

Assim, quando o grau de distribuição em uma rede social é aumentado, os indivíduos podem assumir um nível de conexão em que “as informações circulam com maior eficiência” e a interação ocorre com mais facilidade. Além disso, eles passam a interagir e a se engajar politicamente não porque são forçados por um Estado, ou uma autoridade central, mas porque foram reduzidos os custos e os entraves que inpediam a própria interação de maneira efetiva.<sup>172</sup>

Em rigor, as mudanças tecnológicas que impactaram significativamente os meios de comunicação nos últimos anos e em especial a Internet, acabaram por produzir novas “condições de possibilidades de mudanças na estrutura do poder”.<sup>173</sup>

Isso também significa que, em redes distribuídas, o poder dos fluxos de informação acaba por ter um papel mais importante do que os próprios fluxos de poder. Ou, como ensina Christakis: “estar localizado em um ponto estratégico da rede é, muitas vezes, mais importante do que estar localizado em um determinado nível hierárquico, mesmo que superior”.<sup>174</sup>

Essa premissa pôde ser comprovada empiricamente quando em 2010, forças policiais do Estado do Rio de Janeiro, com reforços de policiamento nacional, invadiram o Complexo do Alemão, na capital carioca, com o dito objetivo de pacificar a comunidade local.

---

<sup>171</sup> WATTS, Duncan J. *Seis graus de separação: a evolução das ciências das redes em um era conectada*. Tradução de André Alonso Machado. São Paulo: Leopardo, 2009, p. 59.

<sup>172</sup> CHRISTAKIS, Nicholas A.; Fowler, James H. *O poder da conexão: a importância do networking e como ele molda nossas vidas*. Tradução de Edson Furmankiewicz. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010, p. 242-253.

<sup>173</sup> UGARTE, David de. *O poder das redes*. Tradução de Augusto de Franco. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008, p. 10.

<sup>174</sup> SOUZA, Queila; QUANDT, Carlos. Metodologia de análise de redes sociais. In: DUARTE, Fábio; QUANDT, Carlos; SOUZA, Queila (orgs.). *O tempo das redes*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2008, p. 35.

Naquele ano, a mídia tradicional transmitiu alguns momentos da operação da polícia, como a subida no complexo por parte dos policiais e a captura de supostos traficantes que operavam ali operavam.

A operação teve início às oito horas da manhã de um domingo, no dia 28 de novembro de 2010 e, às nove e trinta, o comandante-geral da polícia militar, coronel Mário Sérgio Duarte, informou à imprensa que todo o Complexo do Alemão já estava tomado pelas forças das polícias civil, federal e militar. De imediato, os veículos de comunicação de massa passaram a noticiar que os morros do Alemão estavam “pacificados”, que a população passava bem e que não estavam a ocorrer confrontos entre a polícia e os traficantes.

No mesmo instante, porém, um jovem chamado Rene Silva, morador do morro do Adeus, que faz parte do Complexo, começou a lançar mensagens por meio de sua conta no *Twitter*.<sup>175</sup> O foco das mensagens era reportar ao público o que realmente estava acontecendo no Complexo e, como a mídia tradicional não pôde ter acesso ao local durante e depois da invasão policial, a posição de Rene Silva, dentro da própria comunidade, foi fundamental para o acompanhamento em tempo real daquilo que estava realmente acontecendo.

Em rigor, se de um lado veículos de imprensa populares reportavam a mensagem de que o Complexo estava pacificado, de outro, a conta no *Twitter* da “Voz da Comunidade” negava tal fato, afirmando que ainda havia sons de disparos, conflitos entre policiais e moradores, além de publicar fotos e vídeos que confirmavam suas alegações.

Em alguns dias a “Voz da Comunidade” passou a ser a fonte de informações sobre a invasão do Complexo do Alemão mais procurada na Internet, acessada por milhares de pessoas. Além de reportar o que realmente estava a acontecer nos morros, Rene Silva exercia verdadeiro jornalismo cidadão que, por sua vez, era legitimado pela população interessada no ocorrido, em detrimento daquilo que era dito pela grande imprensa.

---

<sup>175</sup> A conta é chamada “Voz da Comunidade” e pode ser conferida em <http://www.twitter.com/vozdacomunidade>.

A “Voz da Comunidade”, feita e mantida por um jovem de 17 anos, não detinha os privilégios operacionais de um grande portal de notícias – na verdade, poucas pessoas conheciam Rene Silva antes da invasão do Complexo. Entretanto, a posição na rede em que aquele estava, somada à capacidade de produzir e espalhar conteúdo de que detinha, fizeram do jovem a legítima voz da comunidade invadida.

Neste tópico, procurou-se demonstrar que compreender as dinâmicas das redes sociais significa ir além das mídias sociais e dos *sites* de relacionamento. Progredir neste sentido significa compreender as redes de pessoas como fenômenos complexos que se dão de forma emergente e refletem uma nova forma de organização sociopolítica por parte do povo. Como foi demonstrado, tal potencial só fará sentido se as redes funcionarem segundo seu formato distribuído, em que há liberdade dos polos de emissão e interação.

Com efeito, centralizar o poder no povo, tomando o devido cuidado para não parecer um contraditório jogo de palavras, significa entender o poder enquanto algo distribuído, fragmentado e, por isso mesmo, descentralizado. Centralizar o poder no povo quer dizer, em última instância, distribuir o poder.

### **3 A INTELIGÊNCIA COLETIVA ENQUANTO POTÊNCIA TRANSFORMADORA DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA**

Realizadas as devidas ponderações a respeito da teoria das redes e das formas segundo as quais o povo se organiza para interagir e se engajar social e politicamente, resta compreender em que sentido a inteligência coletiva pode servir à soberania popular. Para tal fim, o último capítulo deste trabalho será construído em torno de exemplos concretos.

Primeiramente, serão expostas as novas possibilidades de recriação das formas democráticas de participação popular – no sentido de conferir políticas de proximidade e de transparência entre os cidadãos e seus representantes. Em seguida, são explorados determinados episódios em que o ideal de democracia verdadeiramente participativa é revigorado por meio da inteligência coletiva.

Por último, são expostos os potenciais do que se entende por cidadania em rede, sem deixar de apresentar os principais desafios que ainda funcionam como entraves à proveitosa recriação da democracia participativa.

### 3.1 A INTELIGÊNCIA COLETIVA A SERVIÇO DA SOBERANIA POPULAR

A inteligência coletiva, referencial teórico das presentes inquirições, consiste na partilha de funções cognitivas, como a memória, a percepção e o aprendizado, por meio dos novos mecanismos de comunicação, em especial, a Internet.<sup>176</sup> Daí a importância em entender outro termo também estudado por Pierre Lévy: a *cibercultura*.

A *cibercultura* é entendida como o “conjunto tecnocultural emergente no final do século XX impulsionado pela sociabilidade pós-moderna em sinergia com a microinformática e o surgimento das redes telemáticas mundiais”, ou seja, “uma forma sociocultural que modifica hábitos sociais, práticas de consumo cultural, ritmos de produção e distribuição da informação”.<sup>177</sup>

*Cibercultura* quer dizer, assim, uma espécie de arte folclórica digital,<sup>178</sup> baseada na possibilidade de combinar conteúdos existentes em algo novo. Mais uma vez, o

---

<sup>176</sup> LÉVY, Pierre. *A inteligência coletiva*: por uma antropologia do ciberespaço. São Paulo: Loyola, 2007.

<sup>177</sup> LÉVY, Pierre; LEMOS, André. *O futuro da Internet: a caminho da ciberdemocracia*. São Paulo: Editora Paulos, p. 22.

<sup>178</sup> SHIRKY, Clay. *A cultura da participação*. Criatividade e generosidade no mundo conectado. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p. 81.

exemplo do processo de desenvolvimento do software *livre* é aquele que melhor reflete tal potencial, visto que sua construção é baseada “na liberação do texto contendo suas rotinas, chamado de código-fonte (liberação do controle da emissão)”.<sup>179</sup>

Ora, se os veículos de comunicação e informação são agora capazes de permitir uma revolução cultural e política no espaço telemático, é justamente o coletivo inteligente que promove tal feito.

Marvin Misky, em seu livro de 1987 “*The Society of Mind*”<sup>180</sup> já previa que a inteligência não poderia estar em um processador central, mas em diversos terminais interconectados e periféricos. Só que ele pensava em computadores e não em rede de pessoas. Foi preciso que a *web* se mostrasse mais humana para que as ideias de Misky pudessem ser revisitadas. Mas a premissa é a mesma.

Segundo Ronca e Costa, a *web* traz a possibilidade de construção de uma “democracia cognitiva”.<sup>181</sup> Isto é, “a construção de saberes é coletiva, a partir de redes de compartilhamento que se organizam em sistemas circulares ou horizontais de transmissão de informações”.<sup>182</sup>

De todo modo, para efeitos deste estudo, deve-se considerar de que forma tal transformação pode servir à garantia da soberania popular.

Em uma democracia constitucional, o povo é soberano e fonte legitimadora do poder, mas, devido às limitações das formas de representação política, os governantes eleitos é que detém o controle. Quem, então, “controla os

---

<sup>179</sup> Tecnologias da colaboração: o *software* livre na América Latina. In: FRAGOSO, Suely; MALDONADO, Alberto Efendy (orgs.). *A Internet na América Latina*. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 59.

<sup>180</sup> SINGH, Push. *Examining the society of mind*. Disponível em: <<http://web.media.mit.edu/~push/ExaminingSOM.html>> Acesso em: 22 jul. 2011.

<sup>181</sup> RONCA, A. C. C.; COSTA, R. A. A construção de uma democracia cognitiva. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 16, n. 4, p. 24-29, 2002

<sup>182</sup> BORGES, Jussara; SILVA, Helena Pereira da. Democracia eletrônica e competência informacional. *Informação e Sociedade, João Pessoa*, v. 16, n. 1, p. 129-137, jan./jun., 2006. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufba.br/ri/bitstream/123456789/2421/1/448-2308-1-PB.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2011.



controladores?” Para Bobbio, se não for possível encontrar uma resposta adequada para esta pergunta, “a democracia [...] está perdida”.<sup>183</sup>

Sem delongas, tenta-se responder ao questionamento do pensador italiano: quem “controla os controladores” é o coletivo inteligente devidamente organizado e emergente no ciberespaço. Afinal, “a computação social aumenta as possibilidades da inteligência coletiva e, por sua vez, a potência do ‘povo’”, promovendo “a mutação da esfera pública” em função da “pressão que ela exerce sobre as administrações estatais e sobre os governos para mais transparência, abertura e diálogo”.<sup>184</sup>

Portanto, a recriação da democracia participativa por meio do potencial da interação política inerente à inteligência coletiva significa o reencontro dos cidadãos com o engajamento político. Ou ainda, consiste na ampliação da mobilização cultural e na reinvenção da democracia por meio de mecanismos mais flexíveis e descentralizados de participação no poder. Justamente “pelo fato de a informação ser amplamente distribuída e os fluxos de informação não poderem mais ser controlados a partir do centro”<sup>185</sup> que a democracia é fortalecida.

Cabe entender, a partir dos tópicos seguintes, como esse processo ocorre no plano concreto.

### 3.2 COMO A INTELIGÊNCIA COLETIVA PODE TRANSFORMAR AS FORMAS DEMOCRÁTICAS DE REPRESENTAÇÃO?

Em um evento público no ano de 2002, o republicano então líder do Senado, *Trent Lott*, afirmou que a nação americana estaria em melhor situação se um determinado

---

<sup>183</sup> BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009, p. 43.

<sup>184</sup> LÉVY, Pierre; LEMOS, André. *O futuro da Internet: a caminho da ciberdemocracia*. São Paulo: Editora Paulus, 2007, p. 14.

<sup>185</sup> AKUTSU, L.; PINHO, J. A. Gomes. Sociedade da Informação, *Accountability* e Democracia Delegativa: investigação em portais de governo e no Brasil. *RAP*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 5, set./out., 2002.

candidato à presidência favorável à segregação racial tivesse vencido a eleição presidencial de 1948. Naquele ano, a grande mídia estadunidense praticamente ignorou as declarações racistas do senador, ainda que tivessem sido presenciadas por vários jornalistas.

A declaração só chegou à imprensa posteriormente, sob pressão de inúmeros blogueiros que reclamavam da parcialidade dos veículos tradicionais de informação, já que estes escolheram não dar publicidade ao ocorrido. A mobilização que nasceu em redes digitais conseguiu, por fim, com que o fato chegasse à televisão e *Lott* foi obrigado a renunciar.<sup>186</sup>

Este ocorrido demonstra com precisão o potencial recriador das formas de controle da representação política por parte da população engajada no ciberespaço. *Blogs* dedicados a debates políticos ganham espaço na Internet a cada ano. É cada vez mais comum que juristas acompanhem o desempenho de parlamentares, produzam textos opinativos e discutam os discursos e promessas publicados no *Youtube*. “Cada marca eletrônica deixada pelo candidato [ou governante] será encontrada na grande rede, organizada nos *blogs* e discutida à exaustão”.<sup>187</sup>

Assim como os representados estão mais aptos a acompanhar e discutir o comportamento de seus representantes, os partidos políticos também começam a perceber os potenciais mobilizador e agregador da Internet, organizando-se e apresentando-se, a seu modo, nas redes digitais. Em consequência, gera-se maior visibilidade e transparência.

Exemplos como estes renovam as esperanças de combate à chamada “Democracia de audiência”,<sup>188</sup> ou “mediocracia”,<sup>189</sup> ou seja, a ideia de democracia centralizada no monopólio do poder de fala dos meios de comunicação tradicionais, na medida em

---

<sup>186</sup> ROSEN, Jay. *The legend of Trent Lott and the Weblogs*. Disponível em: <[http://journalism.nyu.edu/pubzone/weblogs/pressthink/2004/03/15/lott\\_case.html](http://journalism.nyu.edu/pubzone/weblogs/pressthink/2004/03/15/lott_case.html)> Acesso em: 23 jul. 2010.

<sup>187</sup> HEWITT, Hugh. *Blog: entenda a revolução que vai mudar seu mundo*. São Paulo: Thomas Nelson Brasil, 2007, p. 135.

<sup>188</sup> MANIM, Bernard. *Principes du gouvernement représentatif*. Paris: Flammarion, 2008.

<sup>189</sup> DARER, José Luís. *Tratado de Comunicación Política*. Primeira parte. Madrid: Cersa, 1998.

que deixam de ser instrumentos e se transformam em estratégia para as campanhas políticas.

O relacionamento entre política e imprensa escrita ou áudio-visual foi bastante intenso na América Latina entre os séculos XIX e XX. Os dois primeiros presidentes da República colombiana – Jorge Tadeu Lozano e Antonio Nariño, por exemplo, eram diretores de periódicos importantes em seus países. Hugo Chávez não só controla o e vigia o espaço midiático, como também mantém um canal direito de comunicação com a população venezuelana chamado “Alló Presidente”. Roosevelt mantinha os chamados *Fireside chats*, veiculados no rádio entre 1933 e 1944.<sup>190</sup>

Como se percebe, a televisão proporcionou a “transnacionalização da política”, levou a fala do palanque para as salas de estar, e misturou também as noções antes separadas de público e privado. O problema é que a mesma tecnologia conservou a “unilateralidade da comunicação” e alinhavou o espetáculo da política com o espetáculo da democracia, “cujo *clímax* manifesta-se no momento do voto”.<sup>191</sup>

### **3.2.1 Representação política e mídias sociais: para uma política de proximidade e de transparência**

Em sua obra “Conectado”, Juliano Spyer relata o seguinte ocorrido:<sup>192</sup>

“Na campanha presidencial de 2006, no Brasil, reunimos amigos para acompanhar os debates pela TV. Um deles me disse que tinha lido o programa de um dos candidatos – uma demonstração pouco comum de interesse – e escrito para ele usando o *e-mail* no *site* da campanha. Nunca recebeu resposta porque seu candidato provavelmente ainda vivia no mundo da mídia “ditatorial”, que fala mas não permite resposta. Para que perder tempo com o *e-mail* de um eleitor quando se pode

---

<sup>190</sup> COTARELO, Ramón. *La política en la era de Internet*. Colección Ciencia Política. Valencia: Tirant lo blanch, 2010, p. 132-133.

<sup>191</sup> COTARELO, Ramón. *La política en la era de Internet*. Colección Ciencia Política. Valencia: Tirant lo blanch, 2010, p. 132-133.

<sup>192</sup> SPYER, Juliano. *Conectado: o que a Internet fez com você e o que você pode fazer com ela*. São Paulo: Jorge Zahar Editor, 2007, p. 144.

atingir simultaneamente milhares de pessoas dando uma entrevista para um jornal televisivo?”

Spyer quer demonstrar a relação de desesperança que é comum nutrir em relação à representação política na democracia contemporânea. Contudo, o livro por ele publicado e que é fonte das palavras acima foi lançado em 2007. Bastava esperar um ano e, quem sabe, o autor mudaria de ideia.

Isto porque na campanha presidencial dos Estados Unidos da América, de 2008, os candidatos – especialmente Barack Obama – fizeram uso significativo de *blogs* e do *Twitter*.<sup>193</sup> Por meio deste, principalmente, era possível saber exatamente onde o candidato estava, de qual palanque participava e quais seriam as ideias transmitidas. No caso de Obama, mais de dois milhões de pessoas o acompanhavam, à época, no *microblog*.

O então eleito presidente dos Estados Unidos da América contribuiu, então, no sentido de dotar a Internet de uma nova dimensão, qual seja, de interface de mobilização política. Motivados pelo *slogan* de campanha “Sim, nós podemos” - “*Yes, we can*”, os eleitores do primeiro negro a assumir a presidência estadunidense puderam perceber que, graças à *web*, a política tornou-se mais pessoal e tangível.

Obama não só percebeu que a Internet aproximava os cidadãos da causa pública, como também reforçou o potencial de personalização da mensagem em função do contexto linguístico do destinatário: para cada grupo social, encontrou um meio de comunicação.

Daí o apelo ao eleitorado mais jovem, que estava presente em mídias sociais como o *Facebook* e o *Youtube*. Se a estratégia era fazer com que a mensagem tivesse um efeito mobilizador, os resultados foram positivos. Com a campanha de Obama, a Internet virou um palco onde, ao contrário das mídias tradicionais, os cidadãos comunicam entre si e com o Presidente, já que uma vez eleito, este continuou a

---

<sup>193</sup> Espécie de *microblog* em expansão na Internet. Funciona como uma mídia social, por meio da qual, mensagens, *links* e demais formas de conteúdo são compartilhadas em mensagens com até cento e quarenta caracteres.

fazer uso dos recursos digitais colaborativos, de modo que a população pôde verificar as promessas de campanha e garantir seu cumprimento.

Dentre os recursos digitais neste sentido, valem destaque: (a) Obâmetro: o site *PolitiFact* – <http://www.politifact.com> – publicou uma lista de quinhentas e dez promessas efetuadas pelo atual presidente estadunidense durante o período de campanha eleitoral, de modo que os internautas podem conferir aquelas que foram cumpridas e evitar que outras sejam negligenciadas com base no esquecimento público. (b) *Blog* da Casa Branca – <http://www.whitehouse.gov/blog>: Obama, ao criar o *blog* oficial da casa do governo, estreitou os espaços conversacionais entre o poder público e a população. (c) *Twitter* – <http://www.twitter.com/barackobama>: serviço de *microblog* utilizado para enviar mensagens diárias para mais de quatro milhões de pessoas. O conteúdo varia entre as localidades onde o Presidente estará nas próximas horas e comentários sobre as políticas públicas em desenvolvimento.

Exemplos como estes demonstram que a Internet pode fazer com que representantes eleitos e representados se relacionem durante mais tempo, para além do momento periódico de renovação de mandatos. Governantes que agem desta forma, isto é, próximos e transparentes, suprem o que Gomes chama de “demanda de explicação”, ou seja, o ato de “prestação de contas” do mandante aos seus mandatários, tão caro à manutenção sadia da democracia representativa.<sup>194</sup>

Parece que Obama, de fato, entendeu a lição de Bobbio,<sup>195</sup> quando este dizia que “a visibilidade não depende apenas da apresentação em público de quem está investido do poder, mas também da proximidade entre o governante e o governado”.

Assim, veículos de mídia pós-massiva, quando utilizados a favor da política de proximidade e da constante visibilidade dos processos de decisão governamental, podem, de fato, recriar as formas democráticas de representação. Cabe, por outro lado, à inteligência coletiva a capacidade de vigiar e de manter visíveis e próximos os representantes eleitos. Afinal, “a exigência da publicidade dos atos do governo é

---

<sup>194</sup> GOMES, Willian. *Transformações da política na era da comunicação de massa*. São Paulo: Paulus, 2004.

<sup>195</sup> BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009, p. 102.

importante não apenas [...] para permitir ao cidadão conhecer os atos de quem detém o poder e assim controlá-los, mas também porque a publicidade é por si mesma uma forma de controle [...]”.<sup>196</sup>

De todo modo, em um regime democrático não é só necessária a transparência dos agentes públicos, mas também a dos processos. Isso faz parte das “regras do jogo”. Neste sentido é o Projeto “Transparência Brasil”<sup>197</sup> criado pela Controladoria Geral da União, permitindo que qualquer pessoa acompanhe a execução dos programas governamentais, visualize licitações, gastos públicos e orçamentos participativos. Projetos como este são fundamentais na sociedade brasileira, cada vez mais desacreditada do caráter de seu corpo de representantes.

É realmente possível, aliás, que iniciativas como essas façam emergir ainda mais escândalos e casos de corrupção. Não que os políticos de hoje sejam mais corruptos que os de ontem, mas medidas que visam a transparência e a publicidade fazem com que a própria corrupção fique mais visível.<sup>198</sup> E, se a Internet continuar servindo no sentido de gerar tal visibilidade, tanto melhor.

Em agosto de 2008 o Governo Federal criou o “*Blog do Planalto*” (<http://www.blog.planalto.gov.br>). Um dia depois, um conjunto de internautas criou um *blog* com um endereço – e nome – semelhante (<http://www.planalto.blog.br>), com a diferença de que neste havia a possibilidade de inserção de comentários nas postagens. Os criadores do “clone” do *blog* oficial tomaram também o devido cuidado no sentido de alertar aos leitores de que não se tratava da versão oficial do *blog* do Planalto brasileiro.<sup>199</sup> Ademais, como o *blog* oficial foi publicado sob licença colaborativa (*creative commons*<sup>200</sup>), não houve qualquer implicação legal para aqueles que o copiaram. Em suma, dentro da lei e de maneira criativa, os

<sup>196</sup> BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009, p. 42.

<sup>197</sup> Ver mais em: <http://www.portaltransparencia.gov.br>.

<sup>198</sup> LÉVY, Pierre; LEMOS, André. *O futuro da Internet: a caminho da ciberdemocracia*. São Paulo: Editora Paulus, 2010, p. 67.

<sup>199</sup> Logo na página inicial do *blog* clone, pode-se ler o seguinte: “Atenção – este não é o *Blog* do Planalto original. É uma cópia que permite comentários. Todo o conteúdo é retirado automaticamente e sem interferências de lá e esta licenciado sob CC-by-sa-2.5”. Ver mais em: <http://planalto.blog.br/sobre-o-blog-do-planalto>.

<sup>200</sup> Modelo de licenças colaborativas idealizado por Lawrence Lessig que, dentre suas diversas espécies, permite a reprodução sem-fins comerciais de conteúdos publicados. Ver mais em: <http://www.creativecommons.org>.

responsáveis pelo projeto de clonagem do blog oficial do Planalto brasileiro ensinaram ao Governo Federal um dos princípios fundamentais da *web* colaborativa: a abertura da palavra, do espaço público.<sup>201</sup> É a possibilidade de inserir comentários nas postagens de *blogs* que desfaz os modelos lineares que separam os polos do receptor e do emissor. Tais janelas de conversação são fundamentais para a comunicação interpessoal e grupal. A lição fornecida é simples: sem real transparência e diálogo, não há representatividade material.

Tornar transparentes todas as faces do poder governante significa, sobretudo, dotar o povo, soberano, do poder de regular, criticar e recriar as formas de interação política.

Esta é a importância em se recriar a democracia representativa com o foco na política da proximidade e da visibilidade pública. Em rigor, “o aumento da transparência e a multiplicação dos contatos implicam uma nova velocidade de circulação das ideias e dos comportamentos”.<sup>202</sup> O povo, a par do que acontece, passa a opinar de forma crítica e, quando possível, a agir.

### 3.3 COMO A INTELIGÊNCIA COLETIVA PODE RECRIAR AS FORMAS DEMOCRÁTICAS DE PARTICIPAÇÃO?

Uma vez demonstrado o potencial das novas formas digitais de controle da representação política, indaga-se: como utilizar, então, os mecanismos digitais de comunicação a serviço das manifestações sociais e reivindicações políticas? Ou melhor, como recriar as formas de participação na “coisa pública”?

---

<sup>201</sup> PRIMO, Alex. *Interação mediada por computador: comunicação, cibercultura e cognição*. Porto Alegre: Sulina, 2008, p. 9.

<sup>202</sup> LÉVY, Pierre; LEMOS, André. *O futuro da Internet: a caminho da ciberdemocracia*. São Paulo: Editora Paulus, 2010, p. 13.

Exemplos de situações neste sentido surgem na mesma velocidade pulsante das mudanças tecnológicas. Alguns, porém, merecem destaque.

Dentre eles, vale lembrar as manifestações de comunidades locais por meio de tecnologia móvel, um fenômeno chamado por Rheingold<sup>203</sup> de “*smart mobs*”, ou ainda, “mobilização inteligente”. Dispositivos móveis aumentam a conectividade entre as pessoas e o grau de distribuição da informação que por elas é produzida. Quando isso ocorre, o mundo fica menor, não em termos geográficos ou populacionais, mas em termos sociais. Ou melhor, quanto menor é a distância, ou o grau, de conectividade entre as pessoas, maior é a capacidade de induzi-las a inovar e a empreender. O resultado disso não pode ser outro: práticas políticas reais cuja instrumentalização se deve à capacidade de mobilização gerada por tecnologia comunicacional.

A capacidade de organização e recriação da esfera de ação política foi fundamental para a ocorrência de eventos típicos de “mobilização inteligente”. Um exemplo é aquele que ficou conhecido como “*Power People II*”, em 2001, nas Filipinas, quando “mais de um milhão de pessoas foram protestar nas ruas de *Manila* para exigir a deposição do presidente filipino Joseph Estrada”.<sup>204</sup>

O caso espanhol, por sua vez, parece ser o melhor exemplo do poder dos *smart mobs*. Em março de 2004, após um atentado terrorista ocorrido no metrô da estação de Atocha, em *Madrid*, mais de cinco mil pessoas se reuniram em frente ao prédio do Partido Popular, que assumia o governo à época.

Além do terror causado pelo atentado terrorista, que ocorreu a quatro dias das eleições, outro motivo da indignação popular foi o pronunciamento do primeiro ministro espanhol no sentido de responsabilizar o grupo separatista *ETA (Euzkadi Ta Azkatasuna)* pelo ataque. Ocorre que, devido às supostas relações entre o partido de oposição ao governo e o *ETA*, acusar este, pareceu, aos olhos do povo, algo conveniente demais. Assim, não demorou muito para que a população se

---

<sup>203</sup> RHEINGOLD, Howard. *Smart Mobs. The Next Social Revolution*. Cambridge: MIT Press, 2002.

<sup>204</sup> LÉVY, Pierre; LEMOS, André. *O futuro da Internet: a caminho da ciberdemocracia*. São Paulo: Editora Paulus, 2010, p. 72.



mobilizasse e passasse a exigir maior transparência por parte do governo com relação às acusações feitas.

O destaque, neste caso, é para o fato de que a mobilização se deu na maior parte por meio de celulares que enviavam mensagens SMS<sup>205</sup> uns aos outros. Em derradeiro, o Partido Popular de José Maria Aznar perdeu as eleições.<sup>206</sup>

Resultados como estes são possíveis na contemporaneidade em razão do fenômeno chamado *cross-media*, “quando o circuito da informação convida a audiência a cruzar de uma mídia para a outra, transformando a comunicação unidirecional – do veículo para o público – em multidirecional, onde o público e o veículo se retroalimentam”. *Cross-media* interativa, então, significa a capacidade de incorporação pela *web* de conteúdos produzidos por veículos tradicionais de mídia, expandindo a massa crítica de interlocutores.<sup>207</sup> Exemplo ilustrativo disso é ocorrência de discussões públicas sobre candidatos a cargos eletivos no *Twitter*, após a transmissão de debates políticos pela televisão.

Além dos *smart mobs*, e dos efeitos gerados pelo *cross-media*, o jornalismo cidadão<sup>208</sup> figura na posição de expoente no que se refere ao potencial de interação política (cidadão-cidadão). Se, de um lado, os aparelhos modernos de telefonia permitem que pessoas comuns enviem mensagens, fotografem e filmem acontecimentos públicos, de outro, a imprensa tradicional perde o monopólio dos “relatos de primeira mão”. Trata-se de um jornalismo de “baixo para cima”, sem que

<sup>205</sup> “*Short Message Service*”, ou “Serviço de Mensagens Curtas” comuns em dispositivos móveis.

<sup>206</sup> Situação semelhante ocorreu no Brasil. No mês de julho de 2009, internautas de todo o país, cansados de escândalos e casos de nepotismo que envolviam o senador e ex-presidente da República José Sarney, utilizaram o *Twitter* para promover o movimento que chamaram de “Fora Sarney”. Assim, aqueles que aderiram à campanha, postaram suas mensagens de manifestações com o termo-padrão (*hashtag*) #forasarney no *microblog*, o que faz agrupar todas as mensagens em uma só página que pode ser buscada pelo próprio termo-padrão. Apesar de não obter resultado empírico, a campanha movimentou milhares de pessoas, promovendo encontros e manifestações físicas na maioria das capitais brasileiras, bem como ganhou impacto internacional.

<sup>207</sup> SPYER, Juliano. *Conectado: o que a Internet fez com você e o que você pode fazer com ela*. São Paulo: Jorge Zahar Editor, 2007, p. 197.

<sup>208</sup> “O conceito de jornalismo colaborativo não é novo. Em fevereiro de 2000 estreou na Coréia do Sul o jornal *online Oh My News* (<http://www.ohmynews.com>), cujo *slogan* é ‘Todo cidadão é um repórter’ [...] em julho de 2006, o *site* informava ter 41 mil participantes responsáveis pela produção de 80% do conteúdo do jornal. O projeto deu origem a uma versão internacional, em inglês”. (SPYER, 2007, p. 195) Mais exemplos de jornalismo cidadão (também conhecido como *open journalism*) podem ser encontrados em: <http://www.ecrans.fr>; <http://www.rue89.com>; <http://news.google.com>.

o controle editorial e a definição prévia da pauta sejam condições *sine qua non* para a divulgação da notícia.

Tecnologias de GPS<sup>209</sup> associadas a ferramentas de mapas colaborativos<sup>210</sup> também ajudam a fornecer novos significados às noções de espaço físico e de interação local. Ao marcar pontos no mapa digital e adicionar comentários, fotos e vídeos, os internautas transferem para uma representatividade digital suas impressões pessoais acerca de localidades físicas, gerando novas narrativas comunitárias.

Um bom exemplo de uso destes recursos a favor da mobilização social é o *Wikicrimes* (<http://www.wikicrimes.org>). Tendo em vista que muitos delitos não são notificados à polícia e as informações sobre aqueles que são registrados permanecem sob o monopólio do poder estatal, o projeto visa fornecer maior transparência sobre dados criminais. A proposta é simples: se de um lado o Estado não é capaz de atender de modo satisfatório a demanda populacional por segurança pública, de outro, a própria sociedade civil organizada pode contar com o *Wikicrimes* para indicar as áreas de maior ocorrência de delitos e, sempre que possível, se prevenir.

Duas outras iniciativas nacionais também merecem destaque: os projetos “Marco Civil da Internet” e “Lei Ficha Limpa”. Ambos foram muito além dos instrumentos comuns de participação popular direta no processo legislativo, como as audiências públicas e os orçamentos participativos.

Uma das frases mais conhecidas de Otto Von Bismarck (1815-1898) é a de que “leis são como salsichas: é melhor não saber como são feitas”. Se o processo de produção das salsichas ainda é um mistério, a criação legislativa já não é mais. Ao menos é o que pretendeu mostrar o projeto “Marco Civil da Internet” promovido pela parceria formada entre a Fundação Getúlio Vargas e o Ministério da Justiça. A ideia foi no sentido de usar a própria rede digital para escrever os dispositivos legais que pretendem regular a Internet.

---

<sup>209</sup> Sistema de Posicionamento Global (*Global Positioning System*).

<sup>210</sup> Ver, por exemplo: <http://maps.google.com>.

Ao final dos debates promovidos no *site*<sup>211</sup> do projeto, os trabalhos serão encaminhados para o Ministério da Justiça, dando início ao processo de publicação do que será, possivelmente, a primeira lei colaborativa do país.

Ao seu turno, o projeto “Lei Ficha Limpa” consistiu em campanha promovida pela sociedade civil brasileira, na maior parte pela Internet, com o objetivo de “melhorar o perfil dos candidatos e candidatas a cargos eletivos no país”. Trata-se de iniciativa popular sobre a vida pregressa dos candidatos, tornando mais rígidos os critérios necessários para que as candidaturas sejam lançadas. O projeto Ficha Limpa circulou por todo o país, e foram coletadas mais de 1,3 milhões de assinaturas em seu favor. No dia 29 de setembro de 2009 foi entregue ao Congresso Nacional, junto às assinaturas coletadas.<sup>212</sup> Blogs, redes sociais e o *Twitter* foram instrumentos fundamentais para o sucesso do projeto.

Cabe, então, reiterar a hipótese que aqui se defende: a inteligência coletiva funciona como potência recriadora das formas democráticas de participação popular e de engajamento político. Ou ainda, nas palavras de Lévy, “a democracia traduz a inteligência coletiva em política” porque resgata e encoraja o “pensamento coletivo da lei”.<sup>213</sup>

Finalmente, vale lembrar o projeto “Cidade Democrática”, principal iniciativa do Instituto Seva, cuja missão é “ser uma ferramenta inovadora [capaz de gerar] comunicação e mobilização para a construção de uma cidade melhor”.<sup>214</sup> No *site*, que tem um grupo de suporte formado por sociólogos, engenheiros da computação e ativistas sociais, é possível indicar e discutir problemas provenientes das cidades brasileiras, além de interagir com organizações do terceiro setor. Em sentido semelhante é o projeto “Eu Participo”, desenvolvido pela empresa lusitana *Oceanlab*.<sup>215</sup>

---

<sup>211</sup> Ver em: <<http://culturadigital.br/marcocivil>>.

<sup>212</sup> Ver mais em: <<http://www.fichalimpa.org.br>>.

<sup>213</sup> LÉVY, Pierre; LEMOS, André. *O futuro da Internet: a caminho da ciberdemocracia*. São Paulo: Editora Paulus, 2010, p. 38.

<sup>214</sup> Ver mais em: <[http://www.cidadedemocratica.com.br/home/quem\\_somos](http://www.cidadedemocratica.com.br/home/quem_somos)>.

<sup>215</sup> Conferir em: <<http://www.euparticipo.org>>.

Focados na melhoria dos serviços públicos, tais projetos têm se mostrado fundamentais para utilizar a *web* enquanto veículo de interação política e participação democrática.

### 3.4 CIDADANIA EM REDE: ENTRAVES E POSSIBILIDADES

Após demonstrar, por meio da exposição e do enfrentamento de casos concretos, em que sentido a inteligência coletiva e a interação sociopolítica através de redes distribuídas podem recriar a democracia participativa, é preciso entender, também, de que forma tais processos contribuem para a defesa dos direitos fundamentais, sobretudo no que se refere ao exercício dos direitos políticos.

A isso o último tópico desta pesquisa é dedicado. Em um primeiro momento, se quer demonstrar a relação entre o que se entende por ser cidadão e a urgência de uma democracia mais participativa e interativa. Por conseguinte, enfrenta-se a questão do *ciberativismo* e da prática democrática local.

Finalmente, como não poderia deixar de ser, serão expostos e discutidos os principais desafios que a cidadania em rede enfrenta, quais sejam: a apatia política e a exclusão digital.

#### 3.4.1 Cidadania em rede e exercício dos direitos fundamentais: do mundo dos *bits* ao mundo dos átomos

Ser cidadão – e o próprio conceito de cidadania – precisa significar mais do que um *status*, ou uma condição de sujeito de direitos e deveres frente a um poder, ou a um Estado.<sup>216</sup> Cidadania deve implicar também um sentido de pertença a uma

---

<sup>216</sup> GARRETÓN, Manuel Antonio. *Democracia, ciudadanía y medios de comunicación*. Um marco general. Lima: Calandria, 1995, p. 102.

comunidade política, assim como o direito de exercer uma identidade reconhecida e respeitada.

Em rigor, cidadania, para além de um *status*, de um direito, ou de uma condição, é, antes de tudo, uma exigência que emerge a partir de conquistas históricas, sociais e políticas que culminaram no Estado democrático de direito e na positivação nos direitos e garantias fundamentais.

Ademais, não se deve olvidar que os próprios direitos fundamentais, que expressam o “reconhecimento de atributos de ordem política e jurídica de que uma pessoa é titular”, e que constituem “as matrizes de todos os demais direito, dando-lhes fundamento”,<sup>217</sup> também são frutos de uma construção histórica, que acaba por resultar na sua positivação em nível constitucional.

Do mesmo modo como ocorre com os direitos fundamentais, Bodstein entende a cidadania enquanto uma espécie de “experiência histórica” cujo foco é a relação entre sujeitos tidos como iguais e entre esses e o poder, que tem seu início na Grécia Antiga. Para a inclusão na vida pública, portanto, eram pré-requisitos a existência de sujeitos de direitos.<sup>218</sup>

Com o passar do tempo e a partir de novas conquistas, o cidadão passou a ser entendido enquanto “sujeito de demanda e proposição em diversos âmbitos vinculados com sua experiência: desde a nacionalidade e o gênero até as garantias trabalhistas e afinidades”.<sup>219</sup>

No que se refere ao exercício dos direitos políticos, as experiências do cidadão podem se dar na esfera pública, onde se pode “intercambiar ideias, participar nas

---

<sup>217</sup> PEDRA, Adriano. *A Constituição viva: poder constituinte permanente e cláusulas pétreas*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2005, p. 187-189.

<sup>218</sup> BODSTEIN, R. A. Cidadania e modernidade: emergência da questão social na agenda pública. *Cadernos de Saúde Pública do Rio de Janeiro*, v. 13, n. 2, abr./jun., 1997.

<sup>219</sup> MATA, Maria Cristina et al. Políticas sobre TICs e configuração da cidadania: análise do caso argentino no período 2003-2006. In: FRAGOSO, Suely; MALDONADO, Alberto Efendy (orgs.). *A Internet na América Latina*. Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 67.

propostas de desenvolvimento, debater modelos de sociedade, fiscalizar o manejo de poderes e ter acesso à informação que interessa à comunidade”.<sup>220</sup>

Daí a importância em democratizar os espaços de interação política, o que significa também permitir o erro e a aprendizagem constantes. Desta forma, mais importante do que ensinar cidadania, é a criação de espaços para a experimentação constante em ambientes democráticos, cujo norte deve ser a prevalência da abertura para a interação.

Em outros termos, é preciso que os sujeitos estejam imersos em um ambiente que permita a criatividade, a autonomia, e a possibilidade de se autoconduzir.<sup>221</sup> Este é o modelo democrático defendido por John Dewey, baseado na crença na capacidade humana. “A crença democrática é a crença no homem comum [...] é a crença na capacidade de todas as pessoas para dirigir sua própria vida”.<sup>222</sup>

Dewey via a democracia não como “regras do jogo”, mas como algo que se constrói no plano empírico, algo como um modo de vida em constante recriação. Democratizar, no sentido proposto por Dewey, significa pensar a prática democrática como um campo de experiências de colaboração, interação e compartilhamento de opiniões e desejos de reconhecimento.

Não é por outra razão que aqui se defende o valor das topologias de redes distribuídas, em que há espaço para os fluxos de ideias, valores e desejos. Como se demonstrou ao longo deste estudo, a morfologia e a dinâmica inerentes ao padrão de organização em rede sob a forma distribuída, que impede por si só a tendência à centralização dos poderes, acaba por gerar relações não-hierárquicas e horizontais entre seus membros.

Por isso mesmo, a aqui chamada “cidadania em rede” está sujeita a uma condição dupla. Se, por um lado, o respeito aos direitos fundamentais previstos na CRFB/88 é

---

<sup>220</sup> BURCH, Sally. *Libertades y censura en La Sociedad de La Información*. Proyecto, convergencia, divergencia. Buenos Aires: Grupo Editorial Norma, 2003, p. 60.

<sup>221</sup> DEWEY, John. Creative Democracy: the task before us. In: BOYDSTON, J. *Jon Dewey: the later works*. Carbondale: Southern Illinois University Press, 1976, p. 227.

<sup>222</sup> DEWEY, John. Democracy is radical. In: *The Essential Dewey: Vol. 1 – Pragmatism, Education, Democracy*. Indianapolis: Indiana University Press, 1998.

condição fulcral para que seja possível a cidadania ativa – como de fato, a cidadania em rede deve ser, por outro lado, já não é possível pensar a própria cidadania ativa em sistemas sociopolíticos organizados de modo centralizado.

Em suma, a emergência de uma verdadeira cidadania em rede significa, ao mesmo tempo, uma forma renovada de recriar os modos de defesa dos direitos fundamentais do cidadão, bem como demanda o respeito aos direitos fundamentais já conquistados. Se o respeito ao direito fundamental à informação,<sup>223</sup> por exemplo, é condição para o exercício da cidadania em rede, é também por meio desta que se pode lutar pelo livre acesso, pela garantia de conexão e pela liberdade de pensamento e manifestação política.

Nesse ponto, é preciso destacar que permitir acesso à rede é fundamental, mas garantir que a rede mantenha sua estrutura de conexões distribuídas e fomentar políticas públicas capazes de gerar capacidade de uso e competência informacional é ainda mais importante.

Assim como o barateamento de câmeras digitais fotográficas fomentou a produção de fotografias, o acesso facilitado à rede fomentará seu uso.<sup>224</sup> São os caminhos necessários para uma convergência digital e para uma computação ubíqua, em que os instrumentos de conexão e acesso vão além dos computadores, passando por diversos outros dispositivos, como celulares e *tablets*, cada vez mais presentes no cotidiano das pessoas. Instrumentos que funcionam como verdadeiros pontos de “ligação entre o indivíduo e o social”.<sup>225</sup>

Não há dúvidas de que a rede precisa ter um *design* flexível e inclusivo, com acesso a qualquer hora, a partir de qualquer terminal e com custo acessível.<sup>226</sup> Também é

---

<sup>223</sup> Previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos – artigo XIX e no artigo 5º, XIV da CRFB/88.

<sup>224</sup> SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. Espectro aberto e mobilidade para a inclusão digital no Brasil. In: LEMOS, André; JOSGRILBERG, Fabio. *Comunicação e mobilidade: aspectos socioculturais das tecnologias móveis de comunicação no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2009, p. 37.

<sup>225</sup> PELLANDA, Eduardo Campos. Comunicação móvel no contexto brasileiro. In: LEMOS, André; JOSGRILBERG, Fabio. *Comunicação e mobilidade: aspectos socioculturais das tecnologias móveis de comunicação no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2009, p. 14.

<sup>226</sup> MANSELL, R.; STEINMUELLER, W. E. *Mobilizing the information society: strategies for growth and opportunity*. New York: Oxford University, 2000.

verdade que não ter acesso à rede, enquanto estrutura tecnológica, agrava a exclusão digital. Mas este não é um fator exclusivo, nem o mais relevante. O acesso aos meios é importante, mas saber como usá-los e em que sentido tais instrumentos podem potencializar a cidadania ativa é algo imprescindível.

Por certo que o processo de construção da cidadania passa pelo acesso à informação, à medida que esta confere liberdade ao interagente. Afinal, “cidadãos mais aptos para o uso da informação têm melhores condições para decidir e exercer sua participação política com maior responsabilidade e consciência”.<sup>227</sup>

Contudo, o verdadeiro “letramento digital”, expressão e conceito propostos por Buzato<sup>228</sup> significa a “habilidade para construir sentido, capacidade para buscar, filtrar e avaliar criticamente a informação eletrônica”. Como se infere, o que mais importa é a capacidade de “construir significados”, de modo a interpretar a realidade e construir sentidos.<sup>229</sup>

Não adianta utilizar tecnologia de ponta para transmitir, de forma massiva, pensamos e ideias já superadas. Isto significaria “educar para o passado”. Também não é coerente fazer uso do potencial das novas tecnologias digitais para, apenas, espalhar informações em um mundo cada vez mais caótico e pulsante do ponto de vista informacional.

Assim sendo, o diferencial entre compartilhar informações na rede mundial e produzir de forma colaborativa esta no fato de que para essa última ação é necessário tomar decisões coletivas.<sup>230</sup> Daí a importância de gerar competência

---

<sup>227</sup> BORGES, Jussara; SILVA, Helena Pereira da. Democracia eletrônica e competência informacional. *Informação e Sociedade*, João Pessoa, v. 16, n. 1, p. 129-137, jan./jun., 2006. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufba.br/ri/bitstream/123456789/2421/1/448-2308-1-PB.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2011.

<sup>228</sup> BUZATO, Marcelo E. K. *Letramento digital abre portas para o conhecimento*. Disponível em: <<http://www.educarede.org.br>>. Acesso em: 25 ago. 2011.

<sup>229</sup> FRADE, M. A. F. Mídia e cidadania. *Informação & Sociedade*, João Pessoa, v. 12, n. 1, 2002. Disponível em: <<http://www.informacaoesociedade.ufpc.br/1210201.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2011.

<sup>230</sup> SHIRKY, Clay. *Here comes everybody: the power of organization without organization*. New York: Penguin Books, 2009, p. 50.



informacional, isto é, “para estar na rede é preciso habilidade para lidar com a informação”.<sup>231</sup>

Dominique Foray, em seu livro *The Economics of Knowledge* identifica quatro condições para a combinação e o uso do conhecimento em rede.<sup>232</sup>

(a) Tamanho da comunidade: a construção da rede mundial de computadores e o processo constante de facilitação de seu acesso não só contribuíram para a maximização das comunidades conectadas, mas também fizeram aumentar o sentido de comunidade, na medida em que a rede aproxima distâncias geográficas no sentido social – embora à distância, os membros estão, progressivamente, socialmente próximos. Afinal, o distanciamento espaço temporal “opera no nível da ampliação e redução dos horizontes de identificação da comunidade comunicativa”, mas é, por fim, minorado a partir do avanço das conexões em rede.<sup>233</sup>

(b) Custo para compartilhar o conhecimento: para aumentar o grupo de conhecedores, é preciso reduzir o custo de obtenção do conhecimento. Desde a tipografia e o telégrafo, a Internet é o veículo que mais proporcionou a redução do custo de compartilhamento de conhecimento.

(c) Clareza do conhecimento compartilhado: para que o conhecimento circule de maneira efetiva, é preciso haver clareza de conteúdo. À medida que mais pessoas podem compreender um dado, maior é a chance de que os indivíduos dessa comunidade possa juntar esforços pra resolver algum problema.

---

<sup>231</sup> BORGES, Jussara; SILVA, Helena Pereira da. Democracia eletrônica e competência informacional. *Informação e Sociedade*, João Pessoa, v. 16, n. 1, p. 129-137, jan./jun., 2006. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufba.br/ri/bitstream/123456789/2421/1/448-2308-1-PB.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2011.

<sup>232</sup> FORAY, Dominique. *The economics of knowledge*. MIT Press: New York, 2004, p. 29.

<sup>233</sup> EISENBERG, José. Internet e democracia: considerações teóricas. In: *Democracia e participação em rede: Europa e América do Sul*. Disponível em: <[http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro\\_democracia.pdf](http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro_democracia.pdf)>. Acesso em: 30 ago. 2011.

(d) Cultura de interação: mais do que compartilhar em rede, é preciso gerar e criar verdadeira cultura de interação e de compartilhamento das experimentações em rede. Clay Shirky explica a questão:<sup>234</sup>

É de grupos pequenos tentando coisas novas que os usos mais profundos da mídia social têm vindo até agora, e é de onde virão no futuro.

[...]

A fonte essencial de valor neste momento vem mais da ampla experimentação do que do domínio de uma estratégia, porque ninguém tem uma concepção completa, ou mesmo muito boa, de como vai ser a próxima grande ideia. Todos nós estamos passando pela desorientação que nasce da inclusão de 2 bilhões de novos participantes num panorama de mídia antes operado por um pequeno grupo de profissionais. Com tantas coisas que já mudaram, nossa melhor chance de encontrar boas ideias é ter o máximo possível de grupos tentando o máximo possível de coisas.

Como se infere, se os novos meios de conexão digital, por um lado, possuem um potencial transformador no que se refere à ao exercício da cidadania e da interação sociopolítica, por outro lado, ainda é preciso tornar reais certos elementos importantes para a solidificação de tal processo, tais como a cultura da experimentação e a clareza na compreensão do conhecimento compartilhado.

De todo modo, embora as virtudes e os potenciais da cidadania em rede possam ser demonstradas por meio de exemplos concretos – como se fez até aqui, há um conjunto de críticos teóricos pouco otimistas em relação aos potenciais da cidadania em rede.

Malcolm Gladwell,<sup>235</sup> por exemplo, vê na maximização do uso de mídias sociais, como o *Facebook*, não mais do que uma “brincadeira em rede”, ou uma nova distração tecnológica que não pode ir além de suas funções de emulação. Para o autor americano, as novas tecnologias digitais são resumidas em novas capacidades de comunicação e nada além disso.

Embora, como quer propor Gladwell, a maioria das mídias sociais assumem, de fato, um papel emulador nas relações intersubjetivas, acredita-se que sua linha

<sup>234</sup> SHIRKY, Clay. *A cultura da participação*. Criatividade e generosidade no mundo conectado. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p. 164.

<sup>235</sup> GLADWELL, Malcolm. *Why the revolution will not be tweeted*. Disponível em: <[http://www.newyorker.com/reporting/2010/10/04/101004fa\\_fact\\_gladwell](http://www.newyorker.com/reporting/2010/10/04/101004fa_fact_gladwell)>. Acesso em: 12 ago. 2011.

argumentativa não procede. O que Gladwell não percebeu, talvez, é que mais importa o modo de apropriação das novas técnicas, do que o as funções que estas têm. Mais uma vez, Clay Shirky resume a questão de modo incisivo:<sup>236</sup>

[...] o que importa agora não são as capacidades que temos, mas como transformamos essas capacidades, tanto técnicas quanto sociais, em oportunidades. A pergunta que agora enfrentamos, todos nós que temos acesso aos novos modos de compartilhamento, é o que vamos fazer com essas oportunidades. A pergunta será respondida muito mais decisivamente pelas oportunidades que oferecemos uns para os outros e pela cultura dos grupos que formamos do que por qualquer tecnologia em particular.

Em rigor, mais do que festejar os novos recursos disponíveis, é preciso concebê-los, entendê-los e experimentá-los social e politicamente.

Outra visão crítica que merece destaque e ponderação é aquela proposta por Evgeny Morozov, em sua obra *“The net delusion: the dark side of Internet Freedom”*.<sup>237</sup> Para o autor, a Internet, como um todo, pouco pode fazer pela democracia, pois seus recursos, uma vez disponíveis em nível global, podem servir tanto aos ativistas, quanto aos autocratas. Morozov chama, inclusive, de *ciberutópicos* ou “otimistas da *web*” aqueles que defendem o potencial cidadão da rede.

Mais uma vez, Morozov parece ter confundido também o verdadeiro papel da tecnologia no exercício dos direitos políticos e na defesa dos direitos fundamentais. Os casos ocorridos na chamada “Primavera árabe”<sup>238</sup> demonstram, por eles mesmos, a questão.

No caso das manifestações egípcias, por exemplo, a rede não serviu ao ditador Hosni Mubarak, já que seu governo, embora tenha tentado controlar a Internet por meios técnicos e tenha feito uso de mídias sociais enquanto instrumentos de vigilância da população, não conseguiu evitar as organizações via *Facebook*, *blogs* e

<sup>236</sup> SHIRKY, Clay. *A cultura da participação*. Criatividade e generosidade no mundo conectado. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011, p. 168.

<sup>237</sup> MOROZOV, Evgeny. *The net delusion: the dark side of Internet freedom*. Princeton: Nielsen, 2010.

<sup>238</sup> Vem sendo chamada de “Primavera árabe” o conjunto de manifestações políticas que ocorreram, principalmente no ano de 2010, no mundo árabe, desde o norte do continente africano até o Oriente Médio. Dentre seus resultados estão as quedas dos ditadores líderes de países como a Tunísia, o Egito, a Líbia e o Iêmen.

*Twitter*. Vale reiterar, mais uma vez: diferentemente do Morozov propõe, ao formular sua crítica, não foram as mídias sociais que derrubaram o governo egípcio, mas o poder de uso da rede como meio para se autoorganizar tomado pela população.<sup>239</sup>

Também nos casos das manifestações na Tunísia, no Iêmen e na Líbia, as tentativas de controle da Internet não prosperaram, pois quando os respectivos governos tomaram conhecimento dos meios de controle via mídias sociais, a população já havia tomado partido das redes distribuídas de conexão para além da *web* – formando, por exemplo, redes de conexão por meio de telefonia móvel –, assim como já havia convertido as organizações virtualizadas em ações territoriais. Já havia ocorrido, aquilo que Manuel Castells chama de “o poder de se conectar em rede” – *networking power*.<sup>240</sup>

Poder de conexão este que, no que se refere ao exercício dos direitos fundamentais, sobretudo os políticos, abre espaço para debates globais e dá cabo às ações locais. Afinal, a política é um processo de interações humanas “necessariamente territorializada”.<sup>241</sup>

Redes globais de comunicação abriram espaço para a formação de novas comunidades, assim como para a organização de membros territorialmente distantes, mas, como se viu no caso da “Primavera Árabe”, ainda é preciso ir às ruas.

Trata-se, na verdade, de um constante processo de virtualização dos debates que, ao final, retorna ao território, ou ainda, é um desvirtualizado. Via *web*, as questões políticas podem ser global e potencialmente discutidas, mas a realidade prática da política ainda é local – no espaço público concreto.

---

<sup>239</sup> SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. O fenômeno Wikileaks e as redes de poder. *Contemporanea*. Revista de Comunicação e Cultura, Vol. 9, n. 2, ago. 2011. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/contemporaneapostcom/article/view/5122>>. Acesso em: 30 jul. 2011.

<sup>240</sup> CASTELLS, Manuel. *A galáxia Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

<sup>241</sup> EISENBERG, José. Internet e democracia: considerações teóricas. In: *Democracia e participação em rede: Europa e América do Sul*. Disponível em: <[http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro\\_democracia.pdf](http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro_democracia.pdf)>. Acesso em: 30 ago. 2011.

Em poucas palavras, ir às ruas ainda é importante. Ademais, é certo que as revoltas do mundo árabe foram marcadas pelo ativismo nas mídias sociais, mas também é verdade que estavam presentes nelas as manifestações em praças públicas, as bandeiras, os panfletos e os palanques. Einseberg explica a questão em uma só frase: “comunidades virtuais de base territorial, que são as cidades e regiões digitais, criam uma democracia local em rede, mais participativa”.<sup>242</sup>

E suma, tem-se um processo dialético e, por isso mesmo, dinâmico, de passagens do mundo dos átomos ao mundo dos *bits* e, novamente, um retorno do mundo dos *bits* ao mundo dos átomos. Há uma constante relação entre o mundo *offline*, onde surgem os problemas, e o mundo *online*, onde ocorre a fase deliberativa das mobilizações, onde os “nodos vão sincronizar mensagens até acabar propiciando uma mudança na agenda pública”.<sup>243</sup> Por fim, ocorre o retorno ao mundo *offline*, com a convocação às ruas.

David de Ugarte chama esse processo de formação das *ciberturbas*, ou seja, “a culminação, em uma mobilização na rua, de um processo de discussão social levado a cabo por meios eletrônicos de comunicação e publicação pessoais”, em que se rompe, por fim, “a divisão entre *ciberativistas* e mobilizados”.<sup>244</sup>

O processo de criação das *ciberturbas* só foi e será possível enquanto houver redes distribuídas de interação sociopolítica. Só assim poderá emergir e crescer o *ciberativismo* descentralizador, quer dizer, nascido a partir dos pontos periféricos e emergente em direção aos múltiplos centros. Nas palavras de Duncan Watts, físico teórico da nova ciência das redes, quando há distribuição dos pontos de acesso e transmissão de informações, podem ocorrer as manifestações sociais emergentes, nas quais “o centro emerge como consequência do próprio evento”.<sup>245</sup>

---

<sup>242</sup> LÉVY, Pierre; LEMOS, André. *O futuro da Internet: a caminho da ciberdemocracia*. São Paulo: Editora Paulus, 2010, p. 33.

<sup>243</sup> UGARTE, David de. *O poder das redes*. Tradução de Augusto de Franco. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008, p. 31.

<sup>244</sup> UGARTE, David de. *O poder das redes*. Tradução de Augusto de Franco. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008, p. 33.

<sup>245</sup> WATTS, Duncan J. *Seis graus de separação: a evolução das ciências das redes em um era conectada*. Tradução de André Alonso Machado. São Paulo: Leopardo, 2009, p. 103.

Com efeito, como propunha Friedrich Müller, pode-se romper, finalmente, a divisão entre povo ativo e povo passivo, na medida em que ambos se tornam povo participativo.

### 3.4.3 Velhos problemas sob novas formas: O abismo digital e apatia política

Não é coerente demonstrar os potenciais de participação democrática instrumentalizados pelas redes digitais e proporcionados pela inteligência coletiva sem ao menos apontar – problematizando-os – quais são os principais desafios que se deve enfrentar.

O cerne das problemáticas da apatia política e da exclusão do sujeito político é antigo. “Como ocorreu com todos os meios de comunicação que antecederam à Internet, o que existe é uma batalha política em curso pela definição dos padrões de apropriação do meio”.<sup>246</sup>

No caso da fratura digital, corre-se o risco constante de se dividir os indivíduos em info-incluídos e info-excluídos. Já no que se refere à apatia política, Bobbio já dizia que o “custo que se deve pagar pelo empenho de alguns é com frequência a indiferença de muitos”.<sup>247</sup> Ademais, “pela própria lógica do sistema eleitoral, a comunicação política elege como alvo privilegiado o setor da população menos mobilizado e qualificado, os indecisos e os potenciais abstencionistas”.<sup>248</sup>

É importante destacar que a exclusão digital deve ser enfrentada em caráter prioritário, uma vez que “quem não estiver conectado a essa rede mundial fica fora

---

<sup>246</sup> EISENBERG, José. Internet e democracia: considerações teóricas. In: *Democracia e participação em rede: Europa e América do Sul*. Disponível em: <[http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro\\_democracia.pdf](http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro_democracia.pdf)>. Acesso em: 30 ago. 2011.

<sup>247</sup> BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009, p. 69.

<sup>248</sup> ESTEVES, João Pissara. *A ética da comunicação e os media modernos: legitimidade e poder nas sociedades complexas*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1998, p. 222.

da vida social, econômica, científica, que se desenrola em tempo real através dos caminhos da Internet”.<sup>249</sup>

Ocorre que o digital é linguagem e é por isso que se fala tanto em “analfabetismo digital”. Assim, quem não domina as novas linguagens das redes telemáticas, não está a par das transformações sociais e políticas contemporâneas. Trata-se, então, de tornar a conexão mais distribuída. Empiricamente, promover a inclusão digital significa gerar acesso à banda larga,<sup>250</sup> promover a ampliação de *hot spots* (pontos de acesso) gratuitos e a distribuição de conexão sem fio (*Wireless, Wi-Fi, Wi-Max*) nas municipalidades.<sup>251</sup> Além disso, o mais importante é capacitar os novos internautas a utilizar a rede. Conexão e capacitação técnica são fundamentais para que as redes sejam palcos de engajamento político e de promoção social.

Como se vê, não é por mera coincidência que as problemáticas do abismo digital e da apatia política estão relacionadas, visto é preciso ao mesmo tempo gerar acesso, capacidade de participação e estímulo à interação. Afinal, “comunicar não é sinônimo de transmitir. Aprender não é receber [...] interação é um projeto no qual o sujeito se engaja”.<sup>252</sup>

Se “interagir não é apenas apontar e clicar”,<sup>253</sup> então qualquer política pública que vise levar acesso às redes digitais por parte de todos os indivíduos deve, no mesmo passo, ser capaz de gerar engajamento comunitário. Assim, por mais que a Internet ofereça inéditas oportunidades de participação na esfera política, “tais oportunidades serão aproveitadas apenas se houver uma cultura e um sistema políticos dispostos

---

<sup>249</sup> VEIGA, Luiz Adolfo Olsen da; ROVER, José Aires. Dados e Informações na Internet: é legítimo o uso de robôs para formação de base de dados de clientes? In: ROVER, Aires José (org.). *Direito e Informática*. Barueri: Manole, 2004, p. 29.

<sup>250</sup> Neste sentido, o Ministério das Comunicações elaborou o Plano Nacional de Cidades Digitais, com o intuito de levar conexão de banda larga para todo o território brasileiro. Ver mais em: <<http://www.guiadascidadesdigitais.com.br>>.

<sup>251</sup> Conforme dados da instituição de pesquisa Nielsen/Brasil, no primeiro semestre de 2011 foram registrados 77,8 milhões de brasileiros conectados, o que representa um aumento de 27% para 48% no número de brasileiros conectados, entre os anos de 2007 e 2011. Ver mais em: <<http://www.ibope.com.br>>.

<sup>252</sup> PRIMO, Alex. *Interação mediada por computador: comunicação, cibercultura e cognição*. Porto Alegre: Sulina, 2008, p. 71.

<sup>253</sup> PRIMO, Alex. *Interação mediada por computador: comunicação, cibercultura e cognição*. Porto Alegre: Sulina, 2008, p. 143.

(ou forçados) a acolhê-los”.<sup>254</sup> O processo depende, sobretudo, do dinamismo e da capacidade de inovar do povo – de modo geral, assim como dos partidos políticos, dos grupos de pressão e da própria Administração Pública – de modo específico.

A questão presente, então, não é somente no sentido de que todos participem das decisões que envolvem a coisa pública – isso está no plano ideal. O plano prioritário é de que todos tenham acesso ao que é produzido e que, sempre que possível, estejam aptos a participar e interagir.

Enfrentar contemporaneamente os problemas da apatia política e da exclusão digital significa, portanto, maximizar ao campo de visibilidade da esfera pública e proporcionar a autonomia dos sujeitos políticos para combinar – e recombinar – o conhecimento que é compartilhado nas redes sociais.

---

<sup>254</sup> GOMES, Wilson. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. *Revista Fronteiras – estudos midiáticos*, VII (3), 214-222, setembro/dezembro, 2005, p. 222.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho, buscou-se demonstrar as renovadas formas de exercício dos direitos fundamentais e de recriação da democracia participativa. Desta forma, diante de todo o exposto, pode-se concluir que:

(a) A crise da democracia contemporânea é, sobretudo, de legitimidade. As questões principais dizem respeito à realização das velhas promessas e ao pleno exercício da soberania popular.

(b) Se, de um lado, a democracia representativa não é capaz de associar os anseios da população às decisões políticas tomadas pelos representantes eleitos, de outro, os meios tradicionais de participação democrática – democracia participativa – não se mostram suficientes. Neste contexto, o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação permitiram que as esperanças fossem renovadas.

(c) Tal renovação de expectativas só foi possível graças à tomada do espaço público por uma cultura de mídia pós-massiva e à transformação da *web* em um meio colaborativo de troca de informações e de engajamento político. Neste sentido, a arquitetura de rede distribuída sob a qual a Internet foi desenhada, bem como os elementos inerentes ao meio digital, como a facilidade de acesso e de fixação de mensagens, tornaram possível conceber a inteligência coletiva enquanto potência recriadora dos modos de exercício dos direitos fundamentais e da própria democracia participativa. Trata-se de verdadeira cidadania em rede, renovada e emergente.

(d) Por conseguinte, demonstrou-se que não se trata de criar um novo modelo democrático, mas de pensar a inteligência coletiva enquanto potência recriadora das formas tradicionais de participação popular no poder público. Não se deve olvidar, porém, os entraves que ainda existem: o abismo digital e a apatia política. Pensar em como enfrentá-los e passar a agir são questões prioritárias.

(e) Em rigor, repensar as formas representativa e participativa do governo democrático sob a ótica da inteligência coletiva não significa um apressado elogio à técnica e seus potenciais, mas, na verdade, chamar atenção à capacidade humana de recriar suas formas de organização e de emancipação políticas. À medida que a *web* social voltada à colaboração em rede e a era da mídia pós-massiva permitem progredir neste sentido, as esperanças em relação à democracia plena são renovadas. Volta-se a se sentir próximo do cumprimento das velhas promessas.

## REFERÊNCIAS

AKUTSU, L.; PINHO, J. A. Gomes. Sociedade da Informação, Accountability e Democracia Delegativa: investigação em portais de governo e no Brasil. *RAP*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 5, set./out., 2002.

AMARAL, Roberto. A democracia representativa está morta. Viva a democracia participativa. In: GRAU, Eros Roberto; GUERRA FILHO, Willis Santiago (Org.). *Direito Constitucional: estudos em homenagem a Paulo Bonavides*. São Paulo: Malheiros, 2001.

ANDERSON, Chris. *A cauda longa: do mercado de massa para o mercado de nicho*. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

ARENDT, Hannah. *O que é política? Fragmentos das Obras Póstumas* Compilados por Ursula Ludz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

\_\_\_\_\_. *Sobre a condição humana*. 11ª Edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

ANTOUN, Henrique. De uma teia à outra: a explosão do comum e o surgimento da vigilância participativa. ANTOUN, Henrique (org.). In: *Web 2.0: participação e vigilância na era da comunicação distribuída*. Rio de Janeiro: Mauad Editora, 2008, p. 11-28.

BASTOS, Celso Ribeiro. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: SRS Editora, 2002.

BAUMAN, Zigmunt. *Modernidade Líquida*. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

BENKLER, Yochai. A free irresponsible press: WikiLeaks and the battle over the soul of the networked fourth Estate. *Harvard Civil Rights-Civil Liberties Law Review*, Massacusetts, 2011. Disponível em: <[http://www.benkler.org/Benkler\\_Wikileaks\\_current.pdf](http://www.benkler.org/Benkler_Wikileaks_current.pdf)>. Acesso em: 17 set. 2011.

\_\_\_\_\_. *Coase's Penguin, or Linux and the nature of the firm*. Disponível em: <<http://www.yale.edu/yalej/112/BenklerWEB.pdf>>. Acesso em: 25 jul. 2011.

\_\_\_\_\_. *The Walth of Networks: how social production transforms markets and freedom*. Yale University Press, 2006.

BERNERS-LEE, Tim. *Weaving the Web: the original design and ultimate destiny of World Wide Web by its inventor*. San Francisco: Harper San Francisco, 1999.

BOBBIO, Norberto. *Direita e esquerda: razões e significados de uma distinção política*. São Paulo: Unesp, 1995.

\_\_\_\_\_. *Estado, governo e sociedade: para uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

\_\_\_\_\_. *O futuro da democracia*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

BODSTEIN, R. A. Cidadania e modernidade: emergência da questão social na agenda pública. *Cadernos de Saúde Pública do Rio de Janeiro*, v. 13, n. 2, abr./jun., 1997.

BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. São Paulo: Malheiros, 2010.

BORGES, Jussara; SILVA, Helena Pereira da. Democracia eletrônica e competência informacional. *Informação e Sociedade*, João Pessoa, v. 16, n. 1, p. 129-137, jan./jun., 2006. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufba.br/ri/bitstream/123456789/2421/1/448-2308-1-PB.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2011.

BURKE, J.; ORNSTEIN, R. *O presente do fazedor de machados: os dois gumes da história da cultura humana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRUM, Juliana de. *A hipótese do agenda setting: estudos e perspectivas*. Razón y Palabra, n. 35, Ciudad del México, out./nov., 2003.

BUNCHAFT, Maria Eugenia. Entre cooperação reflexiva e democracia procedimental. Revista *Sequência*, nº. 58, dez. 2009, 141-159pp. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/14149>>. Acesso em: 22 jul. 2011.

BURCH, Sally. *Libertades y censura en La Sociedad de La Información*. Proyecto, convergencia, divergencia. Buenos Aires: Grupo Editorial Norma, 2003.

BUZATO, Marcelo E. K. *Letramento digital abre portas para o conhecimento*. Disponível em: <<http://www.educarede.org.br>>. Acesso em: 25 ago. 2011.

CABRAL FILHO, Adilson Vaz; COUTINHO, Guttemberg. Web 2.0: caminhos e desafios no desenvolvimento da Internet. In: FRAGOSO, Suely; MALDONADO, Alberto Efendy (orgs.). *A Internet na América Latina*. Porto Alegre: Sulina, 2009, 81-104pp.

CAPRA, Fritjof. *A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos*. São Paulo: Cultrix, 2003.

CAPRA, Fritjof. Vivendo redes. In: DUARTE, Fábio; QUANDT, Carlos; SOUZA, Queila (orgs.). *O tempo das redes*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2008.

CARDOSO, Gustavo; PEREIRA NETO, Pedro. Comunicação e participação em rede: a participação em sociedades em transição. In: *Democracia e participação em rede: Europa e América do Sul*. Disponível em: <[http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro\\_democracia.pdf](http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro_democracia.pdf)>. Acesso em: 30 ago. 2011.

CASTELLS, Manuel. A era da interconexão. Disponível em: <<http://diplomatie.uol.com.br>>. Acesso em: 27 jul. 2011.

\_\_\_\_\_. *A galáxia Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

\_\_\_\_\_. *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

\_\_\_\_\_. *Comunicación y poder*. Madrid: Alianza Editorial, 2009.

CHRISTAKIS, Nicholas A.; Fowler, James H. *O poder da conexões: a importância do networking e como ele molda nossas vidas*. Tradução de Edson Furmankiewicz. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

COASE, Ronald. *The nature of the firm*. Disponível em: <<http://www.sonoma.edu/users/e/eyler/426/coase1.pdf>> Acesso em: 20 jul. 2011.

\_\_\_\_\_. *The problem of social cost*. Disponível em: <<http://www.sfu.ca/~allen/CoaseJLE1960.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2011.

COTARELO, Ramón. *La política en la era de Internet*. Colección Ciencia Política. Valencia: Tirant lo blanch, 2010.

DAHLBERG, L. Democracy via Cyberspace: Mapping the Rhetorics and Practices of Three Prominent Camps, *New Media & Society*, 2001, p. 157-177.

DAN, Ariely. *Predictably Irrational: the hidden forces that shape our decisions*. New York: Harper, 2008.

DARER, José Luís. *Tratado de Comunicación Política*. Primeira parte. Madrid: Cersa, 1998.

DELGADILLO, K.; GÓMEZ, R.; STOLL, K. *Telecentros... ¿Para qué? Lecciones sobre telecentros comunitários em America Latina y el Caribe*. Disponível em: <<http://www.idrc.ca>>. Acesso em: 22 jul. 2011.

DEWEY, John. Creative Democracy: the task before us. In: BOYDSTON, J. (org.). *Jon Dewey: the later works*. Carbondale: Southern Illinois University Press, 1976 , 224-230pp.

\_\_\_\_\_. Democracy is radical. In: *The Essential Dewey: Vol. 1 – Pragmatism, Education, Democracy*. Indianapolis: Indiana University Press, 1998.

\_\_\_\_\_. *La opinion pública y sus problemas*. Madrid: Ediciones Moratas, 2004.

DI FELICE, Massimo. Das tecnologias da democracia para as tecnologias da colaboração. In: DI FELICE, Massimo (org.). *Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social*. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2008, 17-62pp.

EISENBERG, José. Internet e democracia: considerações teóricas. In: *Democracia e participação em rede: Europa e América do Sul*. Disponível em: <[http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro\\_democracia.pdf](http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro_democracia.pdf)>. Acesso em: 30 ago. 2011.

ESTEVES, João Pissara. *A ética da comunicação e os media modernos: legitimidade e poder nas sociedades complexas*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1998.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. 37 edição. São Paulo: Saraiva, 2011.

\_\_\_\_\_. *Curso de direito constitucional positivo*. 34ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

FISHKIN, J. S. Possibilidades democráticas virtuais: perspectivas da democracia via Internet. In: EISENBERG, J.; CEPIK, M. *Internet e política: teoria e prática da democracia eletrônica*. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

FORAY, Dominique. *The economics of knowledge*. MIT Press: New York, 2004.

FRADE, M. A. F. Mídia e cidadania. *Informação & Sociedade*, João Pessoa, v. 12, n. 1, 2002. Disponível em: <<http://www.informacaoesociedade.ufpc.br/1210201.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2011.

FRAGOSO, Suely. As múltiplas faces da exclusão digital. *Ícone*, Recife - PE, v. 6, n. 7, p. 110-122. Disponível em: <[http://www.midiasdigitais.org/images/stories/pdf/exclusao\\_digital.pdf](http://www.midiasdigitais.org/images/stories/pdf/exclusao_digital.pdf)>. Acesso em: 27 jul. 2011.

FRANCO, Augusto de; POGREBINSCHI, Thamy (org.). *Democracia cooperativa: escritos políticos escolhidos de John Dewey*. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008.

FREY, Klaus. Governança eletrônica: experiências de cidades européias e algumas lições para países em desenvolvimento. In: EISENBERG, J.; CEPIK, M. *Internet e política: teoria e prática da democracia eletrônica*. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

\_\_\_\_\_. Local sustainable development in the network society: the potencial of new information and communications technologies. *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, n. 21, 2003.

GALLOWAY, A. *Protocol: how control exists after decentralization*. Cambridge: MIT Press, 2004.

GARAPON, Antoine. *O juiz e a democracia: o guardião das promessas*. Rio de Janeiro: Revan, 2001.



GARCIA, Thais Helena Bigliuzzi. *A Democracia na Era do Governo Eletrônico*. Disponível em: <<http://www.ciberetica.org.br/trabalhos/anais/27-64-c1-8.pdf>>. Acesso em: 13 de julho de 2011.

GARRET, Hardin. *The tragedy of the commons*. Disponível em: <[http://www.garrethardinsociety.org/articles/art\\_tragedy\\_of\\_the\\_commons.pdf](http://www.garrethardinsociety.org/articles/art_tragedy_of_the_commons.pdf)>. Acesso em: 27 jul. 2011.

GARRETÓN, Manuel Antonio. *Democracia, ciudadanía y medios de comunicación*. Um marco general. Lima: Calandria, 1995.

GLADWELL, Malcolm. *Why the revolution will not be tweeted*. Disponível em: <[http://www.newyorker.com/reporting/2010/10/04/101004fa\\_fact\\_gladwell](http://www.newyorker.com/reporting/2010/10/04/101004fa_fact_gladwell)>. Acesso em: 12 ago. 2011.

GOMES, Wilson. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. *Revista Fronteiras – estudos midiáticos*, VII (3), 214-222, setembro/dezembro, 2005.

\_\_\_\_\_. *Transformações da política na era da comunicação de massa*. São Paulo: Paulus, 2004.

GONZÁLEZ, Felipe. *Aceptabilidade de La derrota*. Disponível em: <<http://www.elpais.com/gonzalez/acceptabilidade-de-la-derrota>>. Acesso em: 20 jul. 2011.

HABERMAS, Jürgen. *A inclusão do outro*. São Paulo: Loyola, 2002.

\_\_\_\_\_. *A mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

\_\_\_\_\_. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Tomos I e II. Rio Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HEWITT, Hugh. *Blog: entenda a revolução que vai mudar seu mundo*. São Paulo: Thomas Nelson Brasil, 2007.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.

\_\_\_\_\_. Democracia como Cooperação Reflexiva. John Dewey e a Teoria Democrática hoje. In: SOUZA, Jessé (Org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: UNB, 2001.

JOHNSON, Steven. *Emergência*. São Paulo: Jorge Zahar Editor, 2003.

KELLY, Kevin. *Out of control: the rise of neo-biological civilization*. Menlo Park: Addison-Wesley, 1995.

KERCKHOVE, Derrick de. Da democracia para a ciberdemocracia. Tradução de Julliana Cutolo Torres. In: DI FELICE, Massimo (org.). *Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social*. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2008.

KROHLING, Aloísio. Dialética, analética, anadialética e a consolidação histórica dos direitos humanos da mulher no ocidente. In: KROHLING, Aloísio (org.). *Justiça e libertação: a dialética dos direitos fundamentais*. 1. ed. Curitiba: Editora CRV, 2009.

KROHLING, Aloísio; DEMO, Alcenir José. A dignidade da pessoa humana como princípio rizomático fontal: desafios e perspectivas em um mundo globalizado. *Direitos Fundamentais & Justiça*, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, n. 1, out./dez. Porto Alegre: HS Editora, 2007.

KROHLING, Aloísio; OLIVEIRA, A. S. (et al). *Introdução ao pensamento filosófico*. 6 ed. São Paulo: Loyola, 1998.

LACERDA, Juciano de Sousa. Políticas de telecentros de acesso público gratuito e Sociedade da informação: modelos em conflito. In: FRAGOSO, Suely;

MALDONADO, Alberto Efendy (orgs.). *A Internet na América Latina*. Porto Alegre: Sulina, 2009, 169-190pp.

LEMOS, André. *Cidade digital*. Portais, inclusão e redes no Brasil. Salvador: Edufba, 2007.

LÉVY, Pierre; LEMOS, André. *O futuro da Internet: a caminho da ciberdemocracia*. São Paulo: Editora Paulus, 2010.

LEVITT, STEVEN D.; DUBNER, Stephen J. *Superfreakonomics – O Lado Oculto do Dia a Dia*. Rio e Janeiro: Campus Editora, 2009.

LÉVY, Pierre. *A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço*. São Paulo: Loyola, 2007.

MANIM, Bernard. *Principes du gouvernement représentatif*. Paris: Flammarion, 2008.

MARTELETO, R. M. *Análise de redes sociais: aplicação nos estudos de transferência da informação*. Ciência da Informação, Brasília, v. 30, n. 1, abr., 2001.

MATA, María Cristina. Asumir La Sociedad de La Información como objeto de crítica, conocimiento y acción. In: Mata et al (org.). *Democracia y ciudadanía en la Sociedad de la Información: desafíos y articulaciones regionales*. Córdoba: ECI-UNC, 2005.

MATA, Maria Cristina et al. Políticas sobre TICs e configuração da cidadania: análise do caso argentino no período 2003-2006. In: FRAGOSO, Suely; MALDONADO, Alberto Efendy (orgs.). *A Internet na América Latina*. Porto Alegre: Sulina, 2009, 59-80pp.

MELLUCCI, A. *Challenging codes: collective action in the information age*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

MOROZOV, Evgeny. *Iran: Downside to the "Twitter Revolution"*. Disponível em: <[http://www.evgenymorozov.com/morozov\\_twitter\\_dissent.pdf](http://www.evgenymorozov.com/morozov_twitter_dissent.pdf)>. Acesso em: 02 ago. 2011.

\_\_\_\_\_. *The age of the WikiLeaks-style vigilante geek is over*. Disponível em: <<http://www.guardian.co.uk/media/2011/feb/07/age-wikileaks-style-vigilante-geek-over>>. Acesso em: 03 ago. 2011.

\_\_\_\_\_. *The net delusion: the dark side of Internet freedom*. Princeton: Nielsen, 2010.

MÜLLER, Friedrich. *Fragmento (sobre) o Poder Constituinte do Povo*. Tradução de: Peter Naumann. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

\_\_\_\_\_. *Quem é o povo? A questão fundamental da democracia*. Tradução de Peter Naumann. 5ª edição. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

NASSAR, Paulo. A mensagem como centro da rede de relacionamentos. In: DI FELICE, Massimo (org.). *Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social*. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2008, 191-203pp.

NEGROPONTE, Nicholas. *A vida digital*. Tradução de Sérgio Tellarolli. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

OLIVEIRA, Roberto Martins de. *Democracia em transição: reforma política à luz da filosofia da práxis*. Curitiba: Editora CRV, 2010.

ORIHUELA, J. L. Twitter y el boom del microblogging. *Educ.ar*. Educación y TIC. Disponível em: <<http://portal.educ.ar/debates/educacionytic/supersitios/twitter-y-el-boom-del-microblo.php>>. Acesso em: 27 set. 2011

OSTROM, Elinor. *Governing the commons: the evolution of institutions for collective action*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. Disponível em: <[http://lawlibrary.unm.edu/nrj/32/2/06\\_ostrom\\_governing.pdf](http://lawlibrary.unm.edu/nrj/32/2/06_ostrom_governing.pdf)>. Acesso em: 29 jul. 2011.

PEDRA, Adriano. *A Constituição viva: poder constituinte permanente e cláusulas pétreas*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2005.

PELLANDA, Eduardo Campos. Comunicação móvel no contexto brasileiro. In: LEMOS, André; JOSGRILBERG, Fabio. *Comunicação e mobilidade: aspectos socioculturais das tecnologias móveis de comunicação no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2009, 11-18p.

PENA, Felipe. *Teoria do Jornalismo*. São Paulo: Contexto, 2006.

PORTAL TERRA. *Amazon cria polêmica ao expulsar Wikileaks*. Disponível em: <<http://tecnologia.terra.com.br/noticias/0,,OI4824089-EI12884,00-Amazon+cria+polemica+ao+expulsar+WikiLeaks.html>>. Acesso em: 02 ago. 2011.

\_\_\_\_\_. *Grupo de simpatizantes do WikiLeaks abandonará ataques a sites*. Disponível em: <<http://tecnologia.terra.com.br/noticias/0,,OI4841069-EI12884,00-Grupo+de+simpatizantes+do+WikiLeaks+abandonara+ataques+a+sites.html>>. Acesso em: 02 ago. 2011.

\_\_\_\_\_. *Hackers justificam ataque à Visa pelo Twitter*. Disponível em: <<http://tecnologia.terra.com.br/noticias/0,,OI4834312-EI12884,00-Hackers+anunciam+ataque+a+Visa+pele+Twitter.html>>. Acesso em: 02 ago. 2011.

\_\_\_\_\_. *Quase 800 sites pelo mundo já hospedam cópias do Wikileaks*. Disponível em: <<http://tecnologia.terra.com.br/noticias/0,,OI4831926-EI12884,00-Quase+sites+pelo+mundo+ja+hospedam+copias+do+WikiLeaks.html>>. Acesso em: 02 ago. 2011.

POPKIN, S.; DIMOCK, M. Political Knowledge and Citizen Competence. In: ELKIN, S.; SOLTAN, K. (org.). *Citizen competence and democratic institutions*. Pennsylvania: Pennsylvania State University Press, 1999.

PRIMO, Alex. *Interação mediada por computador: comunicação, cibercultura e cognição*. Porto Alegre: Sulina, 2008.

RECUERO, Raquel. *Redes sociais na Internet*. Porto Alegre: Sulina, 2009.

RESNICK, Mitchel. *Turtles, termites and traffic*. Disponível em: <<http://www.nhoj.info/library/Resnick%20-%20Turtles%20Termites%20and%20Traffic%20Jams.pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2011.

RHEINGOLD, Howard. *Smart Mobs. The Next Social Revolution*. Cambridge: MIT Press, 2002.

RONCA, A. C. C.; COSTA, R. A. A construção de uma democracia cognitiva. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 16, n. 4, p. 24-29, 2002.

ROSEN, Jay. *The legend of Trent Lott and the Weblogs*. Disponível em: <[http://journalism.nyu.edu/pubzone/weblogs/pressthink/2004/03/15/lott\\_case.html](http://journalism.nyu.edu/pubzone/weblogs/pressthink/2004/03/15/lott_case.html)> Acesso em: 23 jul. 2010.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O Contrato Social*. São Paulo: Editora L&PM, 2007.

SÁNCHEZ SÁNCHEZ, Zulima. La participación: un buen gobierno y una buena administración. In: SÁNCHEZ, SÁNCHEZ, Zulima. *Nuevas Tecnologías, Administración y Participación Ciudadana*. Granada: Comares Editorial, 2010, 59-73pp.

SELAIMEN, Graciela B. Governos, empresas, Wikileaks e a governança da Internet. *Contemporanea*. Revista de Comunicação e Cultura, Vol. 9, n. 2, ago. 2011. Disponível em:

<<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/view/5122>>. Acesso em: 30 jul. 2011.

SHIRKY, Clay. *A cultura da participação*. Criatividade e generosidade no mundo conectado. Tradução de Celina Portocarrero. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

\_\_\_\_\_. *Here comes everybody: the power of organization without organization*. New York: Penguin Books, 2009.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 34ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

SILVA, Juremir Machado da. Da teoria da embalagem à transparência total de Julian Assange. *Contemporanea*. Revista de Comunicação e Cultura, Vol. 9, n. 2, ago. 2011. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/view/5122>>. Acesso em: 30 jul. 2011.

SILVA, Sivaldo Pereira da. Graus de participação democrática no uso da Internet pelos governos das capitais brasileiras. *Opinião Pública*, Campinas, Vol. XI, nº 2, Outubro, 2005.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. Espectro aberto e mobilidade para a inclusão digital no Brasil. In: LEMOS, André; JOSGRILBERG, Fabio. *Comunicação e mobilidade: aspectos socioculturais das tecnologias móveis de comunicação no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2009, 37-50p.

\_\_\_\_\_. O fenômeno *Wikileaks* e as redes de poder. *Contemporanea*. Revista de Comunicação e Cultura, Vol. 9, n. 2, ago. 2011. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/view/5122>>. Acesso em: 30 jul. 2011.

\_\_\_\_\_. Redes cibernéticas e tecnologias do anonimato. *Comunicação & Sociedade*, ano 30, n. 51, p. 113-134, jan./jun., 2009.

\_\_\_\_\_. Tecnologias da colaboração: o *software* livre na América Latina. In: FRAGOSO, Suely; MALDONADO, Alberto Efendy (orgs.). *A Internet na América Latina*. Porto Alegre: Sulina, 2009, 59-80pp.

SILVERINHA, Maria João. *Democracia Deliberativa e Reconhecimento*. Disponível em: <[http://www.labcom.ubi.pt/agoranet/06/silveirinha\\_democraciadeliberativa.pdf](http://www.labcom.ubi.pt/agoranet/06/silveirinha_democraciadeliberativa.pdf)>. Acesso em: 23 de jul. 2011.

SINGH, Push. *Examining the society of mind*. Disponível em: <<http://web.media.mit.edu/~push/ExaminingSOM.html>>. Acesso em: 22 jul. 2011.

SOUZA, Queila; QUANDT, Carlos. Metodologia de análise de redes sociais. In: DUARTE, Fábio; QUANDT, Carlos; SOUZA, Queila (orgs.). *O tempo das redes*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2008.

SPINELLI, M. Democratic Rhetoric and Emergent Media: The Marketing of Participatory Community on radio and the Internet. *International Journal of Cultural Studies*, 2000.

SPYER, Juliano. *Conectado: o que a Internet fez com você e o que você pode fazer com ela*. São Paulo: Jorge Zahar Editor, 2007.

STEFFEN, César. *Campanhas eleitorais na Internet: construindo um (novo) problema de pesquisa*. Disponível em: <<http://www.bocc.uff.br/pag/steffen-cesar-campanhas-eleitorais-Internet.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2010.

SUSTEIN, Carl. *Republic.com*. Princeton: Princeton University Press, 2001.

TAPSCOTT, Don; WILLIAMS, Anthony D. *Macrowikinomics: reiniciando os negócios e o mundo*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2011.



THOMPSON, John B. *The Media and Modernity*. Stanford: Stanford University Press, 1995.

TOCQUEVILLE, Alexis de. *Da democracia na América*. Lisboa: Editora Principia, 2007.

TORRES, Julliana Cutolo. Ciborgcracia: entre gestão digital dos territórios e redes sociais digitais. In: DI FELICE, Massimo (org.). *Do público para as redes: a comunicação digital e as novas formas de participação social*. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2008, 227-286pp.

UGARTE, David de. *O poder das redes*. Tradução de Augusto de Franco. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008.

VARELA, Juan *et al.* *Blog: revolucionando os meios de comunicação*. São Paulo: Thompson, 2007.

VEDET, Thierry. A ideia de democracia eletrônica: origens, visões, questões. In: *Democracia e participação em rede: Europa e América do Sul*. Disponível em: <[http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro\\_democracia.pdf](http://www.lini-research.org/np4/?newsId=14&fileName=livro_democracia.pdf)>. Acesso em: 30 ago. 2011.

VEIGA, Luiz Adolfo Olsen da; ROVER, José Aires. Dados e Informações na Internet: é legítimo o uso de robôs para formação de base de dados de clientes? In: ROVER, Aires José (org.). *Direito e Informática*. Barueri: Manole, 2004.

WATTS, Duncan J. *Seis graus de separação: a evolução das ciências das redes em um era conectada*. Tradução de André Alonso Machado. São Paulo: Leopardo, 2009.

WEISSBERG, Jean-Louis. Paradoxos da teleinformática. PARENTE, André et al. *Tramas da rede: novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas da comunicação*. Porto Alegre: Sulina, 2004, p. 113-141.

ZAGO, Gabriela da Silva; BATISTA, Jandr e Corr ea. Ativismo e agendamento nos trending topics do Twitter: o caso Wikileaks. *Contemporanea*. Revista de Comunica o e Cultura, Vol. 9, n. 2, ago. 2011. Dispon vel em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/view/5122>>. Acesso em: 30 jul. 2011.